ANNO LXII — NUMERO 107

QUARTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . . . . . . . . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem. . . . . . . . . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . . . . . . . . . . | 24$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . . . . | $100 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . . . . . . . . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem. . . . . . . . . . . . . . | 20$000 |
| Por um anno idem. . . . . . . . . . . . . . | 27$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . . . . | $10 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Maio, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

**A Camara dos Deputados não funccionou hoje.**

**— Na 1.ª commissão de inquerito, o Dr. Alfredo Corrêa justificou um requerimento sobre negocios de Tacaratú. Depois de fallar um dos membros da commissão, ficou a questão adiada.**

**— Foi nomeado addido de 1.ª classe á legação do Brasil no Chile, o Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, sendo o actual removido para a legação da Republica Argentina.**

**— Foi nomeado consul geral do Brasil na Belgica, o Dr. José de Saldanha da Gama.**

**— Foi removido no mesmo caracter para Francfort, o consul geral do Brasil em Valparaizo Dr. Luiz Pires Garcia.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUENOS-AYRES, 10 de Maio, á tarde.

**Em frente ao palacio do Congresso, teve lugar hoje uma tentativa de assassinato contra o presidente da Republica, general Roca.**

**O assassino armado com um guarda-punho (coup de poing) de ferro, conseguio bater na cabeça da victima.**

**O ferimento feito foi leve.**

**O assassino foi preso.**

BUENOS-AYRES, 11 de Maio.

**O attentado de que foi victima o presidente general Roca é devido á exaltação politica do assassino.**

**Parece que este tem complices e que o crime é o resultado de uma conspiração.**

**Um exame medico provou que o autor do attentado não está no pleno gôso de suas faculdades.**

LONDRES, 14 de Maio.

**A Camara dos Communs começou a discussão do BILL relativo á reforma da Irlanda.**

MADRID, 10 de Maio.

**Teve lugar hoje a abertura das côrtes.**

**A mensagem real faz menção das bôas relações exteriores e occupa-se exclusivamente de questões de interesse nacional.**

**O general Concha foi eleito presidente da camara alta.**

PARIS, 11 de Maio, ao meio dia.

**O emprestimo de 900 milhões de francos contrahido pelo governo da Republica Franceza foi coberto 21 vezes.**

MADRID, 11 de Maio.

**D. Marthos foi eleito presidente da Camara dos Deputados.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Maio de 1886.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

#### Jupiter e Juno

(*Continuação*)

Havia Prometheu (filho de Japeto e neto de Urano) moldado em barro umas figuras humanas; e pretendendo infundir lhes vida, ousou para animal as roubar o fogo celeste. Irritado perante semelhante audacia, Jupiter mandou acorrentar Prometheu sobre uma penedia do Caucaso, onde uma aguia lhe ia successivamente devorando o figado, supplicio medonho que não devia ter fim, porque o figado lhe renascia á proporção que lh'o devorava a aguia. Deste supplicio o livrou Hercules afinal, matando a aguia e quebrando os grilhões de ferro que amarravam Prometheu ao Caucaso.

Havendo Jupiter por essa occasião declarado que reservava exclusivamente para si o direito de formar as creaturas humanas, os outros deuses despeitados quizeram de certo modo protestar contra esse exclusivismo, e encarregaram Vulcano de lhes fabricar uma mulher; depois, para conglobarem nella o summo da perfeição, cada um lhe offereceu por adorno um dom precioso; Venus deu-lhe a formosura, Minerva a sabedoria, Mercurio a eloquencia, e todos os outros á proporção a brindaram com dotes valiosos; por isso lhe chamaram Pandora (que em grego quer dizer *conjuncto de todos os dons*). Jupiter a seu turno, fingindo não perceber o sentimento de rebellião que este procedimento dos outros deuses e deusas inculcava, offereceu-lhe tambem por presente uma caixa na qual se achavam encerrados todos os males da natureza, e ao dar-lh'a recommendou lhe mui terminantemente que não a abrisse nunca. Mas Pandora que entre tantos dons, com que a haviam brindado, não tinha recebido o valioso condão de saber resistir á curiosidade, tão commum nas creaturas femininas, commetteu a imprudencia de levantar a tampa da caixa para examinar o que havia dentro. Tanto bastou para que immediatamente se espalhassem por sobre a terra os males todos que Jupiter alli tinha fechado.

Jupiter era venerado sob um grande numero de nomes e epithetos, segundo os lugares em que o adoravam. Uma das suas denominações era a de *Jupiter Olympico*, porque diziam ser no cume do monte Olympo que o deus supremo convocava sob a sua presidencia o conselho das divindades, e Olympo se chamava tambem a corte celeste. *Jupiter Ammon*, lhe chamavam os Egypcios. Os Romanos veneravam-n'o sob o cognome de *Capitolino* em consequencia do templo que Tarquinio Soberbo lhe consagrou no Capitolio; outras vezes adoravam-n'o sob a invocação de *Stator* (do latim *stare*, que significa *suspender, fazer parar*) em commemoração do auxilio com que este deus protegêra Romulo, fazendo suspender a marcha dos Sabinos, quando estes se achavam já prestes a apoderar-se de Roma. *Jupiter Hospitaleiro* lhe chamavam tambem, porque presidia ao estricto cumprimento dos deveres da hospitalidade. Finalmente os gregos designavam-n'o pelo nome de *Zeus*.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve, nos termos do aviso circular do Ministerio da Fazenda de 13 de Setembro de 1862 e das informações da Thesouraria de Fazenda de 20 do corrente, ns. 263 e 264, abrir sob sua responsabilidade um credito, da quantia de 200$, a verba —Corpos de imperiaes marinheiros— do Ministerio da Marinha, exercicio de 1885—1886, afim de occorrer ao pagamento dos premios devidos na razão de 100$ cada uma a Miraudolina Deocleciana Dias de Sampaio e a Bellarmino José de Souza, por haverem alistado na companhia de aprendizes marinheiros os seus filhos menores Fortunato José Dias Sampaio e Manoel Francisco de Souza. — Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco José de Moraes e Silva, 2· official da 1ª secção da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe, a contar de 1 do corrente mez, 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Antonia da Costa, professora da cadeira de ensino primario de Tacaratu', e tendo em vista a informação n. 95 de 20 de Março findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar, por dous mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez José Antonio de Azevedo Junior, residente nesta provincia, resolve naturalisal-o, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871 e por virtude da autorisação expressa no art. 14 da lei de 30 de Outubro de 1882, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Manoel Maria de Seixas Borges para exercer o cargo de delegado do 2· districto litterario de Sertãosinho (Campos Frios).— Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 14· batalhão de infantaria, João da Cruz Cardoso, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 227, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, si este tiver os requisitos exigidos por lei.

— Ao mesmo.— Em resposta ao officio n. 396 de 15 do corrente mez, recommendo a V. Exc. que, apenas regressarem as praças do presidio de Fernando de Noronha e as que foram até Aguas Bellas escoltando presos, sirva-se de expedir as convenientes ordens no sentido de ser satisfeita a requisição do Dr. chefe de policia em officio n. 376, datado de 12, ambos deste mez. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.— Rogo a V. Exc. se digne de providenciar para que seja admittida em algum dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia uma creança de cerca de dous mezes de idade, filha natural do sentenciado Sindolpho Rodrigues Captivo e Marcolina Maria da Conceição ha pouco assassinada no presidio de Fernando de Noronha pelo referido sentenciado.

N'esta data me dirijo ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação para que faça apresentar a V. Exc a sobredita creança.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Mande V. S. ajustar contas ao 1· cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr Francisco Borges de Barros, que foi transferido para a guarnição da provincia do Espirito Santo.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que attendendo ao que solicitou o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, resolvi prorogar por vinte dias o praso que lhe foi marcado para entrar no goso de tres mezes de licença concedida por portaria de 29 de Março proximo findo

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que Manoel Gomes de Araujo, em 3 do corrente mez, entrou no exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Tacaratú, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar ao administrador da Casa de Detenção, nos termos da informação desse Thesouro de 16 do corrente, n 575, a importancia de .... 35$980, proveniente da despeza de que trata a inclusa conta, feita com o asseio e limpeza d'aquelle estabelecimento durante o trimestre de Janeiro á Março deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Alfandega.—Chamo a attenção de Vmc., para o acto hoje publicado no *Diario de Pernambuco*, que expedi a 26 do corrente, modificando o de 19 de Agosto do anno passado Convindo que a cobrança do imposto do gyro mercantil, continue a ser effectuada pelo modo indicado nos referidos actos até a expedição das necessarias providencias para a execução do aviso do Ministerio da Fazenda, de 2 deste mez; sirva se Vmc. de providenciar para que por parte dessa repartição se preste o devido auxilio para a melhor arrecadação do referido imposto e se faculte, sendo requisitado, o ingresso dos empregados de que trata o art. 4º do citado acto de 26 do corrente.

Nesta data transmitto á Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes, copia do presente officio.—Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda e ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Limoeiro. — A' vista do que expõe o superintendente dessa estrada de ferro em officio de 14 do corrente e da informação n 759, prestada por Vmc. em 24, autoriso de conformidade com os avisos ns. 41 e 43 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 28 de Outubro de 1874 e 9 de Novembro de 1883, a concessão de 4 mezes de licença, ao escriptusario B. H Tuchens, para seguir para a Europa a tratar de sua saúde. —Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— Tendo o director do presidio de Fernando de Noronha remettido ultimamente para esta capital, uma creança de cerca de 2 mezes de idade, filha natural do sentenciado Lindolpho Rodrigues Captivo e Marcolina Maria da Conceição, ha pouco alli assassinada pelo referido sentenciado, recommendo a Vmc. providencia no sentido de ser apresentada a alludida creança ao provedor da Santa Casa de Misericordia, afim de ser admittida em um dos estabelecimentos a cargo dessa pia instituição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que acompanhou o seu officio n. 228, de hontem datado.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife. — De ordem a S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. S. que o director do presidio de Fernando de Noronha participou ter remettido para esta capital os réos requisitados nos seus officios ns. 191 e 198 de 29 de Março findo e 2 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal do Recife.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o orçamento para o exercicio de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Tacaratú.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice prente da provincia, remetto a V. S. a informação do inspector do Thesouro Provincial, de 3 de Agosto do anno passado, n. 80, e mais papeis annexos, afim de serem submettidos ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial, que se dignará resolver sobre o credito necessario para occorrer ao pagamento da quantia de 40$600, proveniente de passagens concedidas em Junho do mesmo anno, por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, aos presos e escolta de que tratam as inclusas contas.

— Ao Dr. juiz de direito de Panellas — De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que ao promotor publico dessa comarca proroguei-se por 20 dias o praso que lhe foi concedido em 29 de Março proximo findo, para tratar de sua saúde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de hontem, no qual V. S. declara que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte, até o Ceará, a 5 de Maio vindouro, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de novembro de 1873, resolve nomear, para preenchimento das vagas existentes no 11º batalhão da reserva da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, os seguintes officiaes:

*3ª companhia*

Capitão José Gonçalves de Andrade.

*5ª companhia*

Alferes Minervino de Miranda Rocha Pitta.

*8ª companhia*

Alferes Gervazio Protasio Simões Filho.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de setembre de 1873, resolve nomear o tenente José Alfredo de Carvalho Junior para o posto de capitão da 1ª companhia do 9º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, que se acha vago.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Liberato Merenciano de Souza, para o posto de tenente da 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, que fica vago com a nomeação do tenente José Alfredo de Carvalho Junior para o posto de capitão da 1ª companhia do 9º batalhão do mesmo serviço.—Communicou-se ao commandante superior

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com as informações do Thesouro Provincial contidas em officio de 8 de março proximo passado, sob n. 514, negar provimento ao recurso interposto por Beut & C., da decisão da junta do mesmo Thesouro, que confirmou a do Consulado sujeitando os recorrentes ao pagamento do imposto decretado no art. 2º § 14 da lei do orçamento vigente por 500 balas de papel de embrulho que despacharam; visto não achar-se comprehendido na excepção estabelecida pelo citado § todo e qualquer papel, mas sómente o que for destinado a escripta ou impressão, conforme em caso identico decidio esta presidencia, em 31 de dezembro de 1880.

Resolve outrosim determinar que se remetta copia desta portaria ao mencionado Thesouro para produzir os devidos effeitos.—Remetteu-se copia ao Thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, professora da cadeira de ensino primario de Goyanna, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetto a V. Exc., conforme solicitou em seu officio n. 133, de 16 de março findo, o incluso orçamento da despeza a fazer-se na importancia de 771$333 com os reparos de que precisa esse Arsenal.

— Ao commandante das armas.—Sciente do que V Exc. expoz no seu officio, n. 215, de 21 do corrente mez, communico-lhe, para os fins convenientes, que declarei hoje ao inspector da saude publica, que deverá examinar os medicamentos, drogas e utensilios que forem fornecidos pela pharmacia militar á do presidio de Fernando de Noronha, antes de serem para alli remettidos.

— Ao presidente da provincia do Espirito Santo—Recebi, e agradeço, o exemplar do almanack dessa provincia, enviado por V. Exc., com officio, a que respondo, de 13 do corrente mez.

— Ao presidente da provincia de S Paulo.— Recebi, e agradeço o exemplar impresso do relatorio enviado por V. Exc., com officio, a que respondo, de 19 do corrente mez.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Mediante as condições constantes do termo annexo por copia ao officio que V. Exc. dirigio-me, em 21 do corrente, sob n. 536, approvo o contrato celebrado com Manoel Francisco Gonçalves Ourem, para servir de enfermeiro no hospital de alienados.

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Declaro a V. S., para os fins convenientes e em solução ao seu officio de 16 do corrente mez, que os medicamentos, drogas e utensilios que forem fornecidos pela pharmacia militar á do presidio de Fernando de Noronha, deverão ser examinados por V. S, antes de serem para alli remettidos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto, em 25 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Palmares.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Marcolino Ferreira Lima, em 14 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Páo d'Alho, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo. —Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, em 23 de Março findo, interrompeu o respectivo exercicio para entrar no goso de tres mezes de licença concedida em 11 de Fevereiro ultimo, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Thomaz Caldas Lins assumio, no dia 20 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de Março findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha, deixou, por incommodo de saude, no dia 26 do corrente mez, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 14 do corrente mez, o bacharel Antonio Freire, juiz municipal de Flores, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito interido da comarca da mesma denominação, visto haver terminado o respectivo quatriennio.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de mandar indemnisar os valores devidos aos senhores dos tres escravos libertados em audiencia de 7 do corrente, no municipio do Triumpho, por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, constantes da inclusa relação, depois de findo o prazo do art. 44 do Reg. de 13 de Novembro de 1872.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a sua informação n. 586, de 24 do corrente mez, autorisou-o á mandar com urgencia adiantar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 200$ para as despezas com a caiadura d'aquelle estabelecimento. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Constando de informação do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, de 19 do corrente, sob n. 75, que não foi feita a entrega ao respectivo thesoureiro da quantia de 775$882, autorisada por esta Presidencia, valor do orçamento dos reparos do edificio d'Assembléa Provincial, recommendo a Vmc., que mande fazer effectiva tal entrega, visto terem sido concluidos os ditos reparos por pequenas empreitadas com Clementino da Rocha Wanderley, conforme declara o mesmo engenheiro naquella informação.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — De conformidade com a informação prestada por Vmc., em 19 do corrente, sob n. 75, nesta data mando fazer effectiva a entrega ao thesoureiro dessa Repartição, da quantia de 775$882, valor do orçamento dos reparos do edificio d'Assembléa Provincial, visto terem sido concluidos os mesmos reparos por pequenas empreitadas com Clementino da Rocha Wanderley, conforme consta de sua dita informação.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. permittir que o engenheiro Joaquim Galeno Coelho se dirija á colonia orphanologica Isabel, e alli permaneça por espaço de 7 dias, para o fim indicado no officio do respectivo director, sobre o qual versa a sua informação n. 74, de 20 do corrente mez.—Communicou-se ao director da colonia Isabel.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba. — Não tendo feito parte da certidão do processo do réo Francisco de Oliveira Cavalcante por Vmc. remettido com o officio de 19 do corrente mez, os quesitos offerecidos ao conselho de sentença e as respectivas respostas, convém que Vmc. providencie no sentido de ser enviada á Secretaria d'esta Presidencia, tambem por certidão as duas mencionadas peças.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Bom Jardim, que approvo a arrematação dos impostos de que trata o termo, por copia, annexo ao seu officio de 4 de Fevereiro do corrente anno, exceptuados, porem, os de —cepo e repezo dos açougues porque tal não é decretado por lei e o serviço de repezo é gratuito em vista do art. 27, cap. 4 da lei n 1862 do anno passado.

Parecendo, porem, que o imposto impropriamente denominado de cepo se refere ás taxas de gado abatido para o consumo publico, decretados pelo artigo unico § 21 da lei citada, recommendo á Camara que faça arrematal-o com as denominações legaes, servindo de base para a licitação o preço da ultima arrecadação, não só para corrigir-se a falta que aponta, mas tambem para evitar se que a pretexto da prohibição da cobrança do imposto de repezo se allegue mais tarde prejuizo na diminuição do valor da arrecadação dessas taxas arrematadas englobadamente com aquelle imposto

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Caruarú mande dar transporte por conta da provincia até a cidade da Victoria, onde vai destacar ao soldado do 2º batalhão de infantaria Christovão José Fernandes e a sua mulher Maria da Conceição dos Prazeres.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— A Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, n. 86, de 17 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 25 do corrente mez, recommenda a V. S. que transmitta a certidão do seu exercicio em observancia do disposto no artigo 10 do decreto n. 4,302, de 23 de dezembro de 1868.

— Ao juiz de direito de Cimbres De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que, por deficiencia de força não é possivel satisfazer a requisição constante do seu officio de 9 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito de Taquaretinga.—S. Exc o Sr. vice presidente da provincia communica a V. S. que teve o conveniente destino a resposta dada por V. S. a respeito da reclamação de antiguidade do bacharel Francisco Altino Correia de Araujo.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE MAIO DE 1886.

Adolpho Targino Accioli, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos e Francisco Leite Nogueira da Paz.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Clara Campello de Lyra. Prove o que allega.

Caetano Ignacio do Rego Medeiros. — Sim, por 30 dias.

Claudino Fernandes de Andrade.—Indeferido.

Emilia Maria da Paixão. Deferido com officio ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Francisco Silverio de Farias.—Sim, mediante recibo.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão e Luis de França Andrade Lima. — Indeferido, visto que o concurso a que allude os supplicantes pende de solução do governo imperial, a quem foram remettidos os respectivos papeis, nos termos do art. 170 do decreto n. 9420, de 28 de abril do anno passado.

Capitão João Frederico do Rego Vasconcellos.—Compareça na Secretaria da presidencia para receber os documentos a que allude.

Serafim Leite de Lima. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 11 de Maio de 1886.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 473. Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de Maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr juiz de direito do 3º districto criminal, José Cioi, que se apresentou voluntario á prisão por se achar pronunciado em crime de fallencia culposa.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, Joaquim Rodriges Pimenteira, remettido da fortaleza do Brum como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Marianna Cecilia de Albuquerque, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Rosalina Maria do Espirito Santo, Francisco José de Sant'Anna, Manoel José de Sant'Anna, Abilio Tavares da Silva Lima e Canuto Antonio do Costa, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Nazareth, que no dia 4 do corrente fôra alli preso em flagrante, por crime de furto de cavallos, o individuo de nome Manoel Francisco dos Santos.

Contra o referido individuo procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 5 do corrente procedeu o delegado do Brejo da Madre de Deus a visita da cadeia existente naquella cidade, na qual foram encontrados 27 presos, sendo 24 sentenciados e 3 iniciados om diversos crimes.

No dia 8 do corrente assumio o exercicio da delegacia do termo do Pão d'Alho, na qualidade de 1º supplente, o cidadão José Francisco Pinheiro Ramos.

Tambem no dia 24 do mez findo assumio o cidadão João Rodrigues de Barros, na qualidade de 1ª supplente, o exercicio da delegacia do termo de Floresta.

Em officio datado de 1 do corrente, communicou-me o delegado do termo de Tacaratu', o seguinte facto alli occorrido:

A's 6 horas da manhã do referido dia 1, seguiram da villa para o povoado de Jatobá, o cidadão José Gomes de Sá Araujo, o tabellião publico tenente-coronel Francisco Botelho, o sargento de policia alli destacado Agricio Bezerra Cavalcante e Bemvindo Pereira Quinto, quando ao chegarem ao lugar denominado Macaco, distante uma legua da villa, foram surprehendidos por diversos tiros, que eram disparados por um grupo de criminosos que se achava de emboscada no matto.

Os primeiros tiros causaram a morte instantanea do cidadão José Gomes de Sá Araujo, escapando milagrosamente os dous companheiros no meio de uma chuva de balas.

Não foi conhecido nenhum dos individuos que se achavam na emboscada, devido isso ás condições do lugar, que é quasi ermo, e não terem podido os aggredidos perseguir os aggressores, o que seria uma temeridade se o fizessem.

Entretanto, o delegado procedeu a corpo de delicto no cadaver de José Gomes, e a tal respeito abrio inquerito.

No citado officio informa-me o mesmo delegado, que as condições do termo são as peiores possiveis, em vista de grupos de malfeitores que têm apparecido por alli, os quaes commettem assaltos audaciosos contra os habitantes pacificos, sendo insufficiente a força alli destacada.

Felizmente esse estado de cousas tende a desapparecer, graças ás acertadas providencias tomadas por V. Exc., de mandar para alli um destacamento de 1ª linha, commandada por um official, que tambem vai exercer o cargo de delegado.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 11 DE MAIO DE 1886

Pret do corpo de policia.—Examine-se.

Vigario Genuino Gomes Pereira —Ao S. collector de Serinhãem para dar o attestado requerido, que independe de despacho d'esta Inspectoria e é obrigatorio ao collector por força do art. 235 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Calistrato da Silva Paes Barreto.—Cumpra-se, registre-se façam-se os assentamentos.

João de Almeida Rabello.—Ao Contencioso para attender.

Francisco Ferreira Baltar, Joaquim José de Abreu e Ernesto Arselino de Barros Franco.— Certifique-se

Eduardo Alexandre Bure.—Entre-se pela porta

Francisco Gonçalves Torres e contas da 2ª parte da loteria dos ingenuos da Colonia Isabel.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Torquato de Araujo Saldanha, José Alves Camello, Francisco Gonçalves Torres, Adolpho Targinio Accioli, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, Francisco Leite Nogueira Paz e officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Grata Candida de Alcantara Couto.—Registre-se e façam-se as notas da portaria de licença.

José de Almeida Rabello.—Ao Consulado para attender.

Francisco Gonçalves Torres.—Archive-se na secção do Contencioso.

Fonseca & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Cursino Villa-nova.—Volte ao Sr. contador.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### Retrospecto politico do anno de 1885

(*Conclusão*)

POLITICA GERAL

Dentre todas as nações de civilisação occidental, foi o Brazil a que teve, durante o anno findo, o mais serio problema a resolver.

A questão do total desapparecimento da escravatura excede em gravidade todas as que no presente se possam agitar no terreno da politica e da economia dos estados.

A escravidão, que foi na antiguidade uma instituição de certo modo benefica, e que surgio como um signal de evidente depressão na brutalidade primitiva das relações humanas, tornou-se no seculo XVI um crime execrando, um regresso para a barbaria e uma contradicção monstruosa com o regimen industrial elaborado no longo decurso da idade média. Actualmente o facto de haver escravos n'um paiz americano, e que representa um prolongamento da civilisação occidental, constitue uma aberração politica que não póde deixar de impressionar profundamente, não só os naturaes desse paiz, mas a todos quantos se interessam pela dignidade moral do nosso seculo. E assim se explica o movimento que em favor da abolição completa da escravidão se manifesta ha annos no seio da população brazileira e ao qual o governo nacional não podia ser indifferente, sob pena de faltar em absoluto á sua missão directora. No meio da grande expansão abolicionista das provincias, o jornalismo pernambucano, sem distincção de parcialidade politica, desempenhou um papel altamente notavel, como auxiliador das sociedades organisadas em favor da raça negra, que assistio indifferente, como era de esperar da triste condição em que vegeta, a todos os actos de generosidade pessoal e collectiva que a sua sorte inspirava.

Levada a questão ás altas regiões governativas, estabeleceu-se ahi, como era inevitavel, uma luta renhida entre interesses geraes e interesses particulares, ou antes, entre conveniencias proximas e conveniencias remotas, porque, em honra da patria brazileira, não cremos que, salvas excepções individuaes repugnantissimas e por isso mesmo indignas de qualquer publicidade, haja entre nós quem deixe de protestar contra uma situação social que circumstancias historicas nos crearam, mas contra a qual devemos reagir com todos os nobres sentimentos de uma população civilisada. Do conflicto a que assistimos resultou uma lei, que se não satisfez as aspirações dos abolicionistas; que se pelo seu espirito e lettra denunciou uma vontade timida quanto á resolução do difficil problema, demonstrou ao menos que os mais refractarios ao progresso dos nossos dias reconheceram a necessidade de ceder um tanto ou quanto da intransigencia em que se mantinham em nome de um direito que nem a moral, nem os interesses geraes sanccionam.

Simultaneamente com a questão servil, agitou-se uma questão internacional que, felizmente, está quasi resolvida sem mais receio dos incidentes perigosos que a principio parecia dever provocar.

O caso do disputado territorio das Missões não determinará, de certo, uma luta sanguinolenta entre paizes visinhos, que, comquanto devam pugnar pela integridade nacional, não teem o menor interesse de opulentar-se com uma nesga de terra cuja posse seja com bons fundamentos contestada a qualquer delles.

Uma guerra entre o Brazil e a Republica Argentina seria um mal terrivel para ambos, em qualquer caso, e principalmente na actualidade, em que cada um desses paizes tem graves problemas economicos e financeiros pedindo solução urgente e satisfactoria.

Comquanto de annos a esta parte seja notavel o progresso argentino, precisa essa Republica, e quasi todas as de origem hespanhola na America, de paz externa duradoura e actividade imperturbavel do trabalho nacional, para regenerar as finanças, restabelecer o credito abalado no estrangeiro e adiantar a educação politica, de modo a pôr um limite ás continuas lutas intestinas retardatarias do seu amplo desenvolvimento.

Quanto aos Estados-Unidos, é questão vital a modificação dos costumes politicos, de maneira a facultar o restabelecimento de uma moralidade administrativa ha muito prejudicada pelo egoismo e intrigas dos partidos. A escolha do Sr. Cleveland para presidente da poderosa Republica deixou conceber neste sentido esperanças talvez latas e fagueiras de mais. Principalmente n'um estado democratico, e dado o sentimento individualista fortemente accentuado da raça anglo-saxonia, é difficil que um homem, por melhor intencionado que seja e por mais respeitada que possa ser a sua dignidade, consiga remediar um vicio profundamente radicado e que é a expressão exacta da mais extensa anarchia moral e intellectual.

Tal anarchia, infelizmente, não é só peculiar a essa potencia, que, sob o ponto de vista da expansão industrial, se póde dizer a primeira de toda a America.

A propria Europa, e o que é mais, a propria França nos está dando prova exuberante da mais condemnavel falta de moralidade nas suas rela-

ções com as populações atrasadas de paizes longinquos.

O ardor das conquistas maritimas, do engrandecimento colonial, que até ha bem poucos annos parecia um caracteristico do temperamento britannico, generalisou-se a todos os povos occidentaes. Nota-se entre elles um desejo irresistivel de conquistar e annexar territorios em todas as partes do mundo. Essa tendencia assume as proporções de verdadeira mania. O pretexto das intervenções européas na Asia, na Africa na Oceania e até na America, varia segundo o caracter e circumstancias das diversas nações interventoras. Ora, dão como razão de taes conquistas a necessidade de abrir novos horisontes á desordenada actividade industrial e de procurar remedio á miseria enorme do proletariado que as assusta: e este é o argumento mais sincero; ora, o tentam justificar toda a sorte de extorsões e abusos de força material com a razão hypocrita de civilisar as populações a que se impõem pela violencia, como acaba de fazer a Inglaterra na Birmania, para lembrarmos o acto mais recente da barbaria occidental nas regiões orientaes.

A Allemanha, ou antes o principe Bismarck, que, não ha muito, procurava conquistas mais ao alcance da sua acção directa e mais perto das fronteiras, tornou-se de subito a figura mais saliente desse estranho movimento extra europeu. As suas ambições em relação ao territorio africano suscitaram apprehensões sérias em França, em Portugal e na propria Inglaterra. A esses receios respondeu o grande regente do concerto europeu com a conferencia de Berlin em que estiveram representadas, além da Allemanha, a Austria-Hungria, a Belgica, a Dinamarca, os Paizes-Baixos, a Suecia-Nornega, a Russia, a Turquia, Portugal, Hespanha e os Estados-Unidos da America.

Dessa conferencia resultou um accordo que, ao menos temporariamente, impedirá que a rivalidade dessas nações no cubiçado solo da Africa dê lugar a conflictos graves no seio da propria Europa.

Os tratados entre a Associação Internacional e as diversas potencias que assistiram á conferencia, reconheceram a mesma Associação, bem como a sua bandeira e a do Estado Livre por ella fundado e do qual o rei dos belgas, autorisado pelas respectivas côrtes, acceitou o titulo de soberano.

Foi Portugal o ultimo paiz que se deliberou a tractar, como de potencia a potencia, com a referida Associação; e para que a tal se resolvesse tornou-se necessario ceder ás instancias da conferencia.

Em virtude desse tratado foi Portugal obrigado a abandonar parte dos seus territorios no Congo-facto que causou profundo desagrado n'aquelle paiz.

Houve alli quem achasse a convenção ultima muito mais prejudicial ao dominio portuguez na Africa do que o impugnado tratado anglo-portuguez. Escreveu-se, entretanto, que « essa perda de territorio fôra amplamente compensada pela consagração solemne dos direitos que Portugal durante muito tempo vira contestados. » Esta razão não convence uma vez que não se prova a procedencia e justiça dessa contestação. Desgraçadamente, desde que a politica não se acha por emquanto subordinada á moral, todas as questões hão do ser resolvidas segundo os interesse dos mais fortes.

As extorsões de que Portugal póde ter sido victima nesse negocio, não são para causar maior admiração que a sem cerimonia com que a conferencia poz e dispoz de territorios e de populações que tinham o direito de ser ouvidas, ou de qualquer modo consultadas nessa partilha discricionaria.

Apezar da conferencia de Berlim e do codigo por ella organisado para regular as conquistas extra-europeas e a appropriação das ilhas e continentes desoccupados, dava-se o grave conflicto das Carolinas poucos mezes após essa organisação. Foi o principe de Bismarck o promotor da conferencia, o presidente della e tambem o primeiro a violar-lhe as resoluções.

Este facto estava rigorosamente na logica do procedimento das nações occidentaes para com os demais povos do planeta. Todavia, a Hespanha irritou-se, e já vimos porque modo, com a expoliação de que ia sendo victima pela nação de todas a mais prodiga em fornecer uniformes e fabricar coroneis para *extra-muros*.

Afinal, espantado com o effeito que a sua habilidade annexadora causou no animo exaltadamente patriotico dos hespanhoes, não hesitou o Sr. Bismarck em submetter a questão das Carolinas á decisão do Summo Pontifice, arbitro que a catholica Hespanha não podia legitimamente recusar. E assim se vio o representante da patria Luthero recorrer n'uma situação difficil á autoridade do chefe da mesma igreja a que obedece o clero contra o qual promulgeu as celebres leis de Maio. Era mais um passo que o afamado estadista dava em direcção a Canossa.

Pela decisão do Vaticano ficaram recoconhecidos os direitos da Hespanha no archipelago das Carolinas, determinados os limites deste, applicadas as bases do protocollo do Joló ás ilhas do mesmo archipelago, garantida á Allemanha a faculdade de estabelecer alli colonias agricolas e uma estação naval com depositos de carvão, ficando igualmente assentado que, em caso de duvida ácerca dessas disposições, deviam os interessados recorrer ao arbitramento.

A ambição colonial da Inglaterra causou á *rainha dos mares* immensas preoccupações e desgostos durante o anno decorrido. Pretendeu essa potencia com o seu unico poder pacificar o Egypto e regenerar a situação financeira desse desgraçado paiz; e vio afinal, que semelhante emprezs era um pouco mais difficil que o bombardeamento de Alexandria. A França, a Allemanha, a Austria, a Russia, a Europa, n'uma palavra, aproveitando as hesitações e demoras do governo inglez na resolução de taes problemas, impoz a sua intervenção á Grã-Bretanha relativamente á regularisação das finanças egypcias. E fel-o por um modo que não podia lisongear as ambições da nacionalidade ingleza, a quem sempre sorrio a esperança de uma annexação ou protectorado garantidor da sua exclusiva influencia nas margens do Nilo.

Alem desse contratempo meramente diplomatico, o máo exito da guerra do Soldão aggravou a tal ponto a situação britanica no Egypto, que o poderoso estado vio-se na contingencia de pedir o auxilio da Turquia para remover as difficuldades dessa situação, que ainda no fim do anno era extremamente embaraçosa.

Em quanto a Inglaterra hesitava um momento entre abandonar de vez uma empresa militar em regiões inhospitas e vingar a morte de Gordon, salvando ao mesmo tempo o prestigio da bandeira nacional, prejudicado aos olhos de seus vassallos musulmanos, novas e por ventura mais graves complicações surgiram, para obrigrarem-n'a a tomar resolutamente o primeiro alvitre.

A Russia ameaçava, segundo um telegramma recebido em Loudres, apoderar-se da importante cidade de Herat, umas das chaves da India. A noticia era verosimil, porque depois da posse de Merv e da occupação de Seracks, os russos ficaram senhores do caminho d'aquella cidade; não era, todavia, rigorosamente verdadeira. O caso não tinha, ao menos no seu primeiro aspecto, a gravidade que lhe attribuira o patriotismo inglez sobresaltado.

Baldadas, posto que numerosas haviam sido as negociações entaboladas entre o gabinete de S. James e o de S. Petersburgo para a determinação definitiva de limites de uma zona neutra que separasse da da Russia as possessões britannicas na Asia central. Entretanto, a algum resultado tinham chegado nesse sentido os dous governos, porque em 1884 foi nomeada uma commissão para estabelecer taes limites.

Mas as negociações complicaram-se de tal maneira, que não foi possivel chegar-se a uma solução razoavel e prompta. Parecia, comtudo, que a paz seria ainda por muito tempo mantida entre as duas potencias ha quasi um seculo rivaes no Oriente. Porem de subito o emir do Cabul, protegido da Inglaterra, mandou occupar militarmente Penjdeh, que é um ponto contestado da fronteira.

A' esse movimento correspondeu outro das tropas moscovistas, que se apoderaram de Puli-Khatum, outro ponto igualmente contestado. Quando esta ultima evolução foi conhecida na capital da Grã-Bretanha, a opinião publica agitou-se excessivamente. O governo inglez pedio explicações ao gabinete de S. Petersburgo, chegando-se desde logo a um accordo temporario, e que se reduzia á simples e reciproca promessa de manutenção do *statu quo* militar.

O convenio rompeu-se em menos tempo do que mesmo era dado esperar. O general russo Komarof atacou os soldados do Cabul, expellio-os de Penjdeh, causando-lhes graves perdas. Então considerou-se imminente e inevitavel uma guerra entre a Russia e a Grã-Bretanha, por isso que a derrota do emir Aldurrahman, creatura da Inglaterra e a cujas inspirações obedecia, era equivalente á propria derrota desta.

Mas a diplomacia interveio ainda uma vez proficuamente. A luta entre os dous imperios, tendo por origem a India, ensanguentaria sem duvida todo o solo europeu. Tal é, no emtanto, o poder das circumstancias sociaes sobre os espiritos mais retardatarios, que o proprio governo russo não se mostrou menos desejoso que, afinal, o da rainha Victoria, de subordinar as suas ambições de poder asiatico aos interesses geraes do occidente.

A questão teve, felizmente, uma solução pacifica. O marquez de Salisbury manteve as negociações iniciadas pelo seu antecessor no governo. As tropas russas na Asia Central abstiveram-se, emfim, de quaesquer operações que prejudicassem a acção diplomatica.

Nomeou-se nova commissão de demarcação da fronteira do Afghanistan, e que deu principio aos seus trabalhos em 12 de Novembro.

Assim, e ao menos temporariamente, parece haver desapparecido todo o motivo de conflicto entre as duas potencias rivaes na Asia Central.

Concorreu muito para esse resultado a modificação adoptada pela Inglaterra no tocante ao systema de defesa do imperio indico. Por essa modificação os dominios do emir de Cabul deixaram de representar o papel de primeiro baluarte das possessões inglezas na India. Os politicos do reino Unido comprehenderam, afinal, que o principio da inviolabilidade do Afghanistan não era a melhor garantia do poder britannico no Oriente, mas antes causa de conflictos que podiam pôr em risco a integridade desse poder. Hoje a Grã-Bretanha está resolvida a defender os seus dominios na India nas proprias fronteiras do grande imperio que alli mantém, e que se estende do Himalaya ao cabo Camorim, comprehendendo uma população de 200 mil almas.

Se a questão anglo-russa e a das Carolinas não tiveram as tristes consequencias que a principio se esperavam, a crise dos Balkans veio de subito, inesperadamente, pôr em risco a paz occidental.

A 18 de Setembro rebentou em Philippopoli uma sublevação no intuito de unir as duas Bulgarias, separadas em virtude do que pelas potencias foi resolvido no congresso de Berlin. A sublevação teve o exito mais feliz. As tropas fizeram causa commum com os revoltosos e o governo legal foi derrubado sem derramamento de sangue. Cortadas as communicações entre a Rumelia e Constantinopla, estabelecido um governo provisorio, poz-se a população em armas á espera dos acontecimentos.

O principe Alexandre foi, entretanto, chamado a Philippopoli, e, chegando alli acceitou o principado das Bulgarias do norte e do sul. Foi sagrado pelo metropolitano grego; as tropas rumelicas prestaram-lhe juramento de fidelidade; convocou a camara da Bulgaria septentrional e mobilisou o exercito bulgaro, julgando-se por tal modo preparado para affrontar as iras da Turquia.

Estava, pois, desfeita a obra do congresso de Berlin, em favor da aspiração manifesta na abortada convenção de S. Stefano e posta na ordem do dia a perigosa e eterna questão do oriente!

A pretexto de que a união da Rumelia perturbava o equilibrio na peninsula dos Balkans, começou a Servia a manifestar o desejo de engrandecer-se tambem, e a Grecia a reivindicar a parte do Epiro e da Thessalia, cuja posse deseja ardentemente. Os negocios complicavam-se de modo sério.

A Turquia tinha de certo o indisputavel direito de enviar soldados á Rumelia, afim de manter alli a sua soberania. Mas essa infelicissima nação está sob a tutela dos grandes estados occidentaes, que de um momento para o outro podem banil-a da Europa. Deixou, pois, o sultão a esses estados o encargo de removerem as difficuldades da situação. E para isso reunio-se uma conferencia em Constantinopla e á qual assistiram os representantes das principaes potencias. Os conferentes publicaram, como resultado de suas deliberações, um *memorandum* em que a insurreição de Philippopoli era condemnada, reconhecidos os direitos da Turquia, e proclamada a necessidade da paz geral. Os bulgaros não retrocederam no caminho percorrido, e antes foram completando a obra encetada na revolta de Setembro, apesar de todas as contrariedade e da guerra que tiveram de sustentar contra os servios despeitados, e desejosos de pescar em aguas turvas.

O incidente não está, porém, de todo resolvido. A attitude bellica do povo grego deixa prever gravissimas complicações.

## RECIFE, 12 DE MAIO DE 1886

### Noticias da Europa

O paquete inglez *Tamar*, entrado hontem da Europa, trouxe datas, que de Lisbôa alcançam é 28 de Abril, adiantando 5 dias ás trazidas pelo *Amazone*.

Além das noticas de Portugal constantes da carta do nosso correspondente de Lisbôa, publicada na rubrica *Exterior*, eis algumas das mais, que amanhã completaremos.

### Hespanha

Sobre este paiz escreve á 28 de Abril o nosso alludido correspondente:

« Em vista das noticias que tem corrido acerca das dissidencias entre o governo e o marquez de Vega de Armijo, por causa da candidatura de Sr Martos á presidencia do congresso, dirigio o marquez um communicado no *Imparcial*, negando a dissidencia e accrescentando que « ha cargos que por muito honrosos que sejam não se requerem. »

Este communicado fez o seu effeito, pois parece que o Sr. Martos, receioso de certos trabalhos que se estão fazendo entre a maioria recusará a ser candidato, afim de evitar uma derrota, ou um triumpho por tão escassa maioria, que pareça quasi uma queda.

« O *Imparcial* diz que os republicanos de Barcelona, á chegada dos Srs. Salmeron, e Figuerola áquella cidade, levantaram gritos de: viva a republica! abaixo a monarchia! viva Salmeron! abaixo Castelar! e que tanto o Srs. Salmeron e outros como o Sr. Figuerola protestaram contra estes gritos.

« Tem caminhado com grande rapidez a instrucção do processo do padre Galeoto assassino do bispo de Madrid.

« Conta-se que o julgamento do criminoso poderá effectuar-se durante o mez de Maio.

« Logo depois do crime. a justiça deu uma busca em casa do padre Galeoto, na rua Mayor. E' uma habitação pobre n'um terceiro andar. Os magistrados foram alli recebidos pela ama do padre e por uma criada. A ama é uma andaluza de 36 annos, alta, forte, de olhos negros e cabellos abundantes e espessos. Auxiliou o juiz na busca e entregou lhe os poucos papeis que o assassino tinha em casa e que não offereciam importancia.

« As testemunhas mais importantes já fizeram os seus depoimentos, que encheram 160 folhas do processo.

« O padre Galeoto, na sua cellula da prisão modello, conserva um grande sangue-frio, mas mostra-se contrariado quando vê abrir-se a porta. Come, bebe e fuma cigarros, e a ama continúa a enviar lhe mantimentos, o que é permittido pelo regulamento da prisão. O criminoso revella a maior indifferença pela sorte que lhe está destinada, e não sentio a menor commossão quando lhe deram a noticia da morte do bispo.

A justiça colheu a respeito dos precedentes do criminoso informações que provam que em toda parte, em Velez-Malaga, em Puerto Rico, em Madrid, aquelle homem revelava sempre um caracter exaltado, violento, e tão impetuso, que muita gente duvidava da regularidade das suas faculdades mentaes. Amava questões com tada a gente e tinha grande orgulho e susceptibilidades extraordinarias. Parece ser um homem de seus quarenta e sete annos.

« Os dous curas das parochias de Christo da Saúde e de Chambery, forneceram importantes informações a respeito das violencias usadas por Galeoto para com elles. Averiguou-se tambem que, n'uma audiencia que lhe concedeu o cardeal arcebispo de Toledo, usou de taes ameças contra o prelado, que este, depois de o reprehender severamente, o mandou pôr fóra do palacio.

« O padre Galeoto escreveu sobre as suas crenças religiosas ao Prgreno, e diz esperar que Deus lhe perdoará se os homens o condemnarem. Accrescenta que a morte do bispo foi devida a um designio da Providencia.

« O padre Galeoto recusou hoje receber visitas. O medico da cadeia prohibio-o de tomar café por causa da sobreexcitação nervosa. O padre passou o dia a fumar cigarros.

« Não mostra remorsos, mas não esconde a vergonha de seu crime, sempre que falla no pai, pobre velho de 86 annos.

« A noite recebeu a visita do capellão da cadeia, mostrando-se mais socegado depois d'esta entrevista, e pedindo livros de orações. O tribunal criminal, que já tomou conta do processo, em breve marcará a audiencia.

« Toda Madrid prestou hoje as derradeiras honras ao seu bispo. O esquife com o cadaver descoberto era levado aos hombros por oitos sacerdotes Acompanhavam-no representantes de todas as classes e partidos politicos, indo ao lado do nuncio os cardiaes hespanhoes, os ministros e altos dignatarios da corôa, e dous pobres lavradores, irmãos do finado, que lembravam sempre a sua origem humilde.

« O cadaver foi enterrado em a nave central da cathedral.

« O alto clero protestou contra o assassino do bispo de Madrid. O Papa enviou um telegramma exprimindo profundo sentimento pela morte do virtuoso prelado.

« O marquez de Campo recebeu um tegramma de Colombia, saudando-o com enthusiasmo por ter mandado o vapor *Magalhães*, com uma commissão encarregada de revistar o canal de Panamá. Na verdade a generosidade do marquez de Campo, mandando a commissão á sua custa, merece os maiores elogios.

« O general Salamanca não retirou a sua demissão.

« A proposito deste general diz-se que pela sua energica attitude na questão das Carolinas, lhe foi offerecido por Sagasta o ministerio da guerra, para quando fosse governo, porém, quando se estava para fazer tal despacho a rainha regente se oppozera, aconselhada pelo embaixador allemão.

« Em conselho de ministros resolveu-se que a industria hespanhola construa seis canhoneiras a vapor; e se compre o aço necessario para a construcção de um torpedeiro no Ferrol.

« O Sr. Romero Robledo partio para Antequera acompanhado de sua familia.

« Nas reuniões que houve antes da sua partida, feitas pelos romeristas e esquerdistas, insistio-se nai déa de reunirem estas duas fracções.

« A gente sensata não dá importancia alguma, a semelhantes pretenções ou accordos.

« A *Correspondencia de Hespanha*, folha ministerial, diz que o conselho de ministros ouvio lêr no dia 26 as bases do orçamento projectado pelo Sr. Camacho, que procura o nivelamento da receita e da despeza para melhorar a situação economica da Hespanha, de modo que possa conseguir que venha a haver um saldo no proximo orçamento.

« O ministro das obras publicas trata de estabelecer escolas de artes e officios, commercio e agricultura em oito provincias.

« Publicado o decreto creando as camaras de commercio, o Circulo Mercantil irá visitar Montero Rios e agradecer-lhe a sua obra.

« O bispo de Murcia excommungou o director do jornal *El Libre Pensamiento*.

« Na quinta-feira santa (22), apresentou-se na igreja de S Luiz, que é das principaes e mais centricas de Madrid, uma pessoa offertando uma tocha de 2 kilogrammas para o Santo Sepulchro. Este facto não chamou a attenção, porque é geralmente costume em Madrid que os fieis offereçam as velas e tochas para allumiar o Sacramento em quinta-feira de Endoenças; mas por uma circumstancia Providencial a tocha foi collocada e accesa tarde. Depois das 11 horas da noite, fechou-se a igreja, ficando a velar o Sacramento dous irmãos da confraria. Um d'elles era o conhecido medico de Madrid o Dr. Izquierdo, o qual reparou que a tocha espirrava de um modo extraordinario e approximou-se para apagal-a, quando rebentou um cartucho que a tocha tinha dentro, ferindo gravemente o doutor, quebrando um braço a pessoa que o acompanhava, despedaçando parte do throno e apagando as luzes. A igreja está fechada de culto. O facto é attribuido a alguns malvados que se propanham roubar, aproveitando a confusão que produziria a explosão. Se o cartucho tem rebentado pouco antes, quando a igreja estava cheia de gente, as desgraças seriam incalculaveis. E' geral a indignação, todas as classes e todos os partidos anathematisam o attentado.

« Receia-se que o Dr. Izquierdo perca a vista em consequencia das queimaduras que recebeu na cara.

« Apesar de todas as pesquizas feitas pela autoridade, ainda não se descobrio o autor da explosão na igreja de S. Luiz. A igreja já está aberta ao culto. A semana santa tem sido assignalada em Hespanha por uma serie de acontecimentos tragicos promovidos por malvados e que mal se conciliam com o espirito de fraternidade evangelica, que deve reinar nos dias em que se commemora a paixão de Christo.

« Ainda mais.

« Na manhã de sexta-feira santa (23) na igreja de S. José, em Madrid, um ladrão tentou roubar um candelabro do throno do Sacramento, e como o sacristão se oppozesse, ferio o com uma punhalada.

« Um despacho official de Huesca annuncia que o parocho de uma povoação d'aquella provincia disparou da janella da sua residencia um tiro de espingarda contra o professor de instrucção primaria, ferindo-o.

« Foi em sexta-feira de Paixão.

« O padre já está preso. O attentado foi resultado de desintelligencia que havia entre os dous.

« No mesmo dia uma criança de 14 annos entegrou ao sachristão da igreja de S. Luiz, em Madrid, um cirio com um cartucho explosivo. A criança desappareceu immediatamente da igreja e os peritos declararam que o cirio fôra fabricado fóra de Madrid.

« A policia faz activas indagações.

« Na igreja de S. Justo, tambem de Madrid, pegou hoje fogo n'uma cortina. Houve panico. Muitas senhoras desmaiaram; mas não se deu tentativa alguma criminosa.

« Chegou no dia 31 a Madrid o archiduque austriaco Othon.

« Chegou a archiduqueza Isabel, mãi da rainha regente.

« A *Gaceta*, annuncia que esta entrou já em nono mez da sua gravedez e publica a ceremonial que ha de seguir-se na apresentação da nova real e recemnascida aos altos corpos do Estado.

« O conselho superior de Hande autorisou, p r 7 votos contra 6, o Dr. Ferran a proceder á vaccinação anti-colerica.

« Enlouqueceu a viuva do general Prim.

« As eleições geraes para senadores deram o seguinte resultado: 136 ministeriaes, 26 conservadores, 4 republicanos, 4 partidarios do Sr. Romero Robledo, 2 da esquerda dymnastica, e 8 indepemdentes.

« Fallecera de repente, a 26, o arcebispo de Burgos.

« O *Imparcial*, chegado hontem, conta mais um successo ruidoso em Madrid, no domingo ultimo, em que figura tambem um sacerdote! Porece que a febre do escandalo atacou alli a clerisia, disposta tada a atirar com a batina para as ortigas!

« Desta vez é um ecclesiastico espancado quando andava disfarçado em *D. Juan!*

« O resumo da noticia madrilena é como segue:

« Um successo notavelmente comico deu-se hontem na rua da Cabesteras, n. 17, 4.º andar.

« Nosta parte da casa habitava uma familia, que tinha uma menina ha dias insistentemente perseguida por um sujeito. O homem, n'uma grande teimosia amorosa, dirigira-lhe tres cartas, muito apaixonadas, accusando um amor, que estava impaciente por um casamento immediato.

« A rapariga tinha um irmão, que, vendo as cartas, tomou informações a respeito do apaixonado. Soube então que era ecclesiatico. Indignado e desejoso de applicar ao *D. Juan* de sotaina o correctivo merecido, escreveu-lhe em nome da irmã, dando-lhe uma entrevista, d'onde o padre sahio formente sovado.

« Acudio muita gente, que, ao saber dos motivos da correcção, quiz tambem intervir. Preso o reverendo, encontraram-lhe um revolver, que levava-o preso com um cinturão.

### Belgica

A situação continúa tensa na Belgica: os grévistas recusam-se a trabalhar, e por toda a parte se espalham proclamações convidando os operarios a seguirem o exemplo dos de Charleroi. A correspondencia *Morley*, referindo-se ao assumpto, exprime-se nos seguintes termos:

« Não acreditamos que a repressão exercida pelo Sr. general Van der Smissen na bacia do Hainaut impeça de rebentar a revolução na Belgica. Esta revolução está feita nos espiritos. Começou mais cedo do que se esperava, pela gréve dos vidraceiros, attribuida ás novas descobertas da fabrica Bauchoure, que transformára o fabrico de vidros. Esta revolução só deveria explosir em Junho.

« Funda-se sobre a necessidade de se obter o suffragio universal, que tornaria eleitores um milhão de belgas, emquanto o regimen actual repousa sobre o voto de 200 mil censitarios. A questão é identica á que se ventilou em França, por occasião da revolução de 1848.

« A burguezia belga está decidida a resistir, e não é de presumir que as camaras belgas, sahidas de collegios censitarios, adoptem uma proposta de extensão do suffragio. Pela sua parte, o rei da Belgica, Leopoldo, está resolvido a nada conceder. Nestas condições, é provavel que tenha a sorte de Luiz Felippe.

« Quanto ás machinações allemães de que se falla, apenas visam a Hollanda, e, se os espiões allemães apoiaram os belgas, é unicamente para prepararem a revolução hollandeza. Sabe-se já que chegaram a organisar gréves em algumas cidades da Hollanda.

« Propriamente fallando, a politica allemã não se applica á Belgica: pelo menos não terá de se preoccupar della senão no caso de que sendo proclamada a republica na Belgica, os belgas pedissem a sua annexação á França. »

### Inglaterra

As ferias da paschoa não deram treguas á exaltação dos espiritos em Inglaterra N'um *meeting* que os erangistas realisaram em Glas-gone, afim de protestarem contra o bill irlandez, estes passaram a vias de facto com um grupo de catholicos, tendo a policia de intervir para restabelecer a ordem depois do sôcco ter esborrachado alguns narizes, e deitado abaixo alguns dentes.

Fizeram-se quatro prisões.

O *Daily Telegraph* escreve que a prova mais evidente do pouco valor do bill relativo á compra de terras na Irlanda é que se alguem tentasse realisar, para esse fim, o tal emprestimo de 50 milhões em Londres ou n'outra qualquer praça do mundo, apenas com a garantia do credito da Irlanda, ninguem seria tão insensato que subscrevesse com um unico shilling.

Os jornaes londrinos annunciam a possibibilidade um accordo entre os Srs. Gladstone e Chamberlain com respeito á questão irlandeza, sob as seguintes bases: O Sr. Gladstone modificaria em parte o seu projecto relativo á compra de terras na Irlanda pelo estado, e desistiria do proposito de excluir os representantes da Irlanda da camara dos communs. Esta condição era indicada como sendo a essencial, porque, no entender do Sr. Chamberlain e de mais alguns radicaes, seria ella o signal exterior de que a unidade do imperio não era posta em discussão.

Segundo os calculos feitos nos circulos parlamentares, o numero dos membros do partido liberal, dispostos a votarem contra os projectos do Sr. Gladotune, taes como são, seria de 70, sendo 30 da fracção radical.

N'uma eleição supplementar que houve ha dias em Bradford, afim de preencher um lugar vago pela morte do deputado Ferster, ficou eleito o candidato liberal, por 4,407 votos contra 3,677, que teve o candidato conservador.

— N'uma carta dirigida ao presidente do club conservador de Canterbury, o marquez de Salisbury declara estar convencido de que o projecto do Sr. Gladstone será repellido com indignação do paiz.

O duque de Argyll pronunciou-se no mesmo sentido n'um meeting que houve em Glasgow.

— O Sr. Chamberlain, n'um discurso pronunciado em Birminghan, declarou que era absolutamente opposto ao projecto relativo á compra das propriedades irlandezas, mas que a sua opposição no que respeita á administração da Irlanda é condicional.

Se o governo se obriga a aceitar as emendas que teem por fim admittir no parlamento imperial representantes irlandezes e conceder á provincia de Mester uma assemblea especial, apoiará gostosamente o projecto.

No caso contrario ha de combatel-o energicamente.

— No dia 22 houve um grande meeting em New-Castle, com o fim de apoiar a politica irlandeza do governo. Assistiram a elle 4,000 pessoas.

Entre outros oradores fallaram lord Spenser e o Sr. John Morley, secretario de estado dos negocios da Irlanda.

Lord Spenser elogiou a politica do Sr. Gladstone e defendeu energicamente os seus projectos relativos a Irlanda.

Declarou que o unico meio de se estabelecer a paz é adoptar-se uma politica de conciliação para com os irlandezes, e abandonar os meios de repressão.

Respondendo á asserção de que o projecto do Sr. Gladstone entrega o governo da Irlanda a homens que applaudiram os ultrages feitos á lei, o orador affirmou que, quando foi vice-rei na Irlanda, adquirio a convicção de que os deputados irlandezes não eram responsaveis pelos crimes que se havia commettido. Julga que aquelles deputados hão de desempenhar fielmente o seu mandato.

O Sr. John Morley, que fallou em seguida, disse que todos os males da Irlanda provem de que os irlandezes nunca tiveram responsabilidade. O Sr. Gladstone quer dar-lh'a, confiando-lhes o poder. E', pois, necessario que se corra com certo risco, para se tentar conseguir os resultados que se esperam d'aquellas providencia.

## EXTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBÔA, 28 de Abril de 1886

No *Diario do Governo* vinha hontem publicado o seguinte programma da official inauguração do monumento aos restauradores de 1640:

Art. 1.º No dia 28 de Abril de 1886, pelas 4 horas da tarde, será inaugurado o monumento que a commissão central 1º de Dezembro de 1640 erigio, na praça dos Restauradores, por subscripção publica, aos heroes de 1640.

Art. 2.º Uma hora antes da designada para a inauguração, se reunirá a commissão central no historico palacio dos condes de Almada, para collectivamente se dirigir ao local do monumento.

Ar. 3.º Na praça dos Restauradores haverá um estrado com tribuna para a assignatura do auto da inauguração.

Art. 4.º O monumento terá veladas as duas estatuas, d'onde penderão os dous cordões para servirem na ceremonia da inauguração.

Art. 5.º Um regimento de infanteria, com a respectiva banda, formará a guarda de honra no local do monumento, sendo Sua Magestade El-rei acompanhado por um esquadrão de cavallaria, tanto na ida para a solemnidade da inauguração, como na retirada para o paço; e na praça do Commercio estacionará uma bateria do regimento de artilheria n. 1, para dar a respectiva salva.

Ar. 6.º Suas Magestades e Altezas darão entrada na praça dos Restauradores pelo lado do sul.

Art. 7.º O ministerio, todas as autoridades ecclesiasticas, civis e militares, membros dos corpos legislativos, representantes dos restauradores e das camaras municipaes, e a commissão central 1º de Dezembro, receberão Suas Magestades e Altezas á entrada da praça, fazendo a tropa continencia e tocando a banda o hymno real.

Art. 8.º Suas Magestades e Altezas dirigir-se-hão, bem como o cortejo, para junto do monumento, e ahi o presidente da commissão central 1º de Dezembro, lerá um breve discurso allusivo á solemnidade do acto.

Art. 9.º Logo em seguida o presidente da commissão central tomará o cordão da estatua da Independencia e o apresentará ao presidente do conselho de ministros para offerecer a Sua Magestade de El-rei o Sr. D. Luiz I, como soberano de Portugal e representante da serenissima casa de Bragança, e apresentará o cordão da estatua da Victoria ao presidente da camara municipal de Lisboa para o offerecer a Sua Alteza real, como representante do exercito, que tão gloriosamente sustentou e firmou a nossa independencia nacional.

Art. 10. Logo que as estatuas forem desveladas, a tropa apresentará armas, tocando a banda o hymno da Restauração, e será dada uma salva real pela bateria de artilheria estacionada na praça do Commercio e correspondida nas fortalezas e navios de guerra; para este fim será a bateria prevenida pelas girandolas de foguetes que hão de ser lançadas na praça dos Restauradores, na praça de D. Pedro IV, proximo do palacio dos condes de Almada, e na praça do Commercio proximo ao arco.

Art. 11. Findo o que fica determinado, Suas Magestades e Altezas e o seu sequito dirigir-se-hão para o estrado, mandado levantar pela camara municipal de Lisboa naquella praça, afim de ser assignado o auto, que será lido pelo secretario da commissão central e depois assignado pelos mesmos augustos senhores, pelo ministerio, autoridades ecclesiasticas, civis e militares, membros dos corpos legislativos, representantes dos restauradores e das camaras municipaes e pela commissão central 1º de Dezembro de 1640.

Art. 12. Logo que o auto seja assignado por Suas Magestades e Altezas, retirar-se-hão estes augustos senhores, sendo acompanhados até ao limite da praça por todas as pessoas que formarem o sequito, recebendo da tropa a continencia do estylo e tocando a banda o hymno real.

Art. 13. Só depois de concluida a assignatura do auto por todas as pessoas que o houverem de assignar é que deverá retirar a força que fizer a guarda de honra, passando em continencia ao monumento e tocando a banda o hymno da Restauração

Art. 14. O auto será depositado no real archivo da Torre do Tombo, tirando-se duas copias, sendo uma para a camara municipal de Lisboa e a outra para a commissão central 1º de Dezembro.

Art. 15. A' noite haverá representação de gala no theatro de D. Maria II, do drama *Os Portuguezes de 1640*, offerecido para esta noite á commissão central 1º de Dezembro pelo seu vogal Miguel Osorio Cabral.

Haverá illuminação no monumento aos Restauradores, no palacio dos condes de Almada, séde da commissão 1º de Dezembro, e no theatro de D. Maria II.

Art. 16. O governador civil de Lisboa dará as ordens que julgar convenientes com relação ás carruagens que conduzirem as pessoas que devem assistir á ceremonia, e bem assim tomará as disposições necessarias para manter a boa ordem e o cumprimento deste programma na parte que depende das suas attribuições.

Paço, em 21 de Abril de 1886.—*José Luciano de Castro.*

Dentro em poucas horas ficará portanto solvida uma grande divida nacional, graças á iniciativa popular, que vai para 25 annos, se levantou pacifica, mas energicamente em Lisboa, constituindo-se em imponente *meeting*, de que, por suffragio unanime de milhares de pessoas, resultou serem eleitos os primeiros 40 vogaes da *commissão central 1º de Dezembro de 1640.*

Mais tarde foram propostos pelos effectivos os 40 vogaes supplentes, que de anno para anno foram substituindo os lugares dos effectivos que a morte ia fazendo desapparecer desta patriotica phalange.

A subscripção nacional, aberta simultaneamente em Portugal e em todos os pontos do mundo, onde pulsam corações saudosos de portuguezes, operou o milagre, não devendo desconhecer-se nem callar-se que os nossos compatriotas residentes nesse imperio, prestaram valiosissimo auxilio para a realisação deste pensamento, abrindo com generosidade as suas bolsas a convite da commissão central, e não menos daquelles de seus membros que, tendo ahi vivido por longos annos, mais relações de affectuosa intensidade tinham com a parte mais culta e abastada da colonia portugueza.

Honra a uns e a outros, aos que na America souberam comprehender quanto importava ao brio nacional desempenhar se airosamente deste compromisso altamente significativo para com a memoria daquelles benemeritos, que, a risco das proprias, e aproveitando com audacia o mais favoravel dos movimentos historicos, despedaçaram com arrojo os grilhões em que durante 60 annos de ignomia e vexames de todo o genero, se debatêra a independencia da patria! Honra e louvores tambem aos que na metropole e provincias ultramarinas, e em quaesquer paizes do globo, adheriram com alacridade, e cada qual, segundo suas posses, ao chamamento que lhes foi dirigido pela commissão central.

Desta, nada me compete dizer, a mim, que desde 25 annos a tenho acompanhado passo a passo, até em suas horas de desanimo ou de esforçada lata, mas sempre perseverante,—senão que a sua consciencia civica deve achar-se agora de todo o ponto satisfeita pelo bom exito que logrou alcançar dos seus trabalhos.

O monumento que se inaugura, como se vê do programma official, referendado pelo Sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios do reino, não é entregue á municipalidade nem ao governo, como tem succedido, ora d'um modo, ora d'outro, aos monumentos que nestes ultimos annos se têem erigido na capital.

O fôro do antigo palacio dos condes de Almada a S. Domingos, e onde é a séde da commissão central, foi ha poucos annos comprado pela mesma commissão central 1º de Dezembro de 1640, para ter o direito de opção na compra do mesmo historico palacio, que é por si tambem um monumento, no caso de ir á praça algum dia. E' alli que a tradição patriotica diz, e varios documentos fidedignos o comprovam, que se reuniam os conjurados. Se todos os quarenta, de cada vez se congregavam naquelle recinto, ou se apenas em grupos, que se revezavam, não é facil determinal-o.

Ahi existe, n'um gabinete de recreio, ao fundo do jardim, a representação, para bem dizer, authentica, em azulejos preciosos, d'uma dessas reuniões clandestinas, d'onde um pouco mais tarde, na gloriosa manhã do 1º de Dezembro de 1640, sahiram os clamores da revolução contra o jugo ominoso de Castella e acclamação subsequente do Duque de Bragança para tomar em suas mãos o sceptro que a desastrosa jornada de Alcacer-Kibir, a demencia do cardeal-rei fizera ir parar humilhado ás mãos ávidas do soberano hespanhol.

Julgo haver lhes mencionado na minha de 23 do corrente, o que se passára na sessão de 19 da « commissão central, » em que se approvou o programma para a solemnidade da inauguração do monumento, acima transcripto da folha official.

Deliberou-se mais não destribuir o *jornal unico* que se havia de publicar no dia da inauguração por necessitar de ser corrigida a cifra da subscripção e por conter dous ou tres artigos que não estão em harmonia com os fins a que era destinado aquelle jornal.

Foi alli nomeada uma commissão composta dos Srs. general Souza Pinto, conde de Rio Maior, Dr Miguel Osorio Cabral, general Amaro Júdice, Daniel Carvalho, Carlos Pessoa e Luiz Felippe Leite, para apresentar um relatorio dos trabalhos effectuados pela commissão e das despezas satisfeitas.

A mesa da commissão, em seu aviso publicado ante-hontem por todos os periodicos de Lisboa, convida os habitantes da capital a illuminarem as frontarias de suas casas na noite de hoje.

Tive occasião de assistir um ensaio dos *Portuguezes em 1640* do Sr. Miguel Osorio, drama que hoje em recita de gala deve representar se no theatro de D Maria II. E' cheio de movimento e incidentes dramaticos do alto interesse e seguro effeito. A linguagem é vernacula, o scenario pintado por Manini, pintor scenographo do real theatro de S. Carlos, é apparatoso, mas verdadeiro, porquanto o distincto artista foi expressamente á Villa Viçosa para copiar algumas scenas importantes.

A execução parece-me que ha de agradar independentemente do pensamento que inspirou o autor do drama.

Todos os principaes artistas do nosso primeiro theatro de declamação têm papeis, á excepção do actor Brazão, que á ultima hora declarou que a sua saude actual não lhe permittia desempenhar o seu, incumbindo-se d'elle o seu collega Antunes.

Parece que o actor Brazão recitará n'um dos intervallos uma poesia adequada á festa.

Ainda não começou o periodo das festas nupciaes do principe D. Carlos e já quasi que se não falla senão nas demonstrações de regosijo publico.

E' claro que os orgãos republicanos choram até os ultimos cinco réis que alli se estão gastando e vão gastar, embora centenares e centenares de operarios filiados em seus clubs tenham solicitado nestes preparativos e o commercio a retalho se vá animando cada vez mais de dia para dia.

— Ante hontem houve uma ceremonia das mais solemnes no Paço d'Ajuda. Um jornal de Lisboa descreve-a nos termos seguintes:

« Verificou-se hontem no paço da Ajuda, á hora que estava determinada, com todas as formalidades do estylo, a investidura da nobilissima ordem do Tosão de Ouro, com que foi agraciado o Sr. infante D. Augusto, na vaga occasionada pelo fallecimento de sua magestade el-rei o Sr. D. Fernando.

Aos lados de sua magestade el-rei, estava sua magestade a rainha e suas altezas, e nos lugares que lhes foram destinados pelo mestre sala, os grã cruzes das ordens militares portuguezas e das ordens hespanholas, o ministerio, os officiaes móres em serviço effectivo na casa real e todos os ef-

ficiaes da casa militar de el-rei e ás ordens de suas altezas.

« Assistio tambem a esta solemnidade o Sr. Mendes Vigo, ministro de Hespanha em Lisbôa, que servia de secretario da ordem, e era acompanhado pelo pessoal da legação.

« A' direita do throno estava uma credencia, com crucifixo e missal aberto na parte dos evangelhos.

« O Sr. ministro da Hespanha, logo que el-rei determinou o começo da ceremonia, entregou o diploma e a insignia, que foram apresentados sobre almofadas pelos primeiros secretarios do legação; e em seguida S. Exc. fez uma breve allocução, a que sua magestade respondeu, agradecendo a nova prova de consideração e affecto dada á familia real portugueza pela rainha regente de Hespanha.

« A' troca de expressões de amizade, entre as familias reinantes, seguio-se o acto da investidura no Sr. infante D. Augusto, depois de sua alteza haver declarado, antes de entrar na sala do throno, que aceitava a nomeação com que o agraciou sua magestade a rainha regente, e que a este novo favor estava muito reconhecido.

« Foi padrinho o Sr. infante D. Affonso Henriques, quem veio á sala de espera fazer a pergunta ao Sr. infante D. Augusto, e que voltou á sala de throno particular dar a el-rei D. Luiz a resposta de sua alteza.

« Então sua magestade ordenou a entrada do Sr. infante D. Augusto, que ajoelhou e prestou o juramento e recebeu a insignia com todo o rigor do ceremonial prescripto nos estatutos da ordem.

« Quando o ministro de Hespanha, na occasião de ser lançado o collar, fez em voz alta, o voto de que o Sr. infante D. Augusto gosasse por muitos annos essa insignia em honra e gloria sua, sua alteza respondeu:

« *Deus me dê graça para isso.*

« Essa ceremonia terminou com o abraço, que sua alteza recebeu primeiramente de el-rei, e depois dos membros da ordem do Tosão de Ouro, que estavam presentes. »

— Consta que o Sr. conselheiro Beirão, ministro da justiça já tem revisto a primeira parte do cod. commercial e elaborado o respectivo projecto. A parte do novo projecto referente ás fallencias continúa a ser elaborada nas conferencias da Associação dos Advogados, a que tem assistido o ministro da justiça, que é um dos ornamentos do fôro portuguez.

— Regressou á Lisbôa o Sr. conselheiro de estado Antonio de Serpa Pimentel. S. Exc já reassumio a presidencia do tribunal de contas.

— Espera-se que os trabalhos da ponte de D. Luiz, no Porto, fiquem terminados em meiado de maio proximo. Ainda não está fixado o dia para a inauguração; mas parece que ella será celebrada por occasião da visita da familia real áquella cidade.

— Partio para Paris o Sr. visconde de Daupias, sua esposa, seu genro o Sr. B. Le Deffer e suas interessantes netas.

— As obrigações da companhia do caminho de ferro de Ambaca (Africa Occidental) estão negociadas com um syndicato, de que é chefe o *Capital & countries Banck* de Londres. Essas obrigações são do typo de 5 por cento e affirma-se que a emissão se fará a 80 por cento, e que ha de realisar se no meiado de maio proximo, sendo provavel que essa subscripção seja tambem aberta em Lisbôa.

— Foram agraciados com a grã-cruz da ordem da Redempção da republica da Siberia o Sr. presidente do conselho de ministros e ministro dos estrangeiros e da marinha. O Sr. conselheiro Henrique de Macedo ha annos que possuia as insignias d'esta ordem, que lhe haviam sido offerecidas pelo Sr. conselheiro Anselmo José Braancamp, honrado chefe do partido progressista. O finado estadista possuia esta distincção e as quizera dar ao actual ministro da marinha como lembrança sua, para o caso de algum dia ser agraciado com esta ordem.

Tambem foi agraciado com a commenda da mesma ordem o Sr. Almeida e Britto, secretario particular do Sr. presidente do conselho.

— O Sr. conde da Vidigueira requereu pelo ministerio das obras publicas a concessão para o estabelecimento de *bacs* a vapor em alguns dos nossos rios e especialmente no Tejo.

Os *bacs* a vapor são barcos ligados a ambas as margens do rio por meio de correntes de ferro, com o auxilio das quaes fazem as travessias rapidamente sem dependencia de ventos e marés e sem estorvarem a navegação longitudinal.

Tem a capacidade e as condições necessarias de fluctuação para darem passagem a cavalgaduras e carros carregados, que embarcam e desembarcam por meio de caes fluctuantes.

O Sr. conde tenciona estabelecer o primeiro bac defronte da Villa Franca de Xira onde actualmente reside. O Sr. Carlos Pezerat, distincto engenheiro, já fez o desenho desse primeiro *bac* projectado, que além de ser uma obra de reconhecida utilidade, será um aformoseamento.

Quem conhece o movimento de cereaes e de gados do nosso Ribatejo, facilmente avalia a importancia d'aquelle melhoramento, que estabelece communicações promptas e seguras, e deve animar muito a vida commercial das povoações marginaes.

O Sr. conde de Vidigueira, pela sua illustração e genio emprehendedor, pode dar á sua idea todo o desenvolvimento que ella merece, não só em beneficio geral, mas tambem em proveito proprio.

— Falleceu o Sr. Manoel do Canto e Castro Mascarenhas Valdez, primeiro official do Tribunal de Contas. Deixou um diccionario hespanhol portuguez em tres grossos volumes, obra muito estimada pelo esmero com que foi compilada e sobre tudo pela copia de termos de artes e sciencias com que está enriquecido.

Mais outras producções litterarias ficaram do malogrado escriptor cuja honestidade inconcussa e sollicitude obsequiosa grangearam muitas sympathias.

A terra lhe seja leve.

— Na folha official veio já publicado o decreto contendo as instrucções para a execução da lei que estabeleceu a cobrança domiciliaria das prestações mensaes de contribuição industrial nos bairros em que se divide o conselho de Lisboa.

— Na minha de 23 lhes disse estar nomeado para a legação do Rio de Janeiro o Sr. conselheiro Duarte Gustavo Nogueira Soares, chefe da repartição dos consulados no ministerio dos negocios estrangeiros e que levava na qualidade de 1º secretario o Sr. D. Miguel de Noronha, filho primogenito do fallecido conde de Paraty, e ha poucos dias agraciado com o mesmo titulo de conde.

Para o lugar de 2º secretario foi convidado pelo governo o Sr. Virgilio Teixeira, enteado do Sr. visconde de Seabra. E' um moço de honestissimo caracter da melhor sociedade de Lisboa, muito instruido e sympathico.

Parece que irão como addidos á legação dous cavalheiros que tem ou vão ter a graduação de consules de primeira classe, porquanto o pensamento do governo é dar a mais escrupulosa attenção a tudo quanto diz respeito aos importantes interesses confiados ao zelo daquelles funccionarios e por isso tem sido muito severo e cauteloso na escolha do pessoal que tem de cooperar com o nosso ministro na côrte do Brazil.

— O illustrado viajante Sr G. Arthur, que a Sociedade de Geographia de Lisboa apresentou ha dias ao Sr. visconde de Villar de Allen, foi a quinta de Rceda (Douro) fazer experiencias da sua medicamentação contra o *philloxera* e seguio depois para Londres.

Partio para Roma por Paris, afim de consultar os medicos o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, nosso ministro junto ao Quirinal.

— Correram em Lisboa sem incidente algum lastimoso, as festas da Semana Santa. Outro tanto não pode dizer a capital do visinho reino.

Da secção respectiva verão que por lá parece que andou o diabo solto, começando os successivos casos tragicos pelo assassinato aleivoso do bispo de Alcalá-Madrid por um miseravel sacerdote.

A concurrencia dos fieis aos templos foi enorme, apezar do mao tempo. As igrejas estavam muitas dellas, sumptuosamente ornamentadas na quintafeira de Endoenças.

No Porto, onde o tempo tem corrido mais ameno, tambem aquellas solemnidades se fizeram com luzimento e grandeza.

O temporal que tem cahido sobre a Penisula estes dias tem sido violento e alguns estragos tem produzido.

Não tardarão a sentir-se os effeitos das cheias, pois tem chovido copiosamente. A Serra da Estrella está coberta de neve. Isto nos ultimos dias de abril tem sua novidade.

Desde ante-hontem a ventania que se sente em Lisboa é extraordinaria e creio bem que as illuminações do monumento dos Restauradores, do theatro de D. Maria II e do velho palacio dos condes de Almada não poderá manifestar-se tão esplendida, como se tinha projectado para esta noite.

E' possivel mesmo que na occasião da ceremonia da inauguração os aguaceiros e rajadas tornem muito desagradavel a assistencia áquelle acto solemne.

Um crime revestido de odiosas circumstancias, commettido na semana santa por um alferes que frequentava a escola do exercito, está causando grande sensação.

Este official, Antonio Augusto Alves Martins Marinho da Cruz, assassinou á traição, com tiros de revolver, um cabo aspirante de caçadores 12, seu collega, Antonio Candido Pereira, natural da ilha da Madeira e de humilde origem, mas muito estimado por seus collegas e lentes.

O tiro, ou tiros foram-lhe dados á falsa fé, junto ao templo da Bemposta (Paço da Rainha) a queima roupa no occiput, indo a victima desprevenida para a escola do exercito quando se retirava d'uma tabacaria, no largo de Mettello, onde se encontrara com o seu covarde aggressor, cuja companhia tratou logo de evitar.

Parece que em tempo os dous moraram juntos e com tanta intimidade viviam, que os outros seus collegas zombavam d'elles, deitando para mal essas relações estreitas em que viviam ambos.

Pereira percebendo que o desacreditavam afastou-se de Marinho da Cruz.

Desde esta separação o assassino jurou-lhe pela pelle e communicou, ao que parece, a damnada intenção de o matar.

Pereira foi avisado pelo sargento do companhia de um corpo de caçadores da guarnição de Lisboa a que estava addido, que se acautellasse.

O aviso do sargento fora-lhe dado pela policia, que de um desconhecido, que se intitulava *O homem dos Remolares*, recebera a denuncia.

Pereira não fez caso; mas o bilhete do sargento foi-lhe encontrado na algibeira e basta elle para evidenciar que o crime fôra premeditado.

O assassino é filho d'um respeitavel professor do Lyceu de Porto Alegre e sobrinho de um collega meu, respeitabilissimo tambem, do Lyceu de Lisbôa.

As familias estão inconsolaveis.

O assassino está preso no Castello de S. Jorge.

Falla sempre com indifferença revoltante da sua victima.

Caso notavel: ao alvorecer da manhã é que sente-se assaltado de accessos de remorsos, de pavôres intensos.

Procura então approximar-se de outros companheiros de prisão, chora, soluça, resa, fica allucinado completamente.

De dia é outro.

O funeral do assassinado foi feito á custa dos seus condiscipulos.

Quasi todo o corpo docente acompanhou o enterro de Antonio Candido Pereira.

El Rei, condoido da sorte da familia, vai estabelecer-lhe uma pensão do seu bolso.

Findou a epocha lyrica em S. Carlos com a despedida de Mme. Fidés Dévliés Adler.

Foi uma ovação, um delirio esta despedida, em que a primorosa artista cantou o 4º acto do *Fausto* e uma romanza de Faure (Santa Maria). Brindes valiosos lhe foram effectuados pelos seus admiradores e pelas senhoras da nossa aristocracia.

Foi uma noute esplendida.

Começaram já alli as recitas d'uma troupe franceza de 4ª, 5ª, ou 6ª, ordem em que ha só um artista, Dupuys, que merece applausos.

Representam e cantarolam opera comica, estreando-se com a *Vie Parisiense* de Offemback.

Ora realmente o cancan, as figas, os ditos equivocos, as pachochadas mesmo daquelle repertorio no mesmo palco em que ha poucos dias ouviamos extasiados a Devbés, a Pappi, a Schalchi-Solli, a Boreghi Mamo, a Masini, o Cotogni e o Lorram parece-me uma idéa muito infeliz, realmente.

O governo, que é quem deve olhar para um theatro d'aquella cathegoria, nunca devia consentir em taes profanações artisticas.

Fiquemos hoje por aqui, para não abusar da sempre benevola paciencia dos leitores.

L.

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

26ª SESSÃO EM 29 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

**O Sr. Ferreira Jacobina**—Sr. presidente, não desejo ser longo, mesmo porque a nobre commissão de orçamento foi a propria que confessou que aguarda a 2ª discussão para emendar o seu trabalho; e, garantido por essa promessa, eu não procurarei fazer uma apreciação para recompôr um trabalho que hontem pelo brilhante talento do nobre deputado pelo 12º districto, foi completamente destruido, parecendo que fez com espirito o que faz do bistori instrumento tão fino e cortante, pelo que ficou o projecto destruido.

Eu, pois, que não sou membro da commissão de orçamento, que não aceito o projecto, não quero me occupar da reconstrucção ou confecção de um trabalho, a que me parece não ter presidido bastante prudencia, tanto mais quanto os distinctos membros que o confeccionaram, já querem modifical-o.

Mas um incidente suscitou-se, no correr da discussão, para mim muito serio, e é antes por esse incidente, que pela materia sujeita ao debate, que eu me levanto.

E' possivel que tendo occasião de mostrar que a nobre commissão de orçamento não foi feliz em algumas de suas disposições orçamentarias, que ella entendeu cortar serviços, cuja necessidade reconhece. E' muito possivel que a nobre commissão consiga retocar o seu trabalho, sujeitando-se a analyse, que é de suppor que se faça a lei mais importante da provincia, lei de sacrificios e que, portanto, mais que nenhuma, deve merecer a nossa attenção. Isso se a commissão o consentir, ainda que se diga que fazemos do orçamento uma discussão politica. Eu desde já protesto, quer como simples deputado, quer como cidadão, eu não posso deixar de fazer reparos sobre a lei que hora está em discussão. Sei que os meus reparos, como quasi todos que partem desta bancada, são sempre aceitos no terreno politico.

Qualquer que seja a impugnação que o deputado faça ao projecto, os illustres membros da maioria, tem feito questão disso.

Mas apezar disso, não me fallece de todo o animo para encarar o projecto que se discute, trazendo alguma consideração que na occasião julgue opportuna. Conheço a necessidade da lei, mas tambem reconheço que ella póde ser devida e calmamente apreciada, porquanto não acho tão inutil a analyse ao projecto em 1ª discussão.

E' ahi que se estabelecem as bases para a segunda. Portanto, ainda quero incorrer nas censuras dos nobres deputados, occupando em tempo a attenção da casa.

Mas Sr. presidente, suscita-se agora um incidente muito serio. Logo que se ausentaram desta Assembléa o digno presidente e mais os nobres deputados pelo 1º e 12º districtos, ficou clara a necessidade de completar-se as commissões. Os membros de uma commissão devem ser os mais interessados em que ellas estejam completas. Mas nós vimos que ao contrario, os nobres deputados membros da commissão de orçamento, não quizeram que entrasse um deputado no seio de seus companheiros, para preencher a vaga aberta pelo illustre cidadão que teve de retirar-se desta provincia.

Passados os dias, reclamamos contra essa vaga que se abria na commissão de orçamento, mas os nobres deputados disseram que nós não tinhamos razão. Porque?

Porque viam n'isso uma questão politica e sómente politica.

A commissão que nesse tempo confeccionava o seu projecto, devia ser a primeira a reconhecer a utilidade da medida por nós outros proposta; devia ser a primeira a reclamar a nomeação de mais um membro para a commissão de orçamento, visto como ella achava se incompleta.

Um Sr. Deputado—Não se tratou da commissão de orçamento.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' a mesma cousa, porque todas as commissões são compostas de tres membros, segundo determina a lei desta casa. Eu affirmo, porém a V. Exc. que a discussão versou sobre todas as commissões, tanto assim que o nobre Sr. 1º secretario foi forçado a pedir permissão para deixar uma das commissões, visto como ja occupava tres, contra a letra expressa do Regimento.

O Sr. José Maria—E' exacto; lembra-me perfeitamente

O Sr. Ferreira Jacobina—E, senhores, fazia tanto dizer uma commissão de ordenados, como uma commissão de orçamento. O facto se verificava e o effeito era o mesmo.

O nobre presidente, a quem muito respeito, entendeu que não havia vaga e os nobres deputados acordaram nisso, chegando a conclusão forçada de que o illustre membro da commissão de orçamento ausente não estava ainda reconhecido deputado geral por um dos districtos desta provincia. Ella, porém, agora, Sr. presidente, surgindo as difficuldades, porque não se quis attender ao nosso pedido, quando lembravamos o preenchimento da vaga e não se quis attender sómente por causa dessa politica pequenina, que eu peço mesmo licença para chamar de mesquinha e contra a qual hei de rebelar-me sempre. Não fomos attendidos por causa de um capricho partidario...

O Sr. Costa Ribeiro—Apoiado; um capricho mal entendido.

O Sr. Ferreira Jacobina—... e o que temos hoje? Temos uma commissão de orçamento manca e digo, manca porque não está completa. Hoje ella está prefeitamente contra o regimento, porque este determina expressamente que as commissões permanentes desta casa se componham de tres membros. E tanto assim é que V. Exc. agora exige que ella se complete.

Um Sr. Deputado—E está completa.

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, se fosse em tempo attendida a nossa reclamação, V. Exc. comprehende que o nobre Visconde de Tabatinga, não podia dizer: « sou extranho ao orçamento que se debate, de cuja commissão aliás faço parte; aceito algumas medidas e outras não, porquanto S. Exc. mesmo declarou desta tribuna, que aceitava parte das disposições orçamentarias e parte não, no que faz muito bem, porque não quer acarretar com a responsabilidade alheia.

Assim, S. Exc. que em tempo poderia ter sido chamado, para collaborar nesse projecto, hoje está convencido de que essa escolha só recahio na sua pessoa para obrigal-o a arrastar os seus amigos a aceitarem o mesmo projecto.

O Sr. Gomes Parente—Não é isso.

O Sr. Ferreira Jacobina—Se não é isso, então não é justificação absolutamente a escolha da pessoa do Sr. Visconde. Se os nobres deputados, se a illustre maioria compozeram todas as commissões, com exclusão de seus adversarios, dispensando o nosso auxilio, porque motivo agora querem que um membro desta bancada vá fazer parte de uma commissão importante, senão a mais importante, como é aquella que cogita da receita e despeza da provincia?

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Ferreira Jacobina—Pois não.

O Sr. Gomes Parente—Eu convidei o Sr. Lourenço de Sá para fazer parte da commissão de orçamento e elle não aceitou o meu convite.

O Sr. Ferreira Jacobina—Isso naturalmente passou-se na ante-sala e em conversa particular, e eu não costumo trazer para este recinto aquillo que se passa lá fóra. Pergunto eu, foi algum de nós escolhido para fazer parte de qualquer das commissões permanentes desta casa, que podesse ser exercido por algum membro da maioria.

Portanto, o Sr. Visconde de Tabatinga não pode fazer parte da commissão de orçamento, dando o seu voto, encampando o projecto, pois elle é o proprio a dizer que não aceita, se a commissão entende não aceitar o requerimento para que o projecto volte a commissão, porque diz S. Exc. que esse requerimento importa a sua destituição. Como, pois, o Sr. Visconde de Tabatinga pode fazer parte de uma commissão quando elle não collaborou com os nobres deputados e acha que o trabalho está imperfeito? A commissão portanto, não pode deixar de aceitar o requerimento.

Se a commissão decididamente não quer aceitar o requerimento, é evidente que o Sr. Visconde de Tabatinga não pode fazer parte da commissão e nem a casa pode impor a um deputado a aceitar essa ou aquelle cargo.

Nestas condições, portanto, não se harmonisa a apresentação do requerimento com a entrada do Sr. Visconde de Tabatinga na commissão?

Digamos agora outra cousa: em que fica mal a reconsideração do projecto pela commissão? Nesta casa se teem feito a reconsideração de projectos por deliberação da assembléa. Portanto, nisto nunca houve a menor offensa.

Eu que voto pelo requerimento levantei-me apenas para mostrar que o requerimento não será aceito, porque os membros da commissão declararam francamente que a approvação do requerimento importava sua destituição, e neste caso me parece que seria um estado de anarchia na maioria da casa, pelo que a recusa importa a regeição por parte da maioria da casa, e então o Sr Visconde de Tabatinga não pode fazer parte de tal commissão.

Nestas condições, portanto, eu não appello para V. Exc. embora reconheça que as decisões de V. Exc. são justas, mas appello para os dous collegas da commissão e á casa para que aceitem o requerimento, pois no caso contrario, Vs. Excs não podem contar com o auxilio do Sr. Visconde de Tabatinga, porque elle declara que não aceita

Sr. presidente, é preciso que o projecto volte para ser reconsiderado.

A situação em que os nobres deputados collocam a questão é esta: ha na maioria melhores do que os membros escolhidos que apresentaram o projecto em discussão.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Visconde de Tabatinga não pode ter a aspiração de fazer parte da commissão de orçamento (apartes), ainda mesmo que fosse eleito em primeiro lugar (apartes); e digamos com franqueza a commissão de orçamento é uma commissão essencialmente politica, de intima confiança da administração, e o é na pratica constante, e o é pelo acto addicional que, manda que o orçamento venha da administração publica.

Como pois pretender-se que a commissão de orçamento não seja da maior intimidade, da maior franqueza da administração?

O Sr. Coelho de Moraes—Boa ou má a praxe não tem sido essa.

O Sr. Ferreira Jacobina—Tem sido constantemente essa a praxe. A commissão de orçamento provincial, bem como a de fixação da força policial, sempre nesta casa se tem constituido com plena e absoluta confiança da administração e direi não só com confiança, mas com intimidade della; e não só isto succede aqui como em toda a parte.

Portanto, para mim é fóra de questão que o nobre Sr. Visconde de Tabatinga não pode fazer absolutamente parte da commissão para que o Sr. presidente da assembléa o escolheu.

O Sr. Sophronio Portella—V. Exc. tem procuração do Sr. Visconde de Tabatinga?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não precisa de procuração minha, o nobre orador está no seu direito e fallando muito bem.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu portanto, Sr. presidente, levantei-me para mostrar a situação em que está collocada a maioria da casa. Desejo que a nobre commissão de orçamento seja sustentada, e que o projecto se complete na casa, ou no seio dessa mesma commissão, visto como ella não leva tanto a peito o seu amor proprio que diz agora que ha de retocar o seu trabalho e mais ainda quando o complete, o fará de accordo com seus amigos intimos com o fim de serem approvadas as disposições orçamentarias, conforme a escola de seu partido e sem precisão de pessoa estranha a sua crença politica

(Trocam se muitos apartes).

Nessas circumstancias pois, os nobres deputados que se apresentam tão intolerantes que já fazem do requerimento uma questão de politica e de destituição, é de suppor que os seus amigos não os deixem ficar mal e neste caso não teremos se não que acompanhar a discussão do orçamento, supplicando a commissão que apresente emendas em occasião opportuna.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu não tenho esperanças de ver approvado o requerimento e concluo esperando que na 2ª discussão do orçamento seja longo o debate e que a commissão compenetrada de que em seu trabalho ha enormes imperfeições, não quererá que elle passe sem ser muito modificado, porque do contrario elle podia trazer serios prejuizos.

**O Sr. Visconde de Tabatinga**—Sr. presidente, não venho discutir o orçamento, venho sómente fazer uma declaração a esta casa.

Quando fui nomeado para membro da commissão de orçamento por V. Exc. Sr. presidente, e creio que somente pela bondade de V. Exc., e não pelos meus merecimentos, apparecendo depois o requerimento do nobre deputado o Sr. Barão de Itapissuma porque pedia que este orçamento fosse devolvido a commissão para que ella de accordo com o novo membro elaborasse uma obra melhor, visto como o proprio relator da commissão achava nesse orçamento defeitos que deviam ser emendados...

O Sr. Gomes Parente—Conforme o correr da discussão.

O Sr. Visconde de Tabatinga—V. Exc. já tinha declarado cathegoricamente que havia esses defeitos e que estava sujeito a emendal-os.

Mas eu vi que o requerimento do meu amigo o nobre Sr. Barão de Itapissuma veio fazer com que um dos membros da commissão declarasse que a retirada deste projecto para a commissão importava uma injuria a mesma commissão e que por isso os dois membros della ver-se-hiam destituidos.

Oh, Srs.! Se eu ia fazer parte dessa commissão, se eu sustentei o requerimento do meu amigo o Sr. Barão de Itapissuma porque o achava justo, porque não tendo eu collaborado com os nobres deputados desde o principio ia entrar em um trabalho desconhecido, e não queria ser eu um dos membros da commissão que descordando do que estava feito viesse apresentar emendas em desaccordo com os meus collegas da commissão e por me parecer que isso não era regular é que pedia a palavra e sustentei o requerimento.

Admirou-me o pronunciamento do meu collega deputado pelo 8º districto e vi a rejeição do requerimento, talvez sem duvida porque os honrados membros não me queriam no seio da commissão. (Não apoiados).

Por isso venho fazer uma declaração a casa que não pertenço a essa commissão em vista da declaração de um dos honrados membros della, de que se julgava destituido do seu encargo approvando-se o requerimento que sustentei.

Um Sr. Deputado—Mas se for approvado?

O Sr. Visconde de Tabatinga — Então não foi votado?

Vozes—Ainda não.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu creio que foi votado e rejeitado, porque alguns dos nobres membros da maioria me disseram que votaram contra em vista da declaração dos membros da commissão.

O Sr. Praxedes Pitanga— O requerimento ainda não foi votado.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Mas eu julgava que sim e peço ao Sr. presidente que me diga se foi ou não rejeitado o requerimento.

O Sr. Presidente—Ainda não foi votado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Pois não sabia, julgava que elle tinha sido rejeitado, porque repito, alguns Srs. deputados da maioria me disseram que tinham votado contra porque um dos membros da commissão tinha declarado que se passasse o requerimento, a commissão considerar se-hia destituida.

Visto, porém, que o requerimento não foi ainda votado, aguardarei a sua decisão; se elle não passar considerar-me hei destituido e agradecerei muito ao illustre presidente desta casa o lembrar-se do meu nome para fazer parte da commissão de orçamento provincial. A rejeição do requerimento importa o não me quererem os outros membros da commissão no seio della.

Um Sr Deputado — V. Exc. póde apresentar emendas.

O Sr. Visconde de Tabatinga —Mas que necessidade tenho de apresentar emendas em desaccordo com os meus collegas, quando posso estar em accordo com elles desde o principio?

Isto é logico.

Um Sr. Deputado—V. Exc. póde até apresentar um substitutivo ao orçamento.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Isto qualquer deputado póde fazel-o. Vá, pois, V. Exc. dar esse conselho a outro.

Portanto, Sr. presidente, a vista da declaração de V. Exc. affirmando-me que o requerimento ainda não foi votado, eu aguardo a sua decisão

**O Sr. Pitanga**—Sr. presidente, não venho entrar em novas arguições acerca da conveniencia do projecto de orçamento. Mas votando pelo requerimento, não quero fazel-o silenciosamente, porque faço o como meu, uma vez que elle pertence a minoria desta casa.

Não foi sem razão que da parte do Sr. Barão de Itapissuma partio um requerimento, pedindo que voltasse o projecto de orçamento á commissão, depois das ligeiras considerações feitas, das quaes se induzia que o projecto não podia proseguir o seu caminho, porquanto era eivado de vicios, e cheio de incorrecções, que só podiam ser debeladas, como muito bem disse o illustre relator, por meio de emendas apresentadas em sua segunda discussão.

Se a commissão não estivesse incompleta, se a casa não houvesse nomeado um membro da opposição para fazer parte da commissão, os defeitos do trabalho, poderiam ser corrigidos, em tempo opportuno, como disse S. Exc. Sendo assim, a mesma maioria e principalmente a commissão, teria o direito de corrigil-o ou mesmo substituil-o se entendesse necessario. Mas desde que a maioria exige da casa que a commissão seja completada, e o presidente o fez, nomeando um membro da opposição, ou a commissão julgou que o seu trabalho não estava bem apadrinhado por aquelles que o tinham composto e precisava de um terceiro para collaborar nesse mesmo trabalho, ou quiz dividir a responsabilidade com aquelle que não póde absolutamente ser responsavel por um projecto em que não collaborou. Neste caso, a adopção do requerimento, pedindo que voltasse o projecto á commissão, não podia ser repudiada por parte dos nobres deputados, porque era dar um voto de desconfiança, pelo facto de ser o membro nomeado pertencente a politica adversa, pelo facto de pertencer elle á bancada liberal.

Se a nobre commissão entendia que o nobre Visconde não devia ter o direito de estudar como membro da commissão os trabalhos apresentados pela mesma commissão, entrar na indagação particular dos motivos que tiveram os nobres deputados para proceder do modo a confeccionar um trabalho que fôra repellido pela minoria, como incompleto; se a commissão entendia que devia occultar ao seu companheiro as razões que motivaram a confecção desse projecto, não deviam ter aceitado semelhante nomeação, deviam ter ficado satisfeitos com que o mesmo trabalho fosse assignado pela maioria da commissão. Mas desde que a illustre commissão não repelle a escolha feita; desde que não concorre para ser dispensado o membro, que se julgou incompetente, por não haver collaborado no mesmo trabalho, me parece que uma vez dadas taes circumstancias, uma vez que esta Assembléa não quiz dispensar o Sr. Visconde da illustrada commissão, digo, não tem o direito a illustre Assembléa de votar contra o requerimento, sob pena de fazer sentir que prefere ficar com a commissão incompleta, dando-se por satisfeita com o trabalho apresentado, tal qual o foi. Mas desde que a nobre commissão não concorreu com o seu voto para ser dispensado o Sr. Visconde de Tabatinga, que nomeado, posteriormente veio á casa pedir dispensa, por não ter sciencia nem consciencia de modo e dos motivos que actuaram no espirito da commissão, para organisação de seu trabalho, eu penso que a illustre maioria não póde deixar de aceitar o requerimento apresentado pelo Sr. Barão de Itapissuma, em que pede que volte novamente o projecto ao seio da commissão, para com o novo companheiro ser revisto e preparado, sob pena de dizer: nós não contamos com o terceiro membro da commissão, para nós é indifferente que elle aceite ou não o trabalho apresentado.

Acho, pois, toda a razão no nobre Sr. Visconde de Tabatinga, quando declara que não fará parte da commissão, sendo rejeitado este requerimento.

O Sr. Gomes Parente—Acho que collocou mal a questão.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' muito possivel, que cada um de nós adopte um prisma, por onde tenha de ver os objectos a seu modo, é muito possivel que o espelho de reflexão não reproduza a mesma figura, desde que tenha posição diversa áquella em que estamos collocados.

Assim collocada a commissão no terreno da maioria, ella pode dizer e entender que o trabalho ainda que tenha de ser refeito só ha de sel-o no terreno da discussão.

Mas tambem é certo e possivel que um membro nomeado posteriormente á confecção desse trabalho, não queria nem deveria aceitar que o seu nome corra parelhas, fazendo parte do mesmo trabalho, sem que o tenha visto.

Desde que ella não está completa e não ha parecer em separado de nenhum de seus membros, e portanto, desde que elle faz parte integrante da commissão, ou o nobre Visconde de Tabatinga, não tendo parte, não devendo correr parelha na confecção do orçamento, é inutil e desnecessario para o complemento da mesma commissão.

Se a commissão deve ser um composto de tres membros, e o seu trabalho deve partilhar a responsabilidade por todos tres, não póde deixar o orçamento de pesar sobre aquelle terceiro membro ou inteiramente é inutil esse nome, desde que elle reconhece e reconhece muito bem que não fazendo parte da commissão, não tendo collaborado com os outros dous membros para a apresentação desse trabalho, não deve aceitar essa incumbencia porque elle como deputado deve e póde corrigir o orçamento quando entender que o trabalho não é perfeito e não tem a somma de responsabilidade que tem o membro da commissão.

A repugnancia que acaba de apresentar a illustre commissão em aceitar a proposta de que voltando o orçamento ao seu seio é perder tempo, não indica senão, ou que ella já veio propositalmente determinada por ser o trabalho filho de uma commissão inteiramente de confiança, ou que não podendo compartilhar dessa confiança o membro ultimamente nomeado não quer lhe entregar o direito de analysar o seu trabalho e de rejeitar aquillo que não for razoavel, porque partindo de fonte official, não póde cahir nas mãos de um membro da opposição.

Portanto, me parece mais razoavel que rejeitado o requerimento, como parece estar determinado, seja determinado não fazer parte da commissão o Sr. Visconde de Tabatinga, a commissão continue, sem moleta, manca e aleijada vá fazendo o seu percurso, encostado um ao outro de seus membros de maneira a chegar ao extremo da viagem, ou procure uma moleta no proprio seio da familia.

Nestas condições, votando eu pelo requerimento e que não podia deixar de o fazer, desde que parte da bancada liberal, e que é apoiado por aquelle que acaba de ser eleito, não o quiz fazer calladamente, porque quero ser coparticipante dos sentimentos da minoria.

**O Sr. Regueira Costa**—Sr. presidente, eu não venho discutir a questão orçamentaria, porque entendo que a 1ª discussão deste projecto é completamente desnecessaria e inutil (não apoiados.)

A 1ª discussão versa, como sabe V. Exc., sobre a conveniencia e utilidade da medida, e ninguem pode combater com vantagem a utilidade e conveniencia das leis annuas.

Nestas condições, portanto, eu não venho á tribuna discutir o projecto de orçamento; aguardo-me para fazel-o na 2ª discussão.

Venho simplesmente para oppor-me ao requerimento da nobre minoria liberal, no qual pede ella que o projecto de orçamento seja remettido á commissão que o confeccionou.

Começo dizendo que muito me admira que a minoria liberal que devia desejar que fosse discutido este projecto com a maxima brevidade, porque nossas sessões estão a terminar, apresentasse um requerimento que nada mais importa do que um adiamento indefinido.

O Sr. Lourenço de Sá—Só hoje é que foi apresentado o projecto de orçamento.

O Sr. Regueira Costa—O projecto de orçamento já foi apresentado ha muitos dias

Devemos todos nós concorrer para que esse projecto seja discutido com a maior celeridade possivel, afim de que não se prolonguem os nossos trabalhos.

Vamos entrar em uma prorogação e V. Exc. sabe...

Um Sr. Deputado da Bancada Liberal—Não teria havido sessão hontem nem hoje se a minoria não tivesse concorrido para fazer casa.

O Sr. Regueira Costa—Ah! Só agora é que Vv. Excs. se mostram arrependidos! Só agora é que Vv. Excs. comprehenderam o mal que faziam á provincia...

Um Sr. Deputado da Bancada Liberal—Fizemos muito bem e desde o momento que se discutam projectos de interesse particular ou politico nós não faremos mais casa.

O Sr. Regueira Costa—... deixando-se ficar na ante-sala e recusando se a collaborar com as suas luzes e patriotismo para os trabalhos desta casa. Ss. Excs. comprehenderam finalmente que, assim como a maioria, a minoria tinha o dever de concorrer ás sessões.

(Trocam-se muitos apartes)

A nós conservadores não se póde lançar a culpa de termos prolongado os nossos trabalhos.

(Apartes.)

Mas deixemos esta questão de parte.

Eu não posso deixar de extranhar que a nobre minoria devendo ter todo o empenho na celeridade da discussão das leis annuas, apresente um requerimento que importa no adiamento da discussão do orçamento provincial.

Disseram Ss. Excs. para justificar este requerimento que tendo sido nomeado o nobre Sr. Visconde de Tabatinga para fazer parte da commissão e não tendo S. Exc. collaborado na confecção do orçamento, devia voltar o projecto á mesma commissão para que viesse á assembléa com assignatura e responsabilidade dos tres membros: sendo por esta occasião censura o illustre presidente desta assembléa por ter nomeado membro daquella commissão o muito distincto Sr. Visconde de Tabatinga.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quem censurou? Isto é engano do nobre deputado.

O Sr. Regueira Costa—Disse-se até que o presidente da assembléa procurava encampar o trabalho da commissão com responsabilidade do illustre Visconde de Tabatinga.

Eu direi que este acto em vez de ser censurado pela illustre minoria desta casa deve ser applaudido...

Vozes da bancada liberal — Ninguem censurou.

O Sr. Regueira Costa—... porque S. Exc. nomeando a um opposicionista para membro da commissão respeitou e prestou homenagem ao principio das minorias.

(Ha um aparte do Sr. José Maria).

A nomeação de um opposicionista para a commissão de orçamento significa esse respeito ao principio das minorias.

Eu sou de opinião que em todas as commissões desta casa devia a minoria representar-se.

O Sr. João de Oliveira—Que epigramma á eleição das commissões!

O Sr. Regueira Costa—E pois o acto de S. Exc. escolhendo o Sr. Visconde de Tabatinga para membro desta commissão devia merecer os applausos e louvores da minoria liberal.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Agradeci o acto de S. Exc.

O Sr. Regueira Costa—Além disso essa nomeação assenta em uma outra razão. Nós sabemos que S. Exc. o Sr. Visconde de Tabatinga é um apologista do principio da economia. Eu tenho por mais de uma vez ouvido S. Exc. pregar sempre economias, economias em tudo, economias por tudo

Portanto não podia ser mais acertada e feliz do que foi a escolha que V. Exc. fez do illustre Sr. Visconde de Tabatinga para membro da commissão de orçamento n'um tempo de economias como este.

Eu applaudi essa escolha e espero que S. Exc. ha de, com as suas luzes e patriotismo provado, concorrer para que possamos fazer um trabalho que honre esta Assembléa e a provincia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Muito obrigado; mas já declarei que com a rejeição do requerimento estou inhibido d'isso; sou forçado a aceitar o lugar para que fui nomeado, mas declaro que collaborarei com os meus companheiros.

(Ha outros apartes).

O Sr. Regueira Costa—Não ha razão nem motivo algum para que seja adiada a discussão do orçamento, e volte o projecto á nobre commissão. A razão que se invoca de não ter collaborado no projecto o Sr. Visconde de Tabatinga, não tem procedencia, porque S. Exc. o Sr. Visconde de Tabatinga tem o direito de apresentar emendas e modificações ao projecto, tem o direito de apresentar um substitutivo e na 2.ª discussão póde entender-se com os seus companheiros de commissão e refundir aquelle trabalho sem que seja necessario que elle volte agora ao seio da commissão.

(Trocam-se apartes).

Já vêm portanto os nobres deputados que o adiamento não é necessario, mesmo porque, como disse ha pouco e repito agora, nós estamos no fim dos nossos trabalhos e é preciso que demos o maior impulso e celeridade possivel á discussão das leis annuas, para que não sejamos accusados de prolongarmos propositalmente e indefinidamente as nossas sessões.

(Ha um aparte).

Tendo o Sr. Visconde de Tabatinga o direito de presentar emendas e mesmo um substitutivo, o pode fazer de accordo com a commissão de orçamento, sem que seja necessario que volte o trabalho á commissão.

Além disto, Sr. presidente, a commissão de orçamento não trabalha só para fazer orçamento, outros muitos assumptos de magna importancia e gravidade competem a essa commissão...

Se S. Exc. não póde collaborar no orçamento, poderá fazel-o n'esses outros trabalhos. Já vê, portanto V. Exc., Sr. presidente, que a razão que o nobre deputado invoca, não procede. Se não não póde collaborar no orçamento, póde ainda concorrer com as suas luzes para outros muitos trabalhos que dependem do estudo e deliberação dessa importante commissão.

O Sr. José Maria—E V. Exc. aceita o orçamento?

O Sr. Regueira Costa—Já disse a V. Exc. que não quero externar o meu juizo na primeira discussão. Entendo que se tratando da conveniencia e utilidade do projecto e sendo essa conveniencia e utilidade de tal ordem que não se póde absolutamente negar, não ha motivo nem razão para perdermos o tempo em discutir o orçamento.

O Sr. Lourenço de Sá — Mas porque o nobre deputado não declara desde logo se aceita ou não o projecto?

O Sr. Regueira Costa—Reservo-me para a 2.ª discussão e então procurarei satisfazer a anciedade, a soffreguidão com que o nobre deputado está de saber o meu pensamento.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, e por causa d'ellas declaro que voto contra o requerimento por ser elle na minha opinião desnecessario, e importar n'um adiamento, que nenhuma razão justifica.

**O Sr. José Maria** (pela ordem);—Sr. presidente, a hora parece estar terminada, se não me engana o relogio da casa, porque, eu vejo, tem os ponteiros muito enferrujados e grande necessidade de algum azeite nas suas molas.

O Sr Presidente—V. Exc. tem ainda cinco minutos.

O Sr. José Maria—Houve tempo em que aquelle relogio andava regularmente; mas tambem chegou o tempo em que passou a ser relogio de dedo.

Disse, porém, V. Exc. que faltavam cinco minutos para terminar a hora, conseguintemente agora deve faltar menos. Ora, V. Exc. ha de permittir que eu lhe faça francamente uma confissão. Eu nunca tive, Sr. presidente, a pretensão de dirigir esta bancada; ao contrario, eu me deixo sempre dirigir por aquelles que estão no caso de o fazerem, já pela intelligencia e illustração, já pela grande e larga pratica, e por isso aceito sempre os seus conselhos. Eu sou aqui sempre executor de ordens. Se estou, por exemplo, junto do meu nobre amigo o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, e S. Exc. diz-me - é conveniente que faças isto,—eu immediatamente aceito a reflexão, porque elle está no caso de me ensinar o caminho, como mais velho e pratico que é.

O mesmo succede com o meu illustre amigo o Sr. barão de Itapissuma. Agora mesmo ia levantar-me para discutir a materia orçamentaria, porquanto tinha pedido a palavra antecipadamente; mas o meu chefe, o Sr. barão de Itapissuma, perguntou-me: você vai discutir o orçamento, quando o tempo já está esgotado? Você deve pedir a palavra pela ordem e perguntar ao presidente se deve occupar esse tempo ou se elle dá por terminada a primeira parte da ordem do dia. Achei toda a razão em S. Exc.; pois, por mais que eu synthetise, não posso discutir materia tão importante em tão breve espaço de tempo. Digo *synthetisar* porque é a phrase da época. S. S. o Sr. major Antonio Affonso Leal não faz um discurso que não seja synthetico, e o mesmo acontece com o mavioso poeta Figueirôa nas suas bellissimas quadrinhas. Eu já tenho tido occasião, Sr. presidente, de ouvir o Sr. major Antonio Affonso Leal; é com effeito um orador *synthetico*, mas nem todos dispõem da robustez intellectual de S. S.

(Para o Sr. Drummond Filho.)

V. Exc. conhece o Sr. major Leal?

O Sr. Drummond Filho—Não tenho essa prazer.

O Sr. José Maria—Pois hei de apresental-o a V. Exc. na primeira opportunidade. Mas, o poeta Figueirôa V. Exc. conhece!

O Sr. Drummond Filho—Este conheço.

O Sr. José Maria—Pois é *synthetico* tambem.

O Sr. Regueira Costa—Eu pensei que elle fosse somente lyrico.

O Sr. José Maria—Não, é mais alguma cousa.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr José Maria—Já vê V. Exc, Sr. presidente, que tinha muita razão o nobre deputado quando me dizia que eu não podia discutir o orçamento em tão pouco espaço de tempo.

Nestas circumstancias dou-me por satisfeito por ter tocado uma pequena peça...

O Sr. Regueira Costa—De realejo.

O Sr. José Maria—... do vasto repertorio do meu amigo Praxedes, quando se encontra com o grande violinista, o Sr. João Carneiro.

Se não fosse esta peça a discussão não ficaria adiada sem ter eu perdido a mesma vez de fallar.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão, com o voto em separado do Costa Gomes, o parecer adiado da commissão de petições, sobre a de Alfredo Best Fugmann, que conclue por um projecto autorisando a conceder-se privilegio por 10 annos á quem melhores vantagens offerecer para montar nesta provincia a primeira fabrica de cimento preparado com materiaes do paiz.

Os Srs. Gomes Parente, Drummond Filho e Barros Barreto Junior fazem breves considerações pela ordem.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e procedendo-se a votação é approvado o parecer, indo o projecto a imprimir e ficando prejudicado o voto em separado.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 120 de 1885 (concedendo privilegio por 20 annos a José Maria de Andrade para montar uma fabrica de cortumes.)

Vem a mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas. Costa Gomes. »

**O Sr. Barros Barreto Junior** (1º secretario)—Sr. presidente, pedi a palavra não para me oppôr *in limine* ao projecto ora em discussão, porque já tive occasião de sujeitar á consideração da casa diversas emendas e tive o prazer de vel as adoptadas, mas, sim, porque tratando-se agora da 3ª discussão, e vendo eu que vai elle ser convertido em lei, me parece que não é bastante claro e deixa lugar a duvidas.

Diz o projecto, (lê:)

« Art. 1º Fica concedido a José Maria de Andrade privilegio por vinte annos, para montar uma fabrica de cortume, etc. etc. »

Mas, Sr. presidente, o que é que se pretende privilegiar? O que é que se entende por fabrica de cortume? Será por ventura essa industria primitiva que existe aqui na provincia de Pernambuco, de ha longos annos, principalmente pelo centro? Se é, onde a necessidade do privilegio? E' uma industria mais aperfeiçoada? Então incontestavelmente o projecto deve ser mais claro.

Eu comprehendo, senhores, que o Estado intervenha directamente na vida das industrias, privilegiando-as quando se trata de uma industria nova, quando se trata de um aperfeiçoamento importantissimo, quando essa intervenção é condição *si ne qua non*, quando della depende a existencia de uma industria, cuja necessidade seja imprescindivel.

Mas quando se trata de uma industria conhecida, geralmente explorada, quando nem ao menos se trata de fazer algum aperfeiçoamento, tal intervenção me parece prejudicial e um grande erro economico.

Assim, na hypothese, si se vai fazer de uma industria geralmente explorada um monopolio, si se vai offender a direitos adquiridos, si se vai romper a constituição do imperio, eu, Sr. presidente, declaro muito positivamente, voto contra o projecto.

Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. vota a favor ou contra?

O Sr. Barros Barros Junior—Então V. Exc. não me ouvio. Conforme; se for cortume, se essa industria primitiva que temos aqui na provincia desde longos annos, industria montada aqui em algum tempo em larga escala, industria que se acha disseminada por toda a provincia, se é isso, eu voto contra o projecto.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu confesso que sou muito amante da liberdade da industria, da liberdade de commercio, eu o sou a tal ponto que em regra a minha theoria é a mais liberal possivel.

Um Sr. Deputado—A do livre cambio.

O Sr. Barros Barreto Junior—A da livre troca.

Como dizia, Sr. presidente, sou muito amante da liberdade do commercio e da liberdade da industria. Em theoria, como regra geral, me parece, a industria faz sempre ao governo a mesma supplica que Diogenes fazia ao grande imperador.

Entretanto, sou forçado a confessar que as sociedades não se governam por principios absolutos e que o rigorismo das theorias tem na pratica de amoldar-se ás necessidades das epocas e dos lugares.

Sim, quando se trata de uma industria nova, de uma industria completamente desconhecida no paiz, de uma industria que pela primeira vez tem de ser estabelecida, abrindo talvez grandes fontes de rendas, grande emprego de capitaes, fontes de lucro e de trabalho nacional, eu entendo que devemos fechar um pouco os olhos ao rigor dos principios e fazer com que o Estado intervenha mais ou menos directamente para o estabelecimento dessa industria.

Quando porém se trata uma industria conhecida, e que se a têm desenvolvida sem a menor protecção, de uma industria, repito, que não é [illegible] o privilegio de poucos, mas é completamente conhecida, completamente explorada, como aquella de que se occupa o projecto n. 120, então deixa de ser necessaria a intervenção do Estado, porque semelhante intervenção torna-se uma verdadeira injustiça, pois vai offender os direitos daquelles que tem vivido á sombra dessa industria. E, seja dito agora sem offensa, que muito me admira que os nobres deputados que mais se esforçam pela passagem do projecto sejam justamente aquelles que representam os districtos do interior.

O Sr. João Alves—Pela minha parte salvarguar-

ILEGÍVEL

de os interesses do interior pela emenda que sujeitei á consideração da casa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barros Barreto Junior—E, pois, Sr. presidente, já que pareço encommodar tanto alguns nobres deputados... (Não apoiados).

(Trocam-se apartes).

Já vejo, que o nobre deputado pelo 1º districto concorda comigo o Sr. presidente, reconheço que actualmente em todos os paizes civilisados, ainda mesmo aquelles que mais livres se dizem, aquelles mesmos que pregam a iniciativa individual, como principio politico e como principio economico, aquelles mesmos que, como a Inglaterra, pregam a liberdade em as suas manifestações...

O Sr. João Alves—E os Estados Unidos.

O Sr. Barros Berreto Junior—... e os Estados Unidos, são na pratica um pouco proteccionistas.

Eu sei muito bem que foi o proteccionismo que tem levantado na Allemanha a industria assucareira, ao ponto de poder equiparar-se ella senão sobrepujara os demais paizes productores.

Sim, senhores, um dos motivos que concorreram para o desenvolvimento da industria na Allemanha, foi incontestavelmente a protecção do Estado.

Eu sei muito bem que na Russia, do mesmo modo que nos Estados Unidos, o proteccionismo é um facto.

Eu sei muito bem que na Belgica, como em todos os paizes da Europa, ha industria protegida pelo estado. Mas eu sei muito bem que quando o Estado estende a mão protectora a uma industria offerece igualmente a outra mão as outras, e pede-lhe o auxilio e esforço necessario para dar vida áquella.

Ainda se justifica a intervenção do Estado, quando ella se refere a uma industria em decadencia e cujo desapparecimento pode trazer profundos abalos economicos e sociaes.

O proteccionismo póde então ser talvez necessario á conservação e augmento das rendas do Estado. E' assim, senhores, que se a Allemanha tem o proteccionismo para o assucar, é porque vio que a industria do trigo ia definhando, e era preciso animar uma industria que a succedesse ou mesmo a substituisse, é porque encontrou se de frente com uma crise enorme, a crise do trabalho, manifestando-se em mais de uma camada social; é porque ella vio que as suas rendas iam tambem definhando, e na beterraba tinha talvez um elemento de prosperidade; vio que tinha alli um emprego para milhares de braços e não trepidou em recorrer ao proteccionismo.

Na Prussia ha tambem industrias privilegiadas. Mas alli mesmo ha tanto escrupulo em conceder-se privilegios, que ainda mesmo quando se trata de invenções, os privilegios são concedidos apenas por 10 annos. Em todos os paizes civilisados, inclusive a Hespanha e Portugal, os privilegios de invenção, notem bem os nobres deputados, privilegios de invenção, quando muito alcançam o prazo de 20 annos. E na maior parte dos paizes este prazo limita-se a 5, 10 ou quando muito a 15 annos. Entretanto aqui, Sr. presidente, não para uma invenção, não para o estabelecimento de uma industria nova, julga-se dever conceder um privilegio por 20 annos!

Passarei agora a occupar-me de duas emendas que tive a honra de mandar á mesa, a primeira das quaes restringe o prazo de 20 annos para 10.

O Sr. João Alves—V. Exc. está em completa incoherencia comsigo mesmo, porque aqui nesta casa já tem votado por privilegios.

O Sr. Barros Barreto Junior—Respondo ao nobre deputado que votei, que apresentarei mesmo á casa dous projectos concedendo privilegios, mas para industrias novas, note bem, para industrias completamente desconhecidas na provincia, e sómente por prazo de 10 annos e sem offender direitos de quem quer que for.

O Sr. João Alves—O que eu não comprehendo é essa distincção subtil.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Barros Barreto Junior—Vejo que o nobre deputado está muito magoado; mas não vejo motivo para tamanha soffreguidão.

O Sr. João Alves—Eu é que estou muito acima de qualquer suspeita e sou mesmo incapaz de qualquer tramoia. Fique V. Exc. convencido disso.

O Sr. Barros Barreto Junior—Não fallei aqui em tramoia; nem sei mesmo a que vem o nobre deputado usar dessa expressão. Eu tenho o direito de occupar essa cadeira como o nobre deputado, e se estou cansando a attenção dos nobres deputados, estou tambem cumprindo um dever, estou defendendo o direito d'aquelles desprotegidos da fortuna, que se não teem altos protectores, devem ter contado a protecção da lei. Estou defendendo os direitos dos pobres sertanejos, d'aquelles que concorreram com os seus capitaes e esforços para a introducção e exploração no paiz da industria do cortume.

O Sr. Drummond Filho—Estes não soffrem. V. Exc. veja o projecto.

O Sr. Barros Barreto Junior—Não comprehendo como não soffrem desde que ha um privilegio que os priva de exercer uma industria, que até hoje teem exercido com toda a liberdade. O nobre deputado attenda para as palavras do projecto: fica concedido um privilegio por 20 annos! Eu desejava que o nobre deputado, que até agora tem se dignado a prestar-me attenção, explicasse-me o que é que entende por privilegio por 20 annos.

O Sr. Drummond Filho—Se o privilegio fosse exclusivo, ninguem poderia curtir couros senão a fabrica. Mas assim não acontece.

O Sr. Barros Barreto Junior—Então para que privilegio? V. Exc. attenda para a origem da palavra: *privata lex*.

O Sr. Drummond Filho—Mas o privilegio póde ser exclusivo ou não.

O Sr. Barros Barreto Junior—Mas então, qualquer póde montar fabrica do mesmo genero?

O Sr. Drummond Filho—Conforme.

O Sr. Barros Barreto Junior—Confesso que não comprehendo esse conforme.

(Apartes).

Continuarei, Sr. presidente, a justificar a primeira emenda que apresentei á consideração da casa.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Barros Barreto Junior—Tendo V. Exc. me avisado que a hora está finda, reservo-me para outra occasião, porque supponho que ainda tenho o direito de fallar.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 3.—A fabrica de cortumes será estabelecida fóra dos limites da cidade e 200 metros distante de habitação, dos quaes 100 serão arborisados. Ella será obrigada a ter um medico para seu serviço hygienico.—Dr. A. da Costa Gomes.—Amorim.—João de Sá.—Visconde de Tabatinga. »

« N. 4.—Substitutiva á de n. 1.—Em vez de 10 annos, diga-se: 15 annos.—João Alves.—Luiz de Andrada. »

« N. 5.—Ao art. 1º, accrescente-se: sem prejuiso dos cortumes existentes.—João Alves. »

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente; 2ª parte, continuação da anterior e mais 1ª discussão do projecto n. 46 deste anno.

---

A commissão de redacção á quem foi presente o projecto n. 25 de 1886 e tres emendas, é de parecer que fique o mesmo assim redigido:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado para liquidar o exercicio vigente (1885 a 1886) á contrahir um emprestimo até a importancia de mil contos de réis, emittindo ao par apolices de juros de 7 % ao anno, no maximo, ou fazendo quaesquer operações de credito, comtanto que em qualquer hypothese a taxa de juro não exceda do maximo acima mencionado.

« Art. 2.º No caso de emissão de apolices, os juros no corrente exercicio serão deduzidos do producto do emprestimo autorisado na presente lei.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 11 de Maio de 1886.—Barros Barreto Junior.—Gaspar de Drummond Filho. »

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial**—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado Barão de Caiará, communicando não poder comparecer ás sessões por estar de nojo pelo fallecimento da avó de sua Exma. esposa.—Desanoje-se.

Uma petição de José Genuino Ferreira, escrivão do jury de Ipojuca, requerendo consignação da quota de 344$700 de custas que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Umbelina Amelia da Silva, professora publica de Olinda, requerendo pagamento de seus vencimentos de 1 a 12 de Abril de 1884.—A' commissão de petições.

Outra da Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, requerendo consignação do credito de 4:853$100 para pagamento do que lhe deve a provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Eenrique Hordonho de Menezes, requerendo ser nomeado porteiro desta Assembléa e offerecendo a quarta parte dos vencimentos durante dous annos.—A' commissão de policia.

Outra de Laurentino Adelino de Mello Cavalcante, requerendo ser nomeado continuo desta Assembléa e offerecendo a terça parte dos vencimentos durante dous annos—A' commissão de policia.

Outra de Penna, Motta & C., ex-contractantes da limpeza das ruas da capital, requerendo que se autorise a Camara Municipal do Recife a liquidar amigavelmente o que lhes deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Vicente Bertholini em additamento á que já dirigio, offerecendo uma sua casa para servir de quartel e cadeia na cidade da Escada.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim da Silva Salgueiral e Joaquim Pinto Alves, requerendo que se lhes torne extensiva a concessão pedida por Manoel da Silva Leal Loyo e André Maria Pinheiro.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Francisco do Rego, requerendo que se consigne a necessaria quota para construcção de um açude no Oratorio de Bom Jardim.—A' commissão de obras publicas.

Oura de Pedro Falcão de Albuquerque, official de justiça de Ipojuca, requerendo que se consigne a quota de 142$500 de custas que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Approvaram-se: dous pareceres da commissão de legislação, 1 um deslindando para a de commercio, industria e artes á petição de Pereira Maia & C., e outro, idem para a de orçamento provincial á petição de Antonio de Oliveira Maia; e um da de redacção sobre o projecto n. 50 de 1881.

Foi a imprimir sob n. 79 um projecto autorisando a orçar a factura de uma estrada de rodagem da estação de S. João dos Pombos até Chã Grande.

Foi tambem a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 25 deste anno.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. Solonio de Mello, pedindo informações ácerca de delegados litterarios, tendo orado os Srs. José Maria, Juvencio Mariz e Rodrigues Porto.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior, o projecto n. 70 deste anno (autorisação para se proceder desde já pela Alfandega á cobrança dos impostos de gyro e de exportação) orando o Sr. Ferreira Jacobina.

Adiou-se de novo pela hora em 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) tendo orado o Sr. Praxedes Pitanga.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 53 de 1885, não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal).

A' ordem do dia é: 1ª parte 3ª discussão do projecto n. 70 deste anno e continuação da antecedente; 2ª parte continuação da antecedente.

**Collectorias provinciaes**—Por actos da presidencia da provincia de 4 e 5 do corrente, e sobre proposta do Dr. inspector do Thesouro Provincial:

Foi exonerado José Coelho da Silveira, do cargo de escrivão da collectoria de Nazareth, e nomeado para substituil-o José Jacintho Coelho da Silva.

Foi declarada sem effeito a portaria de 28 de Outubro de 1885, pela qual foi nomeado Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão para o cargo de escrivão da collectoria de Aguas-Bellas, visto não ter tirado o respectivo titulo, e nomeado para substituil-o Justino Justiniano da Gama.

**Tribunal do Jury do Recife**—Funccionou hontem este tribunal, sendo julgado o réo José Antonio Ramos, pronunciado nas penas do art. 205 do Cod. Crim., o qual em vista da decisão unanime do conselho de sentença, foi absolvido.

Teve por patrono o Dr. Manoel Henrique Cardim.

**Aggressão e ferimento**—Da Villa de Tacaratú seguiram ás 6 horas da manhã do dia 1º do corrente, para o povoado de Jatobá, os cidadãos José Gomes de Sá Araujo, tenente coronel Francisco Botelho, sargento de policia Agricio Bezerra Cavalcante e Bemvindo Pereira Quinto, quando, ao passarem pelo lugar Macaco, cerca de 1 legua distante da villa, foram sorprehendidos por tiros disparados por um grupo de criminosos, emboscados no matto.

Um dos tiros acertou em José Gomes de Sá Araujo e o prostrou morto; os seus companheiros, na impossibilidade de resistirem e perseguirem os criminosos, fugiram, escapando milagrosamente por entre as balas dos sicarios. Nenhum destes foi conhecido. A policia local abrio inquerito.

As condições do termo, diz o delegado, são as peiores possiveis, em vista de grupos de malfeitores que tem apparecido por alli, os quaes dão assaltos audaciosos contra os habitantes pacificos.

Foi por essa razão que para alli mandou S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia uma força de linha e um delegado militar, conforme hontem noticiámos.

**Novo Adão**—Informam-nos que, n'uma loja de moveis da rua do Imperador, pernoita um homem, que, quando se ergue pela manhã, costuma passear pelo interior da loja, tendo esta as portas abertas, e mesmo chegar até a calçada em trajos de Adão no paraiso.

A policia de Santo Antonio deve syndicar disso e pôr termo ao abuso contra a moral.

**Pilhagem**—Ante-hontem, quando pelas 7 horas da noite passava pela rua da Palma a mulher de nome Cara Francisca Ribeiro, no intuito de vender bilhetes de loteria, foi, inopinadamente, accommettida por um individuo de côr escura, que arrancou-lhe a bolsa que continha os taes bilhetes e deitou logo a correr, sem que podesse ser agarrado, apezar dos gritos da pobre mulher, que de tal modo se vio roubada.

A bolsa continha duas dezenas e meia de bilhetes da loteria das Alagoas, oito inteiros da provincia e vinte e tantos mil réis em dinheiro.

A expoliada communicou o facto ao respectivo subdelegado, que trata de dar as necessarias providencias.

**Folheto**—Recebemos um exemplar do que se publicou, contendo a integra do decreto n. 9581 de 17 de Abril do corrente anno, e instrucções para execução do mesmo decreto, bem como algumas considerações feitas pelo *Jornal do Commercio* na côrte.

A publicação é feita e dedicada pela Fabrica Globo, a seus freguezes.

**Seminario de Olinda**—Recebemos a seguinte communicação:

« Srs. redactores.—Diz o vosso conceituado *Diario* de hoje, que fallecêra de febre amarella, nesta cidade de Olinda, o joven seminarista Manoel Heraclito de Albuquerque.

« Mas, como esta noticia, despida assim de explicação, poderá ir causar sobresalto a um grande numero de pais de familias, que teem seus filhos neste estabelecimento, para tranquillidade de todos, peço-vos que vos digneis dar publicidade ás circumstancias que revestiram o infausto acontecimento, que relatastes na *Revista* de vossa folha.

« O illustre Sr. capitão Manoel Heraclito de Albuquerque, collocou, no dia 1º de Maio corrente, dous filhos seus neste collegio diocesano; mas tão infelizmente, que o mais moço, logo no dia 5 apresentou-se doente; pelo que teve de baixar á enfermaria.

« A molestia não indicava perigo; entretanto, foi-lhe applicado remedio conveniente.

« No dia 6, pela manhã, o joven collegial sentia um pouco de febre, e mais tarde a graduação elevou se até 41 gráos.

« Em vista disto, tratei immediatamente de avisar ao Sr. Felix Cavalcante, digno pai do Sr. capitão Manoel Heraclito, afim de vir ver o joven enfermo e darmos as providencias necessarias.

« Foi elle de parecer que o menino devia ir para a casa de sua residencia, á rua de S. Pedro Martyr, nesta cidade, e ás 6 horas da tarde fez-se a mudança.

« A febre, porém, que parecia declinar, tomou um caracter adynamico, á despeito dos desvelos da familia e da pericia do facultativo que medicava o enfermo. E no dia 9, ás 5 horas da tarde, a morte ceifava uma existencia plena de esperanças.

« Convem notar, Srs. redactores, que até a presente data não tem reinado neste seminario e collegio diocesano molestia epidemica, nem febre alguma de máo caracter, á despeito de crescido numero de collegiaes.

« A publicação destas linhas penhorar-me ha muito e muito, e ficar-vos hei por isto assaz agradecido.

« Seminario de Olinda, 11 de Maio de 1886.—Conego, *Marcolino P. do Amaral*, reitor. »

**Boa-Viagem**—O paquete inglez *Neva*, sahido d'aqui para Lisboa em 29 do passado, alli chegou na segunda feira 10 do corrente, á 1 hora da tarde, conforme telegramma que receberam hontem da agencia de Lisboa, os Srs. Adamson Howie & C.

**Em transito**—O paquete *Araucania*, ante-hontem, levou para sul 199 passageiros, sendo um tomado em Pernambuco.

—O paquete *Tamar* levou hontem, com o mesmo destino, 202 passageiros, sendo 19 tomados em Pernambuco.

**Dinheiro**—O paquete *Manáos* levou para:

| | |
|---|---|
| Rio-Grande do Norte | 100$000 |
| Ceará | 13.610$000 |
| Pará | 3:500$000 |

—O paquete *Tamar* trouxe da Europa para:

| | |
|---|---|
| London Bank | £ 1,000 |

**Reuniões sociaes**—Ha hoje as seguintes:

Da Recreativa Sete de Fevereiro, na respectiva séde, ás horas do costume, para exame dos estatutos.

Do Comité Recreativo, ás 5 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

Da Sociedade Philomatica, no lugar e hora do costume.

—Amanhã ha as seguintes:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, em sessão ordinaria

Do Comité Litterario, ao meio dia, na rua da Soledade n. 80.

**Proclamas de casamentos**—Na matriz de Afogados foram lidos no dia 9 do corrente os seguintes:

Francisco Ramos de Aquino com Maria Francisca Xavier.

Capitão José Raymundo Saldanha com Elvira dos Guimarães Peixoto.

José Francisco Mendes da Silva com Maria da Cunha.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

—Hoje:

*Pelo agente Brito*, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 6 de moveis, louças, vidros, etc.

*Pelo agente Martins* ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 76, de brilhantes, generos e armação do estabelecimento ahi sito.

*Pelo agente Alfredo Guimarães*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de vestuarios e collarinhos para baptisado.

—Sexta-feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. de moveis, louças, vidros, etc.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. de moveis, louças, etc.

*Pelo agente Pestana*, as 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do major Paulino Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Firmino Antonio Souto Maior Raposo.

—Sexta-feira:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de S. Lourenço da Matta, por alma de D. Anna Joaquina Mauricio Wanderley.

**Passageiros**—Chegados da Europa no vapor nacional *Tamar*:

Edu. I. Danitz, Hewy Hanphrico, Theophilo Barreiro, Antonio Freire Ruy e A. de Augusto de Lemos.

—Sahidos para o Sul no mesmo vapor:

J. J. Harding, Dr. M. A. Bastos, Dr. J. B. de Souza Brito, E. C. Connor, Dr. Aristides Galvão de Queiroz Graben, sua senhora e 1 filho, M. Lampmann, Mr. Colville, A. Machado, João Custodio Loureiro e sua senhora, Mr. Clark, sua senhora e 1 filho, Wilkinson, M. de Souza Junior e José Cavalcante Carvalho.

**Casa de detenção**—Movimento dos presos no dia 10 de Maio:

Existiam presos 313, entraram 8, sahiram 6 existem 315.

A saber:

Nacionaes 278, mulheres 5, estrangeiros 15, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 10.—Total 315.

Arraçoados 281, sendo: bons 267, doentes 14—total 281

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Avila de Mendonça.

Rufino José Epiphanio da Paz.

André Alves de Barros, conhecido por Feijão Crú.

Teve alta:

Domingos, escravo do Dr. Sergio.

**Loteria de Maceió**—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 7ª parte da 1ª loteria extrahida em 11 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

| | |
|---|---|
| 28.077 | 200:000$000 |
| 24.136 | 40:000$000 |
| 10.541 | 20:000$000 |
| 3.074 | 10:000$000 |
| 3.069 | 5:000$000 |
| 809 | 2:000$000 |
| 3.742 | 2:000$000 |
| 6.263 | 2:000$000 |
| 1[illegible].455 | 2:000$000 |
| 16.702 | 2:000$000 |
| 23.391 | 2:000$000 |
| 29.011 | 2:000$000 |
| 32.062 | 2:000$000 |
| 39.653 | 2:000$000 |

**Premios de 1:000$**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 821 | 2.284 | 3.550 | 8.558 | 11.676 | 12.195 |
| 13.633 | 14.082 | 14.347 | 14.784 | 14.994 | 16.126 |
| 16.923 | 17.030 | 19.429 | 19.906 | 21.133 | 24.624 |
| 24.923 | 25.472 | 27.798 | 28.445 | 32.698 | |

**Approximações**

| | |
|---|---|
| 28.076 | 4:000$000 |
| 28.078 | 4:000$000 |
| 24.135 | 2:000$000 |
| 24.137 | 2:000$000 |
| 10.540 | 1:350$000 |
| 10.542 | 1:350$000 |

Os numeros de 28.001 a 28.100, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 24.101 a 24.200, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Os numeros de 10.501 a 10.600, excepto o que sahio o premio de 20:000$000 estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 77, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 7 e 6 estão premiados com 20$.

**Loteria da provincia.**—Quinta-feira, 13 de Maio, se extrahirá a loteria n. 53, em beneficio da igreja de Jatobá.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria do Rio**—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 8ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 18 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga**—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

**Loteria da côrte**—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

**Matadouro Publico.**—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 reses para o consumo do dia 11 de Maio

**Mercado Municipal de S. José.**—O movimento deste Mercado no dia 11 do corrente, foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Entraram: | | |
| 27 | bois pesando 3.745 kilos | |
| 783 | kilos de peixe a 20 réis | 15$660 |
| 76 | cargas de farinha a 200 réis | 15$200 |
| 24 | ditas de fructas diversas a 300 réis | 7$200 |
| 18 | taboleiros a 200 réis | 3$600 |
| 13 | suinos a 200 réis | 2$600 |
| Foram occupados: | | |
| 21 | columnas a 600 réis | 12$600 |
| 28 | compartimentos de farinha a 500 réis | 14$000 |
| 24 | compartimentos de comidas a 500 réis | 12$000 |
| 69 | ditos de legumes a 400 réis | 27$600 |
| 17 | compartimentos de suino a 700 réis | 11$900 |
| 12 | ditos de fressuras a 600 réis | 7$200 |
| 2 | talhos a 500 réis | 1$000 |
| 8 | ditos de ditos a 2$ | 16$000 |
| 54 | talhos de carne verde a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | | 200$560 |
| Debitos dos dias 25 de Março a 11 do corrente, recebidos | | $700 |
| | | 201$260 |
| Idem até 11 do corrente | | 1$600 |
| Foi arrecadado liquido no dia 11 do corrente | | 199$660 |

Preços do dia:

Carne verde a 430 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 800 réis idem.

Carneiro a 600 e 900 réis idem.

Farinha de 320 a 560 réis a cuia

Milho de 320 a 440 réis idem.

Feijão de 800 a 1$280

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Impostos provinciaes

Nos *Jornaes do Recife* de 4, 5, 6 e 7 do corrente, appareceram umas cartas dirigidas ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia e assignadas por Tabyra & Pery.

Nellas advoga-se tão somente o interesse dos empregados da Alfandega, contrariados pelas instrucções da presidencia de 26 de abril, procurando-se disfarçar o odioso da causa, apadrinhando-a com pretendidas conveniencias da nossa praça commercial e especialmente das casas importadoras.

Ninguem ignora que a illustrada Associação Commercial Beneficente é a unica e legitima representante da nossa praça e tem sido a mais incansavel deffensora dos seus verdadeiros e legitimos interesses.

E, porque se conserva em silencio essa distincta corporação, consentindo tacitamente que Tabyra & Pery advoguem uma causa particular e mesquinha em nome de interesses do nosso commercio?

Está em causa a autonomia das pobres provincias já demasiadamente nullificadas por uma centralisação luxuosa e esteril de beneficios no presente e no futuro, do mesmo modo que se acham em causa os mais legitimos interesses do nosso commercio, o futuro da nossa praça e o progresso da nossa provincia.

A arrecadação de impostos provinciaes por uma repartição geral, importando uma deshonrosa humilhação para a nossa provincia, tem por fim principal fazer esquecer para sempre a importantissima questão da igualdade dos onus da nossa importação o que é da mais vital importancia para o nosso commercio interprovincial.

E' portanto preciso que se quebre tão funesto silencio.

*Tabyra & Pery* não estão sós, tambem appareceu nos *Diarios de Pernambuco* de 8, 9 e 11 do corrente, um nosso athleta de igual pulso, sob o pseudonimo de *Sully*, e este a pretexto de responder aos indios vai atacando injustamente o Consulado Provincial, com argumentos mais fracos do que aquelles com que se poderia atacar a Alfandega, manifestando assim o mesmo accordo de vistas e de fins, como se todos escrevessem com a mesma penna e debaixo do mesmo plano.

Ninguem ignora que, em regra, as arrecadações boas ou más, representam consequencias logicas de boas ou más soluções de problemas puramente fiscaes traduzidas em leis e regulamentos que decretam o modo pratico da arrecadação.

Se o que temos não presta, melhore-se o que já temos, em vez de lavrar-se uma sentença deshonrosa proclamando-se a incapacidade das provincias para arrecadarem a sua renda.

Não discutiremos, portanto, a procedencia ou improcedencia das razões que levam *Sully*, em suas habilissimas e geitosas insinuações, a attribuir ao Sr. administrador do Consulado Provincial ignorancia do regulamento das Alfandegas, quando occupou-se com as 1as vias dos despachos geraes, que em todos os tempos foram levadas ao Consulado Provincial, com plena sciencia e acquiescencia de todos os nossos ministros da fazenda.

Felizmente, estes nunca equipararam repartições fiscaes provinciaes, á simples particulares ou interessados a que se referem os differentes regulamentos das Alfandegas.

Não nos interessa averiguar qual a intervenção do mesmo administrador do Consulado Provincial na confecção das instrucções de 21 de agosto de 1885, concernentes a arrecadação do imposto sobre o fumo, quando ninguem ignora que naquella epocha, elle se achava licenciado e na côrte.

Ainda menos nos interessa indagar que os motivos reaes que determinaram, nas instrucções da presidencia de 26 de abril do corrente anno, a exigencia de um recibo de quitação do imposto provincial, organisado pelos despachantes, em vez da exigencia de duas notas de despachos provinciaes, afim de que uma ficasse no Consulado e a outra servisse para effectuar-se por ella a entrega das mercadorias, do mesmo modo porque se pratica no Alfandega

Não entraremos em apreciações de factos nem discutiremos a sinceridade e boa fé com que o zeloso *Sully*, por amor á verdade, assevera que a provincia perde mais de 1/3 de suas rendas, de cuja cobrança acha se incumbido o Consulado Provincial.

Dado mesmo de barato, que qualquer negociante seja apto para dar excellentes conselhos ao administrador d'aquella repartição provincial, em materia fiscal e no sentido de melhor acautelar-se a percepção das rendas provinciaes; dado ainda de barato que as instrucções de 26 de Abril sejam anti-fiscaes, nada d'isto, á par das insinuações do nobre Sully, constitue razão acceitavel para que os impostos provinciaes de exportação e gyro sejam arrecadados pela alfandega, com manifesta postergação da autonomia das provincias, com os maiores inconvenientes para o nosso commercio e com incalculaveis prejuizos para a nossa provincia.

Se os illustrados e distinctos cavalheiros que pleiteam pelo bem entendido interesse dos empregados da alfandega, nas columnas do *Jornal* e do *Diario*, acham máo e censuravel o que temos com relação a arrecadação d'aquelles impostos pelo Consulado Provincial, sejam logicos.

Aconselhem cousa melhor e indiquem os meios praticos de uma boa fiscalisação provincial, para o que, segundo parece, lhes sobra aptidão.

Com que patrioticos intuitos, renegam da logica para aconselharem como unico remedio, o maior dos males, ou a peor de todas as soluções?

Se, o distincto *Sully* é sincero, pelas mesmas razões que aconselha a arrecadação de impostos provinciaes, por uma repartição geral, deve aconselhar a arrecadação dos impostos geraes pelos inglezes.

O nosso fim unico, escrevendo estas linhas, é simplesmente interpellar a nossa patriotica Associação Commercial acerca d'essa questão pequenina, que todavia tem o poder de por em litigio os mais serios e vitaes interesses da nossa praça e do futuro da nossa provincia.

A idéa da arrecadação de impostos provinciaes pela alfandega, originou se em grande parte das injustas censuras e das reclamações infundadas contra o Consulado Provincial, como argumento de effeito contra a permanencia dos perniciosos impostos provinciaes de consumo.

E foi assim que a inconstitucionalidade destes só foi tambem articulada, não por que alguem morresse de amor pela nossa constituição, mas como argumento irrespondivel contra a permanencia de impostos que, sómente pela sua desigualdade, prejudicavam illimitadamente as nossas relações commerciaes interprovinciaes, produzindo effeitos funestissimos no nosso terreno economico e financeiro e aggravando deploravelmente a prosperidade e o futuro da provincia.

O verdadeiro e principal objectivo da nossa illustrada Associação Commercial, foi sempre a desigualdade do imposto, e nunca o seu onus ou o modo da sua arrecadação pela provincia.

Hoje nada mais se pretende do que por o remendo de pano novo em pano velho, com o fim de aviar-se ou prejudicar-se a grande questão pela solução de uma questão pequenina.

Se é certo que a questão principal só pode desapparecer com o desapparecimento desse direito constitucional ou inconstitucional com que as provincias perturbam os dois termos da troca internacional; a importação e a exportação: parece claro e manifesto que a arrecadação de impostos provinciaes pela alfandega nada resolve e não póde importar uma satisfação aos justos reclamos da Associação Commercial.

E' fóra de duvida que as provincias não podem prescindir de uma parte dos impostos de importação: o que se deve partilhar, em taes circumstancias, entre as provincias e o Estado: o producto de taes impostos decretados e arrecadados pelo governo geral, ou o direito de os decretar e arrecadar?

Eis a questão.

Não se acha ainda decretada uma sentença de morte contra o nosso commercio e o futuro das provincias e do paiz; e por isto não póde ser licito a Associação Commercial que lhe é indifferente que o executor da sentença chame-se alfandega ou cidade.

Esperamos que o presente appello não seja em vão.

Y.

---

## O Dr. Phaelante da Camara

Convidado por um distincto collega para defendermos o nosso illustre mestre, Dr. J. J. Seabra das accusações torpes e nefandas, que lhe eram feitas diariamente pelo Dr. Phaelante da Camara, nas columnas do orgão liberal desta provincia, accedi áquelle appello, e neste sentido fiz inserir nos—A pedidos—do *Diario de Pernambuco* alguns artigos, onde em termos vehementes fustiguei as asneiras e parvoices de um bôbo pretencioso e vulgar. O Sr. Dr. Phaelante da Camara, não podendo soffrer o peso da logica, que lhe dilacerava as carnes, e abria lhe os horisontes da ironia pungente dos gaiatos, porfiou em fazer do Dr. J. J. Seabra, o objectivo de novas calumnias e miserias!

Ultimamente, porém, ferido no seu melindre mais cruel e implacavelmente, *perdeu as estribeiras*, introduzio-se pelos corregos immundos da ignara da mentira, e surgio na—Secção livre—da *Provincia* de 7 do corrente, atirando-me improperios, e asseverando ter eu sido reprovado nas materias do 2º anno juridico da nossa Faculdade. E como sonho eu que aquelle artigo pouco decente era do proprio punho do Dr. Phaelante da Camara?

O publico se lembrará de uma infeliz conferencia dada a lume pelo mesmo doutor, intitulada *A Lucta pela filha de Darwin*, e onde esse senhor, a quem não conheço senão pelas tremendas heresias de seus folhetos publicados nesta cidade, levantou as mais indignas calumnias ao sabio naturalista inglez?

Pois bem: a mesma asneira que se encontra no simplorio titulo de um livrinho, deixando suppor ao espirito o mais precavido, que a existencia do grande mestre estivera algum tempo em perigo, reproduz se no artigo em questão, na parte em que o Dr. Phaelante expressa-se pelos seguintes termos: *a rã da Fabula de Lafontaine do Boi*, illaqueando a boa fé dos incautos pela supposição de um escriptor com semelhante sobre-nome, assás irrisorio, e pouco serio!

Accresce que não foi somente esta a analogia encontrada nos seus dous escriptos:—um outro ponto de contacto mais accentuado do que o primeiro, fez-se sentir em todas as suas manifestações.

São conhecidas a mania e tendencia natural do Sr. Dr. Phaelante, para comparar-se, e isto com certa dose de senso logico, a todos os vertebrados dos da especie dos solipedes e ruminantes! Não ha muitos dias, deu-nos elle uma prova do que era, quando equiparou-se ao Burro da Fabula de V. Hugo, e no seu ultimo artigo teve o cynismo inqualificavel de vir todo cheio de si attribuindo-se uma certa semelhança com o Boi da Fabula de Lafontaine; por onde se vê que esse senhor poderá ter brevemente o descoco de querer mudar de figura e de apresentar-se-nos debaixo da figura jocosamente desfructavel de uma.... zebra! Era só o que faltava!

Deixemos, entretanto, o pobre sandeu fazer-se o que lhe vier na cabeça, e reatemos o fio do nosso artigo.

Do confronto do artigo publicado na *Provincia*, com as sandices escriptas em diversas epochas por aquelle senhor, cheguei á evidencia de que o immundo documento nada mais era do que a miniatura moral do Dr. Phaelante da Camara, individuo encanecido na pratica da loucura acompanhada de impulsos perversos. E não foi somente por estas razões que descobri no pseudonymo o typo altamente comico do Dr. Phaelante da Camara.

Um moço, meu amigo, que passa a vida a *flanteiar* aquelle senhor, asseverou me o que eu já pensava; se bem que, accrescentasse que o Dr. Phaelante preparava se para fazer assignar o artigo por um de seus satellites, em tempo opportuno, afim de não dar a entender ao publico—que é useiro no officio de arrogar-se nos proprios escriptos—uma intelligencia superior servida por uma rarissima illustração.

Nada tenho que ver com estas idioticies, querendo simplesmente defender-me das suas mentiras, que estão muito longe de attingirem-me. Nunca fui reprovado em exame algum na Academia, e jamais examinado pelo illustre Sr. Dr. J. Seabra.

Tive sempre approvação plena em todos os meus actos e appello neste sentido para os meus illustrados examinadores, conselheiros Silveira de Souza, Pinto Junior, e Exms. Drs Correia de Araujo, Barros Guimarães, Meira e Tobias Barreto.

Nem poderia dar-se o contrario, porquanto os dous annos que fiz estudei-os em quatro, em virtude da difficuldade das materias, e do facto de não querer nivelar-me com os phosphoros da estatura moral do Sr. Phaelante da Camara. Ahi estão, tambem os meus mestres, para attestar-lhe que nunca lhes fui recommendado por esta ou aquella pessoa.

E é a mim que o Sr. Phaelante qualificou de nenhuma independencia.

Sabe S. S. quem não é independente?

E' o charlatão inconsciente, que depois de invectivar em Caruarú a politica liberal desta provincia, fazer parte de uma empresa republicana, onde atacou-a de emboscada, teve a coragem de supplicar ao directorio do mesmo a inclusão de seu nome na lista de candidatos a Assembléa Provincial, recebendo o terrivel *não* que a sua incompetencia requeria! Comprehendeu? Pois bem, tome juizo, e não me venha mais atacar debaixo do protectorado do pseudonymo, porque mesmo assim hei de agarral-o pela casaca, afim de mostral-o ao publico tal qual o engendrou a natureza, para depois de martirysal-o enviar á primeira exposição continental da outra parte do planeta o cumulo do desfructe e do ridiculo no arcabouço de um animal ante-diluviano.

Recife, 11 de Maio de 1886.

*Benjamin Rubim.*

---

## Cartas ao presidente da provincia

IV

Em nosso artigo de hontem mostrámos os inconvenientes do imposto de *gyro*, maxime cobrado imperfeitamente pelo Consulado Provincial e tra-

# COMMERCIO

## Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Couros salgados seccos, 470 rs. o kilo

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 145 e 146 0/0 de premio, do banco.

Pelo presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 1 a 10 | 210:157$286 |
| Idem de 11 | 16:375$658 |
| | 226:532$944 |
| Recebedoria—De 1 a 10 | 15:081$119 |
| Idem de 11 | 1:200$787 |
| | 16:281$906 |
| Consulado provincial De 1 a 10 | 50:045$842 |
| Idem de 11 | 5:120$918 |
| | 55:166$760 |
| Recife Drainage—De 1 a 10 | 8:316$935 |
| Idem de 11 | 188$818 |
| | 8:505$753 |

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa, no dia 11 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Armas 16 caixas á ordem, 11 a H. Stolzemback & C. Amostras 29 volumes a diversos. Alpiste 20 saccos a F. R. Pinto Guimarães, 15 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Batatas 120 1/2 caixas aos consignatarios. Biscoutos 1 caixa á ordem.

Confecção 1 caixa á ordem. Calçados 1 caixão a L. A. Siqueira, 1 Ferreira Barbosa & C.

Ervilhas 2 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 7 volumes á ordem, 1 a E. G. Cascão, 1 a J. W. Nicolls, 1 a W Rigly. Manteiga 10 barris e 15 1/2 ditos a Souza Basto Amorim & C., 20 e 40 a Fernandes da Costa & C., 15 e 20 a J. Pater & C.

Oleo de linhaça 4 barris á ordem. Objectos para escriptorio 1 caixa á ordem, 1 ao English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Pimenta da India 9 saccos a F. R. Pinto Guimarães, 9 a Domingos Ferreira da Silva & C. Papel 19 fardos a Manhard Huber & C., 1 caixa a Duarte Pereira.

Queijos 7 caixas a Alheiro Oliveira & C., 20 a José Joaquim Alves & C. 24 a J. B. de Carvalho, 10 a Fernandes da Costa & C., 12 a Rosa & Queiroz, 6 a Guimarães Rocha & C.

Roupa 1 volume a F. W. Comber.

Sabão 1 caixa á ordem.

Tecidos 1 volume a Manhard Huber & C., 160 á ordem, 34 a Machado & Pereira, 16 a L. A. Siqueira, 8 a Albino Amorim & C., 10 a A. L. Guimarães, 20 a Guerra & Fernandes, 8 a Loureiro Maia & C., 8 a Alves de Britto & C., 5 a Andrade Maia & C., 11 a A. Vieira & C.

Tinta 4 barricas á ordem.

Vinho 12 barris á ordem. Velas 33 caixas e 10 fardos á ordem. Vidros 20 caixões á ordem, 3 a Sulzer Kauffmann & C.

Patacho nacional *Evora* entrado de Porto Alegre no dia 10 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa em bexigas 2,000 kilos.

Sebo em rama 3,124 kilos.

Xarque 140,000 kilos á ordem.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de Maio de 1886

**Para o exterior**

—No patacho inglez *Trust*, carregaram:

Para New-York, P. Carneiro & C. 7.000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

—No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para o Porto, Pohlman & C. 571 couros salgados com 6,852 kilos.

—No brigue portuguez *Armando*, carregaram:

Para o Porto, Pohlman & C. 10 couros salgados com 120 kilos; M. Lima & C. 168 saccas com 12,536 kilos de algodão.

—No vapor inglez *Tamar*, carregaram:

Para Montevidéo, S. G. Brito 300 barricas com 34.300 kilos de assucar branco; H. Burle & C. 5,000 cocos, frueta; D. M. da Costa 5,000 cocos, frueta.

**Para o interior**

—No vapor allemão *Holstein*, carregaram:

Para Santos, V. da Silveira 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; Burle & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco

—No brigue inglez *Haabet*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, F. Macedo 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco e 75 ditos com 5,625 ditos de dito mascavado

—No vapor nacional *Marquez de Caxias*, carregaram:

Para Bahia, M. C. Lopes Vianna 16 caixas com 1,000 kilos de doce.

Para Maceió, S. Guimarães & C. 10 duzias de vassouras de palha.

Para Penedo, M. A. Senna & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

—Na barcaça *Lição*, carregaram:

Para S. Miguel, P. Carneiro & C. 20,000 litros de sal.

Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, J. Baptista 200 saccos com farinha de mandioca.

—Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 10 barricas com 797 kilos de assucar branco, 9 ditas com 360 ditos de dito refinado e 36 volumes com 2,158 ditos de dito mascavado.

Para Macahyba, Baltar Irmãos & C. 140 saccos com farinha de mandioca.

Para Villa de Touros, M. da Costa & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 780 kilos de assucar branco.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 11*

Southampton e escala—17 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1881 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 89, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante G. M. Hicks, carga varios generos.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Bahia* | do norte | hoje |
| *Ipojuca* | do norte | amanhã |
| *Guahy* | da Bahia | a 14 |
| *Trent* | do sul | a 14 |
| *B Kemeny* | de Trieste | a 15 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 16 |
| *Finance* | do norte | a 17 |
| *Ville de Maceió* | da Europa | a 19 |
| *S. Francisco* | do sul | a 19 |
| *Desterro* | de Hamburgo | a 20 |
| *Pará* | do norte | a 23 |
| *Valparaiso* | do sul | a 24 |
| *Tagus* | da Europa | a 24 |
| *Senegal* | do sul | a 25 |
| *Ceará* | do sul | a 26 |
| *Portuense* | de New-York | a 28 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |

tames tambem da facilidade e economia resultante da arrecadação pela Alfandega.

Suppunhamos estar terminada a tarefa que nos impuzemos, quando a leitura de um abaixo assignado dirigido ao Sr. presidente por um grupo de honrados negociantes, e publicado no *Jornal do Recife* de hoje, obrigou-nos a [illegible] vez á imprensa.

Reclamam sem razão alguma, contra o acto do Sr. presidente, revogatorio da portaria do Sr desembargador Chaves, que, por mal aconselhado, mandou que, no calculo para o valor official, se adoptasse a razão media de 3 % para a cobrança do imposto *do gyro*.

Esse acto de S Exc. feria de frente a lei do orçamento, pois essa determinava que o *gyro* fosse cobrado sobre o *valor official* da mercadoria e esse não pode ser tirado sinão de accordo com as razões estabelecidas na tarifa da Alfandega.

E o fim que teve em vista S. Exc. ao expedir tão illegal ordem foi, dizia o conselheiro de S. Exc., simplificar o calculo, como se o calculo não fosse o mesmo qualquer que seja a razão 2, 5, 10, 20, 30 ou 40 %.

Além disso S. Exc. adulterou a lei tornando-a desigual, porque, ao passo que favorecia áquelles que, como os reclamantes, importavam mercadorias sujeitas á razão menor de 30 %, prejudicava os importadores desde que eram sujeitas á razão superior.

Ficava, pois, alterada a base da lei e como agora reclamam aquelles, reclamaram então estes.

O Sr. presidente pois, revogando a portaria a que me refiro, nada mais fez que restabelecer o imperio da lei. *Dura lex sed lex.*

E' verdade que a tarifa da Alfandega, estabelecendo para os generos alimenticios e instrumentos de lavoura direitos, na razão de 10 % quiz proteger essa industria, e que o imposto *do gyro* cobrado como é sobre o valor official, tem o defeito de desprotegel-a. N'este ponto teem sobrado motivo de queixa os reclamantes.

O causador, porém, d'esse inconveniente são os creadores do imposto e a tarifa da Alfandega; nunca, porém, S. Exc., cujo acto foi pautado, com sempre, pelo respeito da lei.

Bem pode agora a Assembléa Provincial no orçamento que discute alterar a base do imposto, e cobrar 10 % sobre a importancia do despacho em vez de 3 % sobre o valor official.

Isso tornaria não só o imposto *igual*, como tambem facilitaria o calculo e portanto a cobrança.

Dirão os fetichistas das nossas liberdades constitucionaes que isso será o restabelecimento do imposto de consumo.

*Quid inde?* e o que é o actual imposto de *gyro* sinão o imposto de consumo em gyro?

Conservem-lhe o nome, afivelem lhe a mascara e continuará o imposto com o nome de *gyro*, cobrado porém com *igualdade* e *facilidade* sobre a importancia do despacho excluida a armazenagem e capatazia e será então um *sello proporcional* sobre a importancia paga pelo importador provincial ao governo geral.

Tanto mais que se um ministro declarou o imposto provincial de consumo inconstitucional, não foi ainda essa questão, como dissemos em nosso primeiro artigo resolvida pelo Poder Legislativo.

Coragem, pois, e patriotismo, não faltam á nossa Assembléa Provincial, e ao digno Sr. presidente da provincia, e alimenta-nos a esperança de que unidos, tudo farão para salvar a provincia da proxima banca-rota, e, nesse intento, folgamos de reconhecer que liberaes e conservadores fazem causa commum com o nosso commercio, que tem dado sobejas provas de que não faz questão de dinheiro, quando estáem perigo o bem estar da provincia.

*Sully.*

## Policia arbitraria e immoral

Sob esta epigraphe, deu a *Provincia* de hoje uma *noticia*—de toda inexacta—e que dá medida da bôa *vontade* que tem a meu respeito.

O facto a que se refere a *Provincia*, e que é descripto de modo a causar effeito, passou-se do seguinte modo: Constando-me que o Sr. Levy achava-se na sala das audiencias, armado com um revolver, dirigi-me até alli, e pedindo-lhe para fallar-lhe particularmente fui com elle até a sala contigua, e ahi ainda pedi-lhe licença para examinar se elle trazia comsigo alguma arma, ao que expontaneamente se prestou o Sr. Levy.

Este facto passou-se quasi desapercebido e não foi praticado com a ostentação de que falla a *Provincia*.

Na occasião em que procurava fallar ao Sr. Levy, achava-se elle conversando com uma pessoa a quem não conheço, e não estava ainda em deligencia alguma.

Levado somente pelo dever de prevenir qualquer scena desagradavel, foi que procurei saber se o Sr. Levy estava armado, pois a razão que tenho para ser inimigo do Sr. Levy, de quem nunca recebi a menor offensa, são as mesmas que tenho para ser amigo do Sr. Leopoldo, a quem nem ao menos tiro o meu chapeo.

Ao retirar-me da sala onde me achava, pediome o Dr. Ferrer certidão dos motivos que me levaram a praticar aquelle acto, ao que respondi-lhe que não havia razão para tal certidão, resposta esta que tambem dei á pessoa que apresentoume uma petição nesse sentido.

Foi tudo quanto se passou.

Sou incapaz de perturbar uma audiencia, ou de commetter um desacato.

Não ha um só facto na minha vida que autorise semelhante asserção.

Quanto ao mais que consta da noticia dada pela *Provincia*, deixo que corra por conta desta e do seu informante.

Recife, 11 de Maio de 1886.

*José Ozorio de Cerqueira*

### O julgamento do réo Antonio Francisco de Albuquerque, conhecido por «Picanço».

Causou-nos indignação a decisão do jury do dia 8 do corrente, que absolveu por nove votos o réo Antonio Francisco de Albuquerque, incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.

A presença de membros proeminentes, quer do partido liberal, quer do conservador, no Tribunal, no dia do julgamento, os quaes ahi se achavam, trabalhando em favor do accusado, a caballa infrene desenvolvida para preparar um conselho, que absolvesse, como absolveu, a *Picanço*, tudo isto nos causou dolorosa impressão. A appellação interposta pelo Dr. 2º promotor publico, conforme noticia o *Diario* de hoje, d'aquella decisão, felizmente não consentio que se consumasse uma iniquidade. Os protectores de *Picanço* encontraram no Sr. Dr. Oliveira Escorel um verdadeiro representante da justiça, que com subida independencia teve ainda mais um occasião de, resistindo á tudo, firmar os seus creditos, o demonstrar que acima dos interesses pessoaes estão os interesses da justiça publica.

Parabens ao Dr. Oliveira Escorel.

11 de Maio de 1886.

*Alguns espectadores.*

## Eleição

### Dos funccionarios que tem de reger a confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz no anno compromissal de 1886 a 1887.

Provedor

Victorino Francisco Rodrigues da Silva.

Escrivão

Adalberto José de Paiva.

Thesoureiro

Joaquim Francisco da Costa.

Procuradores

Bernardino Domingos Pereira.
Antonio Gomes de Mendonça.

Definidores

Ex-provedor commendador padre Manoel Moreira da Gama.
Provedor, José Maria da Silva Fernandes.
Ex provedor, Manoel Joaquim Freire.
Francisco Antonio da Silva Beiris.
Silvio Satyro Luiz Ribeiro.
Domingos Gonçalves Vilaverde.
José Theotonio Domingues.
Paulino José Antunes.
Jose Lopes Alheiros Sobrinho.
Antonio José Lisboa de Oliveira.
Joaquim Antonio de Souza.
José Luiz Alves Vilela.

Provedora

A Exma. D. Emilia Secundina de Souza Braz.

Escrivã

A Exma. Sra. D. Rita Maria de Mendonça Figueiredo.

Definidoras

As Exmas. Sras.:
D. Idalina Rosa Cabral da Costa.
D. Emilia Maria de Almeida.
D. Edeltrudes de Jesus Magalhães.
D. Marcelinda da Motta Silveira Sette.
D. Anna Brigida da Cunha Paiva.
D. Josepha Maria de Jesus.
D. Maria da Piedade Maximiana da Silva.
D. Joaquina da Costa Campos.
D, Candida de Carvalho Mendonça.
D. Anna Maria Ferreira
D. Candida de Jesus Baptista.
D. Joaquina de Faria Teixeira.
D. Constança Gonçalves Lomba Vilarouca.
D. Dignamerita Alves Vileta.
D. Emilia Maria da Felicidade Paiva.
D. Hermina Augusta Moreira da Silva.
D. Virginia Amelia da Silva Martins.
D. Balbina Augusta Martins Silveira.
D. Emilia Maria do Carmo.
D. Francisca de Miranda Castro e Silva.
D. Francisca Romana Ferreira da Cunha.
D. Maria Idalina da Conceição Armada.
D. Genoveva Emilia da Fonseca Ventura.
D. Maria do Carmo Barros.
D. Mariana de Farias Botelho.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz.

O escrivão
José Francisco de Figueiredo.
O vigario, Augusto Franklin Moreira da Silva

## A's autoridades do paiz

De cinco testemunhas que depozeram perante o delegado de policia desta comarca evidencia-se que Juventino de Albuquerque Moraes, marchante, morador nesta cidade, mandara assassinar-me facto que não se realisou em razão de ter sido eu avisado por um dos dous individuos convidados pelo encarregado da empresa.

A' vista disso, não tendo eu outro inimigo, responsabiliso o mesmo Sr. Juventino perante as autoridades do meu paiz, por todo e qualquer mal que me possa succeder

Nazareth, 8 de Maio de 1886.

A rogo de Manoel Bezerra de Albuquerque, por não saber escrever

*Carlos Barromeu Coelho da Silva.*

### Ao respeitavel publico

O capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça pede que suspenda seu juizo ácerca de um artigo que a *Provincia* de hontem publicou contra si, até que possa pulverisar e esmagar de uma vez a tão tacanhos detractores, o que será breve.

*Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.*

### Porque é que as pilulas assucaradas de Bristol, são uma medicina popular?

**N. 412**

E' porque ellas alliviam o estomago, regulam o figado e promovem o vigor geral do systema, sem produzirem o mais leve incommodo ou dôr. Porque a sua acção não é seguida de augmento de prisão de ventre, e da necessidade de maiores dóses. Porque ellas são um cathartico seguro para os mais fracos; emquanto que ao mesmo tempo são sufficientemente activas para relaxar as vias intestinaes dos mais fortes. Porque ellas promovem o appetite e vivificam as energias mentaes. Porque nenhum ingrediente mineral contamina as puras substancias vegetaes, antibiliosas e aperientes de que são compostas. Porque ellas obram de harmonia com a natureza e sem a minima violencia. Porque até hoje ainda não houve uma só pessoa que as tomasse e que se achasse mal satisfeita com os seus effeitos. E, finalmente, porque ellas são uma medicina propria para o uso de familias, para cujo fim não tem igual.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

## EDITAES

João Victor Alves Matheus, capitão commandante interino do 7º batalhão de infantaria e presidente do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz constar á quem possa interessar, que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da matriz de Afogados, se reunirá o conselho afim de proceder-se á qualificação dos guardas necessarios ao serviço activo e da reserva desta parochia, de conformidade com as instrucções n. 722, de 25 de Outubro de 1880, Reg. n. 1,030, de 12 de Março de 1853, e o disposto no § 6 do art. 1 da lei n. 2,695, de 10 de Setembro de 1873.

E para constar mandou passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, 8 de Maio de 1886.

*João Victor Alves Matheus.*

O Dr. Adelino Antonio de Lunar Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, e seu termo por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que na audiencia de 25 de Maio do corrente anno, irá a praça a quem mais der servindo de base o preço da avaliação a parte do sobrado de 1 andar, á rua do Hospicio na freguezia da Bôa Vista, sob n. 71, em solo proprio, em mão estado, e onde funccionou a Faculdade de Direito d'esta cidade, com 26 metros e 70 centimetros de vão, 23 metros 30 centimetros de fundo, 8 janellas 1 porta, cocheira no pavimento terreo, onde ha 5 salas, saguão e pequeno quintal murado; 9 portas sobre varandas de ferro que descançam sobre saccadas de ferro e dentre as quaes é maior a do centro no 1º andar que tem 6 salas internas e 2 externas, grande sitio, que devide com os que foram dos finados Pinho Borges e senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e em parte de cujo terreno passam os trilhos da via-ferrea d'esta mesma cidade á de Olinda e a Beberibe, 30:000$000; valor que é causa, para que o da metade, possuido pelo casal inventariado seja de 15:000$000, valor que é ainda causa para que a parte ahi possuida pela menor Sophia, seja de 250$000. E vai a praça esta referida parte a requerimento da tutora da alludida menor e com autorisação deste juizo.

E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1786.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 18 de Maio do corrente anno, o seguinte:

Uma casa terrea de tijolo e cal edificada em solo proprio, sita á rua da Conquista n. 14, freguezia do Bôa Vista, com porta e janella de frente, medindo quatro metros e setenta centimetros de largura, dezo metros e trinta centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, uma pequena sala para engommado, cosinha fora, quintal murado e cacimba meeira, tudo em bom estado, avaliada em 2:000$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal, edifica a em solo proprio, sita á rua do Progresso n. 23, na mesma freguezia, com duas janellas, entrada por um pequeno portão de taboa, medindo quatro metros e oitenta centimetros de largura e treze metros e oitenta centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cosinha fora, quintal murado, com tres arvoredos de fructos e mais um pequeno terreno ao lado direito, carecendo de um pequeno reparo, avaliada por 1:800$000.

Vão a praça por execução que move D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, representada pelo seu curador Manoel Francisco dos Santos e Silva, contra os herdeiros Cysino Rodrigues da Silva Campos; e não havendo lançador que cubra o preço do avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 6 de Abril de 1886.

Subscrevo e assigno O escrivão interino, Salustio Lamenha Lins e Souza.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que na audiencia de 18 de Maio do corrente anno irá a praça a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque, sob n. 12, na freguezia de SS. Sacramento da Boa-Vista, nesta cidade, com 4 portas e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado com cacimba meeira, medindo 73 palmos de fundo e 21 de largura, assente em terreno proprio, avaliado em 2:000$000, e vai á praça a requerimento de Luiz José da Costa e Silva como inventariante dos bens do seu finado pai, para pagamento de custas do mesmo inventario.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

## DECLARAÇÕES

### Estrada de ferro do Recife á Caxangá

**Aviso ao publico**

Serão supprimidos nos domingos e dias santificados, de 15 do corrente até segundo aviso os trens seguintes:

Para Caxangá ás 10.18 da manhã e 2 18 da tarde
Para Apipucos ás 10.45 da manhã e 1.45 da tarde
Do Caxangá ás 11.12 da manhã e 3.12 da tarde
Do Apipucos ás 11 45 da manhã e 2 45 da tarde.

Escriptorio da companhia, 10 de Maio de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

### Club Carlos Gomes

(Sarão de Maio)

O sarão deste mez terá lugar na noite de 15 do corrente. Os senhores socios só terão ingresso á vista do cartão, o qual será entregue pelo thesoureiro desde quarta-feira, na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite. Os cartões de ingresso só serão entregues aos socios quites até ao mez de Abril.

Recife, 9 de Maio de 1886.

Augusto Maia,
2º secretario.

### Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 11 de Maio de 1886.

*Baptista Regueira,*
1º secretario.

### S. R. J.

### Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 6 de junho proximo futuro

Previno a todos os senhores socios e convidados que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Os ingressos encontram-se até a vespera da soirée em poder do senhor thesoureiro, e os convites no do Sr. presidente. Recommenda-se toda a simplicidade nos toilettes e scientifica-se que não são admissiveis aggregados.

Recife. 10 de Maio de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario

### Club de regatas pernambucano

3ª REGATA

Havendo o conselho administrativo emittido novos bilhetes para ingressos de socios, tornando por consequencia sem nenhum valor os que foram distribuidos para a regata que não poude effectuar-se no dia 2, convida os senhores socios á virem receber, nos dias 14 e 15, das 7 ás 9 horas da noite, na séde deste club, das mãos do Sr. thesoureiro, os bilhetes a que tiverem direito, e no dia da regata, 16 do corrente, das do cobrador.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 11 de Maio de 1886. O 1 secretario,

Oscar C. Monteiro

### Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
*Gustavo Antunes.*

### Thesouraria de Fazenda

A Thesouraria de Fazenda precisa de um predio para a recebedoria de rendas internas: quem tiver e quizer arrendal-o, apresente na mesma repartição a sua proposta em carta sellada e fechada, no dia 20 do corrente.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Maio de 1886.—Conforme. O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

### Companhia Santa Thereza

**Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda**

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

*Antonio Pereira Simões.*

### Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 24 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Páo Sangue, orçados em 2:100$. O orçamento e mais condições se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 10 de Maio de 1886.

O secretario,
*João Joaquim de Siqueira Varejão*

## THEATRO SANTO ANTONIO

**Empresa Dramatica**

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

*QUINTA FEIRA 13*

Quinta representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc., etc.

### A FILHA DO AR
ou
### A PRINCEZA AZULINA

**PERSONAGENS**

| | |
|---|---|
| Rainha do | D. Apolonia |
| Filha do ar | D. Edelvira |
| Boréas | Sr. Bahia |
| Zephiro | D. M. Bahia |
| Leandro | Sr. Lyra |
| Assucena | D. Herminia |
| Martha | D. Felismina |
| Tio Mathias | Sr. Teixeira |
| Willis | D. Lucia |

Sylphides, genios, camponezes de ambos os sexos, diabos, phantasmas, etc., etc.

**Titulos dos quadros**

| | |
|---|---|
| Prologo | Entre-nuvens |
| 1.º quadro | O talisman |
| 2.º dito | A derrocada |
| 3.º dito | Os beijos do diabo |
| 4.º dito | O cemiterio |
| 5.º dito | A gruta do diabo |
| 6.º dito | Apotheose |

25 NUMEROS DE MUSICA

1.º Côro de Sylphides.
2.º Harmonia, entrada de Zephiro.
3.º Forte, entrada de Boréas.
4.º Duettino de Zephiro e Azulina.
5.º Côro de Sylphides.
6.º Aria de Leandro.
7.º Ensemble de Martha, Mathias e Assucena.
8.º Forte na orchestra, entrada de Azulina pela nella.
9.º Harmonia.
10. Côro de camponezes.
11. Coplas de Boréas e córos.
12. Canção de Mathias.
13. Tercette, Martha, Mathias e Assucena.
14. Melodia.
15. Forte na orchestra.
16. Aria de Azulina.
17. Tercetto, Azulina, Zephiro e Boréas.
18. Côro de Willis, phantasmas, Boréas, Zephiro e Azulina.
19. Côro de phantasmas.
20. Galope infernal.
21 Coplas de Leandro e Boréas.
22. Forte na orchestra.
23 Côro de Camponezes.
24. Boléro e dança por Azulina, Boréas, Zephiro, Assucena, Leandro, Mathias e corpo de córos.
25 Harmonia final.

[illegible]MA MUSICA é composição dos distinctos maestros BARCELINO CLETO E ROBERTO DE BARROS.

QUARDA-ROUPA explendido! 16 roupas completamente novas e feitas a capricho.

SCENARIO novo em parte.

MACHINISMOS novos feitos debaixo da direcção do habil machinista da empresa o Sr. Cordeiro.

ADEREÇOS pelo aderecista e contraregra da companhia o Sr. Carlos d'Azevedo.

Fogos cambiantes, chuva de prata e de fogo.

MISE-EN-SCENE do actor

**XISTO BAHIA**

A orchestra está augmentada e debaixo da regencia do maestro MARCELINO CLETO.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Camarotes | 10$000 |
| Cadeiras | 2$000 |
| Galerias | 2$000 |
| Geraes | 1$000 |

Os espectaculos são intransferiveis.

A's horas do costume,

## MARITIMOS

### CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

### Steamer Ville de Maceió

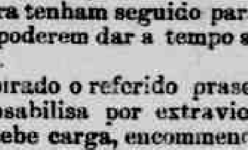

E' esperado da Europa até o dia 20 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

**Augusto F. de Oliveira & C**

**AGENTES**

42 RUA DO COMMERCIO 42

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

### O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

### O vapor Desterro

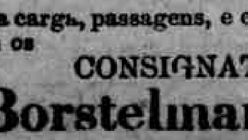

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

### Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

**RUA DO VIGARIO N. 3**
*1º andar*

### Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

### Vapor Espirito-Santo

*Commandante João Maria Pessoa*

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11 Rua do Commercio —11

PORTOS DO SUL

### O vapor Bahia

*Commandante 1º tenente Aureliano Izaac*

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11.

### COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

### Paquete Senegal

*Commandante Moreau*

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

**Dakar, Lisboa e Vigo**

Lembra-se aos senhores passageiros todas de as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

**Auguste Labille**

9 RUA DO COMMERCIO

### United States & Brasil Mail S. S. C.

### O paquete Finance

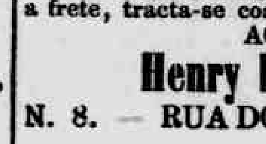

Espera-se de New-Port-News, até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

### Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D Eliza*: para o resto da carga que falta, trata-se com Balter Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

### Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios, José da Silva Loyo & Filhos.

### Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porte acima o patacho nacional *Maia II*, prompto á carregar, a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6.

## LEILÕES

### Leilão

**Em continuação**

De objectos de brilhantes, armação e mercadorias da loja de calçados da rua da Imperatriz n. 76.

**Hoje 12 de Maio**

Pelo agente MARTINS.

Ao correr do martello

### Leilão

De vestuarios para baptisados, collarinhos, pannos, parte das caixas marca F A & C ns. 399 e 400, avariadas e descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Victoria*.

HOJE, 12 DE MAIO DE 1886

A's 11 horas

**Por intervenção do agente**

### Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação venderá o mesmo agente cintas de couro prateadas e douradas, para senhora.

### Leilão
### Agente Britto

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, levará a leilão o seguinte:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 4 cadeiras de braço e 14 de guarnição, outra com 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, ambas de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 toilet de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 marquezão para casal, 1 mesa elastica, 5 taboas, 2 aparadores, 1 quartinheira de amarello, mala, 1 mesinha de jacarandá para costura, 1 mesa de amarello de pés torneados, 1 commoda, secretária de jacarandá com segredos, 1 dita de jacarandá, 1 cabide-parede, lanternas, 1 bandeja, jarras, louça, copos, calices, fructeiras, trens de cosinha, 1 mesa para cosinha e outros objectos todos em perfeito estado.

Quarta-feira, 12 do corrente

*A's 10 1/2 horas*

Rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar

### Leilão

De uma—Carta de Sentença Civel—na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 á 2 de Maio do corrente anno.

**Total 35:098$684**

a serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho Alegria,—na comarca da Escada, engenho que sobejamente garante o pagamento da dita divida.

**Quarta-feira 19 do corrente**

A's 11 horas

*No armazem da rua do Imperador n. 16*

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho—Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria que já se acha passada a quantia de...... 30:520$594 de principal, juros e custas, além de 4:577$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até hoje.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

### Leilão

**De bons moveis e louças**

Sendo:

Uma mobilia de junco, com consolos de pedra.

Uma dita de phantasia com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 2 ditas de junco, 2 pares de jarros finos 4 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 2 marquezões, 1 marqueza, lavatorios, 1 lindo telescopio com vistas 1 cama para solteiro e 1 guarda vestidos.

Uma mesa elastica, 2 guarda louças e 2 apparadores,

Uma mobilia de jacarandá, cadeiras, marquezões, relogio de parede e outros muitos moveis de uso, de uma familia que se retirou da provincia.

**Sexta-feira 14 do corrente**

*As 11 horas*

No 1º andar do sobrado n. ... da rua do Cabugá, entrada pela rua das Trincheiras.

O agente Martins fará leilão dos moveis existes no referido sobrado, por ordem de uma familia que se retirou para fóra da provincia.

### Agente Pestana
### Leilão

**Sexta-feira 14 do corrente**

*A's 11 horas*

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

De 7 casas terreas livres e desembaraçadas de todo e qualquer onus, as quas, pelo seu bom estado de conservação e excellentes rendimentos, chamam a attenção de quem pretendel-as.

Uma excellente casa á rua da Ponte Velha n. 23, com duas salas, corredor separado, 4 quartos, cozinha, quintal, e penna d'agua, banheiro e quarto para criados, rendendo 600$000 annuaes.

Uma dita á rua do Visconde de Pelotas n. 11, outr'ora do Aragão, com duas grandes salas, 2 quartos, cacimba, quintal com apparelho, rendendo 360$000.

Uma dita sita á rua do Viscende de Goyanna n. 107, outr'ora Cotovêllo, com duas salas, 2 quartos, cozinha, quarto com apparelho, cacimba, rendendo 300$000.

Uma dita á mesma rua n. 79, com 2 salas, 4 quartos, quiutal, cosinga quarto para criados, dito com apparelho, cacimba com boa agua, rendendo 300$000.

Uma dita á travessa de S Jose n. 93, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal grande, quarto com apparelho e cacimba, rendendo 300$000.

Uma disa no Corredor do Bispo n. 18, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quarto com apparelho. quintol e cacimba, rendendo 300$000,

E finalmente a grande casa onde se acha a grande fabrica de licôres do Sr. Lanatt á rua do Coronel Suassu a n. 141, que será entregue pela quantia de 2:500$000 ao Sr Manoel Joaquim Pereira da Silva, caso não se obtenha maior offerta.

### Leilão

De moveis, louça, vidros, jarros, espelhos e quadros

A saber:

Um piano e cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 espelhos, 4 castiçaes, 6 jarros, 2 escarradeiras e tapetes.

1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, 2 marquezas, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 meia-commoda, 1 toilet de jacarandá, 6 cadeiras e marquezões.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 relogio, 12 cadeiras, 1 machina de costura, quadros, cadeiras, mesas e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira 14 do corrente

*No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n...*

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n...

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

## AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Em casa de Joseph Krause & C. á rua Primeiro de Março n, 6, se precisa de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casas na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zumby.

— Precisa se de uma ama que engomme e compre: na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignora n
Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.
Pedro Manoel Costa Lobo.
Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pernambucana).

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n. 117: a tratar na rua do Commercio numero 15.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Uma moça habilitada participa aos pais de familias que ensina portuguez, francez, arithmetica e trabalhos de agulha: a tratar no corredor do Bispo n. 18

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de homem solteiro, preferindo estrangeiro, não excedendo de quatro pessoas, a qual desempenha bem qualquer qualidade de comida: quem precisar dirija-se á rua do Fogo n. 56.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 28 á rua do Visconde de Albuquerque, muito fresco, tem agua e banheiro, e está limpo: a tratar á rua do Conde d'Eu n 19, botica.

— Precisa-se de uma senhora de idade e bons costumes, para fazer companhia a duas crianças, lavando e engommando, e bem assim uma ama para cosinha e comprar, para duas pessoas: a tratar na rua do Conselheiro Peretti (outr'ora rua da Roda n. 62, 2º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 7 da noite.

### Agua de Vidago.

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

### O capricho da moda

**Loja de chapéos de senhoras e crianças**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 24-26

(ABRE SE HOJE)

N'este estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento do que ha de mais gosto e mais moderno no genero, bem como flôs plumas, flores, etc.

Preços sem competencia.

**Eduardo Migliorini & C.**

### Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia: na rua de Riachuelo n. 57, portão de ferro.

### Professora

Octavia Mololo, titulada pelo instituto normal da provincia do Espirito Santo, offerece-se para leccionar portuguez e francez em collegios particulares: póde ser procurada na rua Velha n. 108, e para informações na rua do Torres n. 6, escriptorio.

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

## AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

## Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 19.

## Para ama

Uma familia estrangeira deseja contratar uma rapariga de 14 a 16 annos, preferindo-se de côr preta, que não tenha ainda servido em casa alguma, dando lhe boa comida, roupa e ordenado, e habilitando-a ao serviço interno de uma casa: na rua do Imperador n. 46, 1º andar, se dirá com quem tratar.

## Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte: na Graça travessa das Pernambucanas n. 3.

## Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

## Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

## Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 143, á rua de Coronel Suassuna.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

## Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

## Aluga-se

Para morada ou estabelecimento, o andar terreo do predio na esquina da rua Formosa n. 29, tem agua e gaz: a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

## Aluga-se

Por commodo preço a frente do 1º andar do predio n. 11 á rua do Commercio, muito proprio para um escriptorio commercial, a tratar no mesmo predio.

## Para escriptorio

Aluga-se uma boa sala de frente, com 2 quartos, lugar fresco: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

## Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

## Caixeiro

Precisa se de um menino: na rua da Roda numero 48.

## CRIADO

**Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.**

## Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

## Leonor Porto

**Rua do Imperador n. 45**
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Lembrança

Para quem precisar estabelecer-se temos a casa da rua da Florentina n. 6: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

## Quem tem?

**Ouro e prata**: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

## Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

**Modo de usal-as**

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem o veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
**Na drogaria de Faria Sobrinho & C.**
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

## E' sem competencia

Na rua da Imperatriz n. 78, nova photographia, tira se retratos porcellana a 7$000 a duzia, ditos simples a 5$000.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
**EXTINÇÃO DAS CASPAS**
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
*Pernambuco*

## Companhia de Edificações

**O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.**

**Incumbe-se de construcções e reconstrucções.**

**Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito des quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.**

**No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.**

## Leite puro

Fornece se leite puro, garantido pela sua pureza e bom alimento das vaccas, levando-se em casa. Informações, por favor, dão-se na rua da Madre Deus n. 34, escriptorio.

## Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

## Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

## Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

## Experimentem

**E digam o que acham**

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

## Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

## Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão da Victoria n 9, livraria.

**Limpeza publica**
ESCANDALO MUNICIPAL

O actual commissario de limpeza publica desde muito trabalha para não haver contracto sobre esse serviço municipal, porque *faz lhe conta* continuar na direcção desse serviço, como vereador.

Na ultima sessão entre os concurrentes a esse serviço figurou um cunhado desse vereador, que propositalmente para impedir que se fizesse contracto offereceu-se para contractar mediante o abate de 28 %, sabendo bem que assim era impossivel fazer o serviço pois que seu cunhado tem gasto o duplo da verba não para limpar e sim para conservar immunda a cidade.

Um outro concurrente offereceu 28 1/2 % e ficou vencedor; mas já consta que este prefere perder o dinheiro que tem em deposito a assignar o contracto.

E em quanto o *páo vai e vem* o tal vereador continúa na direcção do serviço e...

Não podemos dizer aqui o escandalo que ha e se faz nesse negocio.

Providencias pede

*O frauta marmorea.*

## Engommadeira

Precisa-se com urgencia, para casa de familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

## Attenção

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, lava e cosinha: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

## Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.
Afogados, 7 de Maio de 1886.

## Attenção

A viuva de Valdeyino, da polvora, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que continúa no mesmo ramo de negocio do seu finado marido, para o que tem um completo sortimento de fogos, e tudo mais que diz relativamente ao seu ramo de negocio. Apparelho telephonico—369.

**PHOSPHATO de CAL GELATINOSO**
**de L. LEROY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rue Dauphin, PARIS**
OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este Xarope aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o Phosphato de Cal Gelatinoso não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1878.)
**VINHO PHOSPHATADO DE LEROY** TONICO Reparador por excellencia
*Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.*
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

**GOTTAS REGENERADORAS**
do Doutor SAMUEL THOMPSON
Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**
O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)
*Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura* Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

*Exigir o sello Francez.* **SOLUCÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
**O mais poderoso dos reconstituintes** adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

**VINHO DEFRESNE**
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
*(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
PEPTONA DEFRESNE
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, também é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a impotencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), a debilidade, a anemia e consumpção.
**DEFRESNE**: Fornecedor dos Hospitaes Paris, Auctor da Pancreatina.
*E todas as Pharmacias*

**INJECTION CADET**
**Cura certa em 3 dias sem outro medicamento**
*PARIS — 7, Boulevard Denain 7 — PARIS*

CURA CERTA
*de todas as Affecções pulmonares*
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES · TISICAS · CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS
do Dr. FOURNIER
**Unicas Premiadas**
*Na Exposição de Pariz em 1878*
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
*Fournier*
Pie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

CHOCOLAT MENIER
de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

NA EXPOSICAO UNIVERSAL 1878
**VINHO DE CATILLON**
de GLYCERINA e QUINA
MEDALHA — RECOMPENSA
O mais poderozo tonico reconstituinte prescripto nos cazos de **Dores d'estomago. Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos,** etc.
O mesmo vinho com ferro, VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.
*PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul.* — Em Pernambuco: Francco M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias.
UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Pós
**BLANC DES GRACES**
PÓS dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade.*
**L. PANAFIEU & Cia**
*Paris, rua Rochechouart, 70.*
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

*As Unicas Verdadeiras*
**GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT**
Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
**CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES** e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny e o sello, em tinta azul, do Governo francez.

**QUINIUM LABARRAQUE**
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE — 19, rue Jacob, Paris.

**VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BÁCALHAO**
**CHEVRIER**
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

**VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO**
**CHEVRIER**
Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado do Bacalhao,** fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER,** o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

## Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

**EMULSÃO**
DE
**SCOTT**
DE OLEO PURO DE
**Figado de bacalhão**
COM
**Hypophosphitos de cal e soda**
**Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo**

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**
E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.
Deposito em Pernambuco
**Francisco Manoel da Silva & C.**
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

## Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

## Olinda

Aluga-se por 12$000 mensaes a casa terrea n. 22 á ladeira do Varadouro, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, cacimba e portão para o becco da Poeira: a tratar no Recife, rua do Aragão n 36 sobrado

## Aula primaria e secundaria

**(Diurna e nocturna)**

Continúa a funccionar na rua de S. Jorge n. 35, bairro do Recife, uma aula primaria e secundaria que ahi abrio o abaixo assignado, que alem de se achar competentemente habilitado a leccionar o faz mediante pequena paga, como aqui se vê.

| | | |
|---|---|---|
| Primeiras lettras | 2$000 | mensaes |
| Preparatorios | 3$000 | » |

Incumbe se tambem de leccionar em casas particulares.

Pedro Estellita.

## Modista

D. Maria Angelita executa com toda perfeição, brevidade e modicidade em preços, qualquer trabalho de costura pelos mais modernos figurinos recebidos de Londres, Paris e Rio de Janeiro. Residencia árua do Barão da Victoria n. 44, segundo andar.

## Casas

Alugam-se as casas n. 4 da rua do Riachuello e 51 da estrada do Monteiro, cujas chaves estão na casa n. 84 da rua do desembargador Nunes Machado, antiga da Soledade.

**Ao publico e com especialidade ao corpo commercial**

Eu, abaixo assignado, declaro que nesta data comprei á meu irmão, José Custodio Loureiro, a sua taverna, sita a Estrada Nova do Caxangá, sem numero, confronte a estação do Zumbi, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar credor da dita casa (á Estrada Nova) apresente suas contas, no praso de tres dias para serem pagas, na mesma.
Recife, 5 de Maio de 1886.
*João Custodio Loureiro.*

## CASA

Compra-se uma pequena casa na freguezia da Boa-Vista, nas seguintes ruas: Ponte-velha, Visconde de Albuquerque, Visconde de Goyanna, S. Gonçalo, Jasmim, Prazeres ou em suas immediações: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n 1, taverna.

## Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro com habilitação para tratar de um jardim em um engenho perto da cidade e da estrada de ferro de S Francisco: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8.

## Ao n. 17

Participo aos freguezes e aos apreciadores, que acabo de engarrafar o especial vinho verde, Figueira e particular; vinhos finos do Porto, Bordeaux, cognac, o verdadeiro vermouth de Cinzano, vinagre branco de Lisboa, conservas, manteiga ingleza superior a 900 rs. a lata de libra, queijo do sertão muito superior, copos finos a 3$200 a duzia, sardinhas de Nantes a 300 rs. a lata, e outros muitos generos a preçosem competencia: na rua de Hortas n. 17.

José Gonçalves Dias.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Marquez do Herval n. 33, 1º andar, defronte do Instituto Archeologico.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

## Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, que dê abono de sua conducta: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53.

## Cavallo

Compra-se um cavallo que seja novo e bom andador: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

## Registro para gaz

Compra-se um, e tambem dous candieiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

## Precisa-se

de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 125.

## Ao publico

O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente para o interior a providencia deixa encarregado de qualquer negocio que lhe pertença José de Souza Braz. Recife, 10 de Maio de 1885.

Francisco José Fernands Marcos.

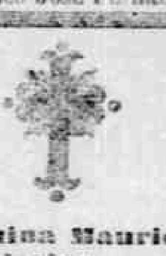

**Anna Joaquina Mauricio Wanderley**

O major José Francisco de Barros Rego, Idalina Ermelinda de Barros Rego, Carlota Guilhermina de Barros Rego, Barão de Cuiará, capitão Christovão de Barros Rego e suas familias agradecem ás pessoas que se prestaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes da sua presada mãi, sogra, avó e bisavó, Anna Joaquina Mauricio Wanderley, e convidam os parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo repouso de sua alma, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã, e na matriz de S. Lourenço da Matta, no dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento; pelo que se confessam desde já agradecidos.

**Major Paulino Pires Falcão**

Theodoro Just, sua mulher e filhos, D. Rita Pires Falcão de Loyola, seus genros e filhas, e Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, sua mulher e filhos, pedem aos amigos e parentes do seu presado sogro, pai e avô, major Paulino Pires Falcão, a caridade de assistirem a missa do trigesimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, e na capella do engenho Massangana, no dia 13 do andante, ás 8 horas da manhã.

**Firmino Antonio Sotto Maior Raposo**

D. Maria Severina Sotto Maior Raposo, ausente, e Manoel Joaquim Pereira, irmão e amigo de Firmino Antonio Sotto Maior Raposo, agradecendo vivamente a todos quantos se dignaram acompanhar a sua ultima jazida, o mesmo seu irmão e amigo, pedem lhe ainda o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7 dia, que terá lugar, quinta-feira, 13 do corrente, as 8 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio.

## Roubo de criado

Desappareceu hoje da rua velha n. 95, levando os seguintes objectos de ouro; uma cadeia, com uma moeda e uma caçoleta, um par de brincos e uma medalha com diamante no centro, e apenas quatro mil reis em dinheiro: veio ultimamente da Parahyba, diz chamar-se Luiz, branco, com 18 annos, levou calça de casimira velha verde, camisa branca, chapéo de massa velho, e descalço; recommenda-se ás autoridades e a quem fôr offerecido taesobjectos a apprehensão.

## VENDAS

— Vende se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, bandeiras de ferro para portas exteriores, de arcos, bandeiras de ferro para portas interiores, de todas as qualidades, gallinheiros de ferro, carroças para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, officina de ferreiro.

— Vende se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: o tratar na rua do Imperador n. 3§ 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

## Casa no Monteiro

Vende-se ou aluga se uma casa no Monteiro, ao pé da igreja, á tractar na loja de livros junto ao arco de Santo Antonio.

## Casa em Afogados

Vende-se uma casa na rua do Motocolombó n. 57, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, em chão proprio: a tratar na praça da Independencia n. 40.

## Carroça e boi

Vende-se uma carroça de duas rodas, propria para boi e cavallo, e um bonito boi muito novo e manso: para ver e tratar á rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

## Aproveitem

Vende-se uma boa armação, nova, para fazendas ou qualquer outro negocio (menos molhados), já collocada em bom armazem novo e em uma das principaes ruas do commercio; para informações na rua do Rangel n. 49, esquina.

**Saude e vigor para todos**
DOENÇAS DO
**ESTOMAGO, FIGADO E INTESTIN[OS]**
**VINHO E XAROPE DE JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & Cª**
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

**EXIGIR** a assignatura *Bartholomeo & Cª*

---

## Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
# PEDROZA & C.
## N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

**Rua do Barão da Victoria n. 41**
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

---

# GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

# MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

**MIGUEL WOLFF & C.**
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

---

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23

Rua do Marquez de Olinda n. 23.
Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

---

# A Revolução
# O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor

**Ver para crer**

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um,
Casemira inglesa de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800. 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita.
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

---

## Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

---

## Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

---

## Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

---

## LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

**Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.**

---

## Vacca de leite

Vende-sa uma bonita vacca tourina na estrada real da Torre, engenhoca Lasserre.

---

## Excellente casa no Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quemtratar.

---

## Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

---

GRANDE
# LIQUIDAÇAÕ
NA
## Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

**Exposição Central**

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entres muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

---

## WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

---

## Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
**40 — rua da Imperatriz = 40**
*Loja dos barateiros*

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

| | |
|---|---|
| Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e | 6$500 |
| Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até | 12$000 |
| Camisas de meia com listras, pelo barato preço de | 800 |
| Ditas brancas e cruas, de 1$ até | 1$800 |
| Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e | 500 |
| Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e | 1$500 |
| Colletinhos da mesma | 800 |
| Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro | 1$2 |
| Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e | 2$800 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro | 1$800 |
| Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até | 400 |
| Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. | 200 |

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

## Algodão enfestado para lençoes

**A 900 rs. e 1$000 o metro**

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Espartilhos**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Bordados a 100 rs. a peça**

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Fustões de setineta a 500 rs o covado**

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

---

## Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

---

## Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

## Camisas nacionaes

**A 2$500. 3$000 e 3$500**

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

## Ao 32
## Nova loja de fazendas
**32 — Rua da Imperatriz = 32**
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

## Roupas para homens
**32—Rua da Imperatriz—32**
*Loja de Pereira da Silva*

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

| | |
|---|---|
| Palitots pretos de ... diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados | 7$000 |
| Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados | 10$000 |
| Ditos de dita, fazenda muito melhor | 12$000 |
| Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados | 12$000 |
| Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada | 5$500 |
| Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas | 6$500 |
| Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas | 8$000 |
| Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e | 3$000 |
| Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e | 1$600 |
| Colletinhos de greguella muito bem feitos | 1$000 |

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

## Riscados largos

**a 200 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas ... cruas a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

**Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

**Merinós pretos a 1$2...**

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

**Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

## Roupa para meninos

**A 4$, 4$500 e 6$**

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$060, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

---

# 200,000:000
# LOTERIA
DAS
# ALAGOAS
## CORRE NO DIA 18 DE MAIO.
## INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 18 de Maio de 1886, sem falta.

# SCIENCIAS

## Arte militar

AO SERVIÇO DE SAUDE DO EXERCITO FRANCEZ EM 1886

(*Continuação*)

IV

Realmente, a actividade e o valor individual de mais de um medico em chefe de hospital, tinham feito delle, sob a capa do intendente, o chefe verdadeiro do estabelecimento; mais de uma vez as proposições de um medico em chefe de ambulancia ou de corpo de exercito tinham sido em confiança, transformadas em *ordens* para os generaes; mas a situação legal não deixava de ser uma situação inferior, tão penosa para os individuos como desagradavel para a execução do serviço.

Hoje os medicos tem sobre o pessoal poso ás suas ordens a autoridade e os poderes disciplinares que lhes confere o seu posto; o medico chefe de uma repartição sanitaria qualquer ou de um grupo territorial exerce um commando militar e tem legalmente a direcção effectiva de seu serviço; pertencem-lhe as medidas de hygiene, as decisões a tomar no campo de batalha

A esta nova ordem de cousas faltava uma consagração externa, isto é, uma modificação no uniforme. Aos bordados da gola e de kepi, que serviam para differenciar os postos e que constituiam verdadeiros hieroglyphos, apenas decifraveis pelos iniciados, substituiam-se, nas mangas e no kepi, galões que indicam claramente a situação hierarchica de cada um; ao mesmo tempo concedeu-se aos officiaes do corpo de saude o direito de trazer na espada a passadeira, que foi sempre considerada, no nosso exercito, o symbolo do direito ao commando militar.

V

Quando a medicina militar constituia uma parte dos serviços administractivos era a direcção dos serviços administrativos no ministerio que cabiam logicamente todas as questões medicas. Todavia comprehendeu-se a necessidade de pôr o chefe do exercito, o ministro, em estado de ser informado directamente acerca das questões medico-militares nas quaes a incompetencia do serviço da intendencia era evidentissima, e creou-se o *conselho de saude* dos exercitos, ao qual competiam, por correspondencia lateral, porém regulamentar, os trabalhos dos medicos militares e suas incessantes reivindicações a favor do soldado, em nome da hygiene e da sciencia medica. Nos exercitos, o conselho de saude era representado pelos *medicos em chefe de exercito*.

A lei de 16 de Março de 1882 separou o serviço de saude dos serviços administrativos e classificou-o entre os grandes serviços do exercito, de par com os de artilharia, de engenharia, da entendencia, da polvora e salitre, que, todos, submettidos ao commando, correspondem se directamente com elle; o legislador supprimiu então o conselho de saude que não tinha mais razão de ser, e substituiu-o por uma *commissão consultativa de saude* analoga ao das outras armas.

Ao mesmo tempo creou-se no ministerio da guerra uma directoria especial (a setima) cujo director exerce sua autoridade sobre todos os membros do corpo de saude. O director do serviço de saude é autoridade tão immediata do ministro que não se pode conceber entre o ministro e elle a apparencia de um dissentimento, e ainda menos a interposição de uma terceira pessoa. O mecanismo estabelecido pela lei de 16 de Morço ficará falseado, desde o centro motor até ás ultimas molas da peripheria, no dia em que um ministro deixar insinuar-se entre elle e o director uma personalidade qualquer, ainda que fosse do mais alto valor e revestida do titulo de subsecretario de Estado.

Si, em questões de gestão, imagina-se, rigorosamente, a possibilidade da intervenção junto do ministro de um delegado do parlamento, si um sub-secretario de Estado sabido do suffragio universal pode, nas questões financeiras, ser considerado quer como um conselheiro util, quer como um abrigo efficaz offerecido á responsabilidade ministerial, é evidente, aos olhos de quem quer que tem solicitude pela dignidade do pessoal militar, que nunca o sub-secretario de Estado da guerra terá qualidades para apreciar as questões de pessoas. O pessoal do corpo de saude é um pessoal militar: seus direitos foram determinados por leis; unicamente o ministro, seu chefe natural, é o defensor nato de suas regalias, e é moralmente incapaz de ceder a quem quer que seja a honra de superitender o deposito cuja guarda cabe-lhe o dever de conservar com disvelo e cuidado.

VI

Abaixo da direcção central do ministerio e correspondendo com os generaes commandantes dos corpos de exescito, colloca-se a mola talvez mais importante da organização nova: *o director do serviço de saude do corpo de exercito.*

Elle dirige todo o pessoal sanitario do corpo do exercito, garante a boa hygiene dos corpos de tropas e dos hospitaes, prevê e superintende o abastecimento dos ultimos. Competem-lhe as relações sanitarias e tem conhecimento de tudo que interessa a prophylaxia das epidemias; é a elle que pertence despertar a emulação no trabalho entre os medicos do corpo de exercito, provocar a publicação de seus trabalhos scientificos, utilizar se das qualidades particulares de seus subordinados e valer na justa distribuição das recompensas militares. Em campanha, a essas funcções geraes, juntam se ás que são relativas á direcção das diversas repartições sanitarias, ás retiradas e ás requisições.

Cousa singular, lastimou-se e até amargamente exprobrou-se aos decretos em vigor não terem deixado ao medico director de corpos de exercito um servico de hospital. Mas, como um medico confinado em uma sala de hospital e absorvido pelas minucias da clinica e pela direcção de um vasto estabelecimento, poderia abranger, em um lance d'olhos, o serviço medico de de todo um corpo de exercito? Não se deve verdadeiramente receiar que o medico director, que deu provas de sua sciencia durante longos annos de pratica de hospital, esqueça sua arte, por não exercel-a actualmente no leito do doente. O general perderá suas qualidades militares no dia em que perdendo o posto de coronel, deixa de commandar directamente? E não será boa, excellente, difficultosissima medicina do exercito a que tem por fim prevenir as epidemias, impedir a accumulação das ambulancias, exercer a hygiene e a prophylaxia? O que faltaria a Michel Levy, por occasião de sua inspecção na Criméa, para fazer prevalecer suas idéas sobre a prophylaxia do typho e evitar centenas de obitos? Será necessaria a direcção de um serviço de hospital ou a autoridade legal para ordenar sem demora a dispersão dos doentes, como elle aconselhara? E' necessario, para medicos directores homens de profunda erudicção, de vasta experiencia, de incessante actividade, porque o seu posto é superior ao dos praticos dos hospitaes e ambulancias. Quem poderá desconhecer que a mortalidade exagerada de nosso exercito, em campanha, como em tempo de paz, tem por causa principal os erros contra a hygiene, que não se podem evitar senão deixando aos entendidos a iniciativa necessaria para applicar as regras?

Em tempo de guerra, o director do serviço de saude do corpo de exercito será auxiliado pelos medicos chefes das divisões que terão á mão a ambulancia divisionaria e os postos de soccorro, mas a direcção geral e superintendencia dos 12 hospitaes de campanha caberão ainda á actividade do director de corpo de exercito. E' certamente lastimavel que os medicos divisionarios não sejam designados desde o tempo de paz. Si é indispensavel que o medico director de corpo de exercito não tenha de dirigir um serviço de hospital, o medico chefe de divisão poderia, em tempo de paz exercer a chefia de um hospital, e, se fosse collocado junto ao general com o qual fôr chamado a fazer a campanha, as relações que se estabelecessem entre elle e seu chefe directo preparariam essa combinação e essa confiança reciprocas, indispensaveis ao bom serviço e que não poderiam nascer bruscamente quando a mobilisação puzesse em contacto pessoas até então estranhas uma á outra. O medico divisionario existe na Allemanha, desde o tempo de paz, e procura-se augmentar suas attribuições.

VII

Antes da lei de 17 de Maio de 1882, os medicos militares eram divididos em duas secções distinctas: os medicos de corpo de tropas, que dependiam do commando, e os medicos do serviço do hospital, que estavam sob as ordens directas dos sub-intendentes chefes dos hospitaes ou das ambulancias. Para vir a ser medico assistente de hospitaes, os cirurgiões-móres eram sujeitos a concurso, depois do qual podiam ser reconhecidos aptos para tratar dos doentes, que lhes enviavam os dos regimentos; os cirurgiões-móres que pertenciam aos hospitaes depois do concurso, eram os unicos, pelo regulamento, capazes de aspirar aos postos superiores ao de major de primeira classe (chefe de batalhão.) Estas disposições tinham autorisado, no exercito, a crença de que os *medicos dos hospitaes sujeitos á intendencia*, possuiam o monopolio da sciencia necessaria para tratar de doentes graves, ao passo que os *medicos regimentaes ou do commando*, reduzidos a funcções cuja importancia se procurava diminuir systematicamente, passavam por ser sempre de qualidade inferior. A manobra tinha correspondido ao que esperavam seus inventores: tinha-se dividido para reinar e fizera-se entre os dous troços do mesmo corpo uma scisão profunda, desastrosa, tanto para os individuos, como para o serviço, e ainda sem que este aproveitasse com tal dualismo. Mas a selecção só era apparente. Concorrer ao lugar de medico dos hospitaes, era forçosamente pôr se a caminho para a Argelia, em um periodo da carreira em que a maior parte dos medicos são casados e pais de familia: era expor-se a incessantes mudanças, muitas vezes ruinosas ás familias; era substituir as vantagens da vida collectiva, que offerece o regimento, pelo tedio de um isolamento tanto mais pronunciado quanto o medico de regimento era o unico que tinha o direito a uma ordenança; era, emfim, substituir voluntariamente á autoridade normal do commando a tão penosa autoridade do funccionario da intendencia. Comquanto muitos medicos que, por seus conhecimentos e distincção, seriam chamados aos postos elevados, a isso renunciassem, abstendo se de concorrer; mas ainda a falta de variedade do serviço contribuia para a perda de habito do trabalho e do contacto do doente, e era-se obrigado a appellar, em campanha, para o serviço das ambulancias, sempre insufficientemente providas de pessoal, para medicos cujo longo affastamento das salas de hospital tinha, em parte, diminuido os conhecimentos chimicos.

Uma das consequencias forçadas da lei que presidia á união do corpo, com uma direcção autonoma, era a abolição de tão deploravel dichotomia. Mas o decreto de 21 de Abril de 1883 substituio para os hospitaes por um *exame de aptidão* destinado, não a provar que este ou aquelle doutor em medicina é regularmente autorisado a exercer a plenitude dos direitos que lhe confere legalmente o seu diploma, mas destinado a provar se o official do corpo de saude é digno ou não de accesso de posto.

Esta reforma, cumpre conhecer, foi objecto de violentos ataques. Seus detractores esqueceram, sem duvida, que a lei de 7 de Junho de 1877, tendo confiado aos medicos do exercito o tratamento dos doentes militares admitidos nos hospitaes civis, tinha-se recorrido, para confiar-lhes serviços de hospitaes aos medicos dos corpos de tropas que offerecem, por seu grão de doutor e pelos exames de approvação do Val de Grace, pelo menos tantas garantias scientificas quantas a maior parte dos praticos civis. Pode-se fazer concorrer aos hospitaes medicos que, de ha annos, tratam de soldados nos hospitaes e os tratam bem, como provam as estatisticas e as notas de seus medicos directores e inspectores?

O concurso não se annullava de facto diante essa situação nova, ha tanto tempo reclamada por todo o corpo de saude? Não se lastime mais, portanto « a suppressão do estado maior da academia militar »; ao corpo de saude não compete ter estado maior privilegiado; supprimio-se o corpo de estado maior do exercito para permittir que maior numero de officiaes se habilite a garantir o serviço do estado maior, e fez-se bem em supprimir, no corpo de saude, todo vestigio do espirito separatista legado pela intendencia.

Não se procure principalmente proclamar o aviltamento scientifico do corpo, por ter-se confiado ao maior numero esses elementos do trabalho que apresenta um serviço de hospital e que apenas estavam á disposição de alguns.

E demais foram bem julgadas as novas funcções que devem desempenhar os principaes medicos? Como preparar se para a direcção dos grandes serviços, senão pela passagem alternativa dos regimentos para os hospitaes e *vice-versa*?

Este estudo não comporta o exame circumstanciado dos programmas de exames; elles são certamente perfectiveis e haveria, em todo caso, vantagem em unificar o valor da prova de aptidão diminuindo o numero dos jurys, reduzindo-o até a um só, com séde em Paris.

Por outra parte, os direitos adquiridos por concursos anteriores são respeitaveis e as commissões de classificação não poderiam esquecel-o. Mas todas estas considerações nada provam contra o principio da abolição do concurso para a admissão dos cirurgiões-móres no serviço do hospital.

Quão utilmente poderia o concurso ser substituido por *curso de revisão*, dirigidos cada anno pelos medicos directores e para os quaes seriam convocados os cirurgiões-móres do corpo de exercito! Os rapidos progressos da sciencia em breve imporão esta instituição, já florescente nos paizes vizinhos.

VIII

E' inutil insistir sobre o necessidade de addir, em tempo de guerra, aos medicos do exercito activo, os medicos civis que, por sua idade, estão classificados na reserva ou no exercito territorial. E' tambem evidente que, u a direcção do serviço deve-se sempre conservar-se nas mãos de quem dessa especialidade houver feito sua preoccupação constante, isto é, ser confiada aos medicos do exercito activo, é indispensavel, todavia, aproveitar os medicos civis em empregos apropriados á sua idade e á sua posição fora do exercito. Tal foi o fim do decreto e do regulamento de 14 de Janeiro de 1884, que determinam as regras para a admissão e accesso dos medicos civis no quadro dos officiaes do exercito territorial e que, principalmente, estipulam a immediata promoção dos professores das Faculdades ao posto de major. Um regulamento de 22 de Julho de 1883 especifica as condições de admissão e as funcções dos medicos auxilirres, recrutados entre os officiaes de saude e os estudantes de medicina que tiverem doze inscripções: elles occuparão o lugar de ajudante e em campanha serão valiosos auxiliares.

Em 1885, os medicos de reserva foram chamados a um periodo de instrucção; é absolutamente necessario que essas chamadas continuem a fazer-se e sejam completadas pelas dos medicos territoriaes. Seja qual for o valor scientifico dos medicos de reserva e territoriaes, elles desconhecem o serviço militar, e é muito tarde esperar a guerra para fazer essa aprendizagem.

Quer a lei nova sobre o recrutamento supprima o voluntario ou conserve, é para desejar que os estudantes de medicina, chamados a servir no exercito, deixem de ser classificados nas secções de enfermarias, onde perdem tempo, sob o ponto de vista de sua instrucção militar, como o de sua instrucção especial. Destinados a regressar mais tarde para o exercito como medicos, é o serviço dos medicos e não dos enfermeiros que convém fazel-os conhecer.

E' tambem indipensavel instituir exercicios medico-militares, em que tomarão parte os medicos do exercito activo, da reserva e do exercito territorial com todo o pessoal sanitario. A organisação destes exercicios apresenta difficuldades, são, porem, de grande importancia para que não se multipliquem os ensaios já tentados.

(Continu'a)

# VARIEDADES

## Soledade

(LAMARTINE)

AO AMIGO EDUARDO CORREIA DA SILVA

As vezes, á tardinha, á sombra do carvalho,
Me assento sobre o monte só e tristemente;
E o olhar incerto na planicie s'espraiando
Desvenda aos olhos meus um quadro surprendente.

Aqui, serpeia o rio em jorros deslisando
A lympha de crystal que além se vê sumir;
Alli, adormecido o lago se destende
Onde a estrella da tarde vem se reflectir.

A's grimpas da montanha de selvas coroadas
O crepusculo envia um raio de saudade;
Emquanto a lua, além nas fimbrias do horisonte,
Se ergue vagarosa e alumia a soledade.

N'esse instante, porém, do erguido campanario
Um som tristonho e lento o espaço todo encheu;
Detém-se o viandante, ao ouvir o bronze santo
Que do dia ao final reune o canto seu.

Mas ai! da natureza a mais brilhante scena,
Não dá ao infeliz nem visos de prazer!
Eu sou indifferente e como uma alma errante:
Não pode mais o sol o morto reviver.

De collina em collina o olhar vagando em balde,
Do sul ao aquilhão e do occidente a aurora,
Exclama suspirando ao contemplar o espaço:
Não mais serei feliz, jámais, qual fui outr'ora!...

Paços, choupanas mil, campinas sorridentes,
Bellesas já não tendes, nem encantos, sim!
Rios, florestas, pinhos, adorada estancia,
Sois agora um ermo, aqui falta um seraphim!...

Quer o sol desponte ou saudoso elle decline,
Insensivel o vejo surgir ou s'escoar;
Seja lindo o céo ou de nevoas se escureça,
Já nada importa a mim, no sol que posso amar!!

Mesmo quando seguir podesse a sua esphera
Veria só ahi, deserta solidão!...
Eu nada quero do quanto o sol clarêa,
Pedir affecto ao mundo? não, seria em vão.

Se eu podesse, porém, me erguer ao mundo ethereo,
Lá onde tem o sol mais luz e mais encanto,
Talvez, oh sim, os olhos meus inda fitassem
O ser que adoro, por quem hei chorado tanto.

Lá, encontraria, emfim, a fonte que aspiro,
Novamente acharia a espr'ança, a vida, o amor,
E esse bem idéal que todos nós sonhamos,
Mas que não sabe o mundo siquer um nome pôr.

Que eu não possa, pois, n'alvorada transmontar-me,
Anjo bello, alçar-me ao céo n'um enlevo assim!
Sobre a terra do exilio o que me prende ainda,
Se nada de commum ha entre a terra e mim?!

Quando do bosque a folha tomba sobre o valle,
Da tarde o vento a leva e roja pelo chão;
Eu sou bem semelhante a folha esmarellida,
Oh! leva-me comtigo horrivel furacão!...

Recife, 11 de Agosto de 1885.

SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS GALVÃO.

## A' Y...

Partiste! Mas comtigo foi minh'alma,
Seguindo pesarosa o passo teu,
Traspassada de dores lacerantes,
Cumprindo fielmente a lei do ceu.

Amar-te é lei divina. E' lei seguir-te
Com o pensamento firme a qualquer parte,
Onde a sorte te leve, e não consinta
Q'eu possa alegremente encaminhar-te.

Amar-te é lei; e é lei soffrer quem ama.
Assim soffro feliz, continuamente,
Cumprindo com prazer a dura pena,
Esperando gozar te eternamente.

E que importa?! Embora ausente,
De ti me não esqueço um só instante,
Te diviso, te contemplo a cada passo,
C'o coração ancioso e palpitante.

Em ti só penso; e por isso o teu retrato,
Teu perfil, a tua voz melodiosa,
Teus cabellos em ondas fluctuantes,
Tua fronte jovial, altiva airosa,

O teu porte elegante, a tua falla
Doce, como o doce cantar d'um cherubim,
Tudo isto emfim, eu sinto, eu ouço e vejo
Como quando tu estás junto de mim.

Soffrer .. que importa? A vida é isto mesmo,
Chorar, sorrir, gemer, cantar, fruir, soffrer.
E' esta a dura lei! Eterna sina,
De todo ser humano até morrer.

A. JUNIOR.

Recife, Abril de 1886.

## Marinhas de guerra franceza e ingleza

Sobe á importante cifra de 100,000 contos o valor da marinha de guerra franceza

Consta de mais de 60 couraçados, grande numero de cruzadores, transportes, avisos e canhoneiras; tem além destes barcos, mais de 100 torpedeiros, dos quaes já teem entrado alguns no Tejo. São incluidos neste numero 16 avisos, tambem torpedeiros e de grande marcha.

Entre os couraçados destaca-se o *Almirante Duperré*; tem de capacidade 10,487 toneladas e custou ao Estado 2,500 contos, sendo considerado pelos proprios inglezes uma das maravilhas da construcção naval. Tem em construcção muitos mais couraçados, sendo de maior importancia o *Almirante Baudin*, o *Formidable*, o *Foucroyante*, e o *Indomptable*, e devem custar ao Estado mais de 3,000 contos de réis cada uma dessas machinas de guerra.

Esta marinha é construida com couraças do celebre autor francez Creuzot, e armada com o magnifico canhão de Bange, bem conhecido pela sua superioridade.

O almirante Aubi, ministro da marinha em França, é de opinião contraria aos grandes couraçados, pois mandou parar os projectos de construcção destes, para os substituir por torpedeiros.

Na Inglaterra, lord Beresford partilha da mesma opinião, dizendo ser util o emprego de dinheiro em barcos torpedeiros, e deseja reorganisar a reserva naval afim de a aproximar da marinha franceza.

Essas discussões na camara deram lugar a que o Sr. Hibbert explicasse que havia na actualidade 103 navios em construcção, sendo 29 couraçados, 54 torpedeiros, etc.

# FOLHETIM

# ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 106)

XXIV

Do lado de dentro, a Sra. Dharville, por detrás das cortinas entreabertas de uma janella, esperava as recem-chegadas.

Desde que vio a Sra. Fontana e a sua companheira apressou-se em ir ao seu encontro.

Venham... venha, minha senhora, disse ella, ajudando tambem a amparar Angela.

E fêl-a entrar em uma sala, onde se achavam o doutor, Leão Leroyer e Renato Dharville.

O doutor deu dous passos para se approximar da pobre mãi.

Angela parecia louca, o olhar exprimia-lhe desvairamento.

Leão, quando a vio, sentio apertar-se-lhe o coração; a livida pallidez da bella hervanaria e a terrivel angustia que trazia pintada nas feições transtornadas, causaram-lhe impressão profundamente dolorosa.

Peço-lhe, minha senhora, que socegue e que me escute... disse o medico a Angela. Fui eu que prestei os primeiros cuidados á sua querida filha. Tive a ventura de me sahir bem, e mesmo muito além das minhas esperanças. Affirmo-lhe que d'ora em diant nada terá que receiar... sua filha está fóra de perigo, mas a mais elementar prudencia prescreve evitar-lhe qualquer commoção violenta... E' impossivel que a senhora não comprehenda isto... O abalo nervoso causado na doente. pelo espectaculo da sua agitação, não deixaria de ter seus perigos... E'-lhe, pois, preciso chamar a si, não sómente toda a coragem, como a dedicação por sua filha.

— Senhor, murmurou Angela, estendendo as mãos supplicantes para o doutor... peço-lhe... rogo-lhe... deixe-me ver minha filha.

— Ha de vel-a, ha de vel-a d'aqui a pouco... respondeu o medico; mas primeiro domine se... adquira serenidade... prometta-me ser senhora de si... que não ha de deixar correr as suas lagrimas; que, emfim, ha de evitar tudo quanto possa provocar na nossa doente o abalo que receio.

— Eu lh'o prometto, senhor.... Serei serena... fria... senhora de mim... Ficarei com os olhos seccos; terei, se for preciso, o sorriso nos labios... mas deixe-me ver minha filha.

Compromette-se a não fazer fallar sua filha?

— Comprometto-me e obedecer-lhe-hei em tudo... bastará fazer-me um signal... Eu comprehenderei e esse signal será uma ordem para mim.

O doutor respondeu:

— Não ouso recusar-lhe a entrevista que deseja com tanto ardor. Talvez faça mal e tenha que me arrepender cruelmente da minha fraqueza, se a senhora não cumprir as suas promessas.

Angela, dominando a commoção, mostrou uma cara impenetravel.

- Olhe para mim, senhor, disse ella com voz quasi firme: bem vê que estou serena, vê perfeitamente que nada demonstra a perturbação da minha alma.

— Então venha, minha senhora.

— Dá-me licença que o siga doutor, perguntou a Sra. Dharville.

Não somente lhe dou licença, como até lh'o peço... a sua presença tornará a entrevista menos intima... menos commovente... e é isto que eu desejo.

O medico conduzio a bella hervanaria para o quarto de Emma Rosa.

Emquanto iam no caminho, o doutor sentio o braço de Angela tremer violentamente debaixo do seu.

Vamos... então, disse lhe elle, em voz baixa Foi isto que me prometteu?

Angela não respondeu; mas, por incrivel esforço de vontade conseguio dominar os nervos.

Os braços não lhe tremeram mais.

Tinham chegado á porta do quarto.

O medico abrio esta porta.

Um grande fogo ardia no fogão daquelle quarto.

Logo á primeira vista, Angela vio debaixo dos cortinados brancos de um leito virginal. Emma com uma atadura branca em volta da testa.

Por entre o branco dessa atadura appareciam manchas de sangue.

A pobre mãi fez-se pallida como uma morta, mais pallida ainda do que a filha.

Leão, que a seguia, dando o braço á Sra. Fontana, estremeceu, desde os pés até á cabeça.

Um suor frio molhava-lhe as fontes.

Angela, suffocada por uma commoção tanto mais violenta, porque era necessario comprimil-a, parou durante um segundo.

O doutor, agarrando-lhe na mão, conduzio-a, devagarinho, até a distancia de dous a tres passos do leito.

Emma Rosa tinha os olhos cerrados.

Ella já lhe fallou? perguntou baixinho a bella hervanaria ao medico.

— Já... respondeu elle. Pronunciou algumas palavras.

A moça fez um movimento.

Angela quiz correr para ella.

O doutor deteve-a.

Espere, disse lhe elle.

E, approximando-se da moça ferida, agarrou-lhe em uma das mãos, que repousava na coberta.

Emma Rosa abrio com difficuldade os olhos, fechou-os logo e deitou a cabeça de lado.

— Faz lhe mal a luz, menina? perguntou-lhe o medico, franzindo a testa.

Cansa-me, respondeu Emma com voz fraca. Parece que me queima!

Ouvindo aquella voz, que lhe fazia vibrar todas as fibras do corpo e do coração, a bella hervanaria conseguio com grande difficuldade conservar o sangue frio.

O doutor continuou:

— Com effeito, a luz é muito forte neste quarto. E' necessario baixar as cortinas da janella.

A Sra. Dharville tratou logo de cumprir a recommendação do medico.

Este continuou, dirigindo se a Emma Rosa:

Como se acha, minha menina?

A moça levou a mão a testa e murmurou:

— A cabeça dóe-me muito.

Uma dôr surda?

- Não.

Picadas?

- E' isso.

— Não se inquiete com isso... E' natural... E' cousa prevista e passará, depressa... Bastará para isso, cumprir á risca as minhas prescripções. Sobretudo é preciso não pensar.

— Não posso... respondeu Emma-Rosa Ha uma cousa... ou antes uma pessoa... na qual penso, sem cessar.

- Quem é essa pessoa?

- E' mamãi.

Angela, sacudida, por estas palavras, dos pés á cabeça, como se fora uma commoção alectrica, poz uma das mãos no coração, para lhe comprimir as palpitações e outra na bocca, para impedir que lhe sahisse um grito.

A moça proseguio:

- Já preveniram a mamãi? Ella já sabe o que me aconteceu?

— Já, minha menina.

- Então, ella vai vir. Ella vem. Quando estará ella aqui?

— Em breve.

— Isso não é responder. Quero sabe-quando. Pense, Sr. doutor, que só um beijo de mamãi ha de curar-me.

Angela suffocava.

- A esta hora ella está perto daqui, disse o medico.

Então, está no caminho de ferro?

- Mais perto.

- Na estação?

— Mais perto ainda. Está nesta casa... está neste quarto... ella a vê... ouve-a e vai lhe dar o beijo que a ha de curar.

Emma Rosa abrio os olhos.

Angela curvou se sobre o leito.

- Minha filha... Minha filha, balbuciou ella.

A menina teve um transporte apaixonado.

Levantou-se, agarrou, com ambas as mãos a cabeça da mãi e puxando-a para si, cobrio-a de beijos.

- Mamãi, balbuciava ella, oh! mamãi!

Depois fecharam-se-lhe os olhos e tornou a cahir sobre as almofadas.

A bella hervanaria deu um grito de terror.

- Silencio! ordenou o medico.

— Doutor... veja-a!... parece morta.

— Está desmaiada, nada mais, e estou bem satisfeito com este desmaio, que é o mais poderoso antidoto de uma commoção nascente .. Tudo vai perfeitamente. Mas deixem-me ficar só com esta menina

— Eu não posso ficar, eu, sua mãi? perguntou Angela com voz supplicante.

A senhora, sobretudo, deve retirar se d'aqui; porque é a sua presença que eu temo neste momento, Depois estará com sua filha á sua vontade... E' necessario apenas um pouco de paciencia.

A Sra. Fontana, sem lhe dar tempo para isso, agarrou-lhe nas mãos e disse lhe:

— Obedeça ao doutor, minha amiga... E' no interesse da nossa querida menina que elle lhe falla.

A bella hervanaria curveu a cabeça e sahio do quarto, com as outras pessoas que haviam sido testemunhas da scena commovente a que acabamos de assistir, deixando o doutor só com a doente.

— Deve estar socegada, minha senhora, disse a dona da casa, entrando na sala onde tinha sido recebida a pobre mãi quando chegara. Todo o perigo desappareceu, e aquelle desmaio, affirma o doutor, em nada a deve inquietar. A minha querida menina perdeu muito sangue... é portanto, fraqueza.

— Pois sim, estou menos receiosa, minha senhora, respondeu Angela. As minhas angustias acalmam-se... Estou mais senhora de mim e aproveito-o para agradecer-lhe do fundo do coração os meigos carinhos que tem prodigalisado a minha filha. Quanto reconhecimento não devo eu a todos? Como hei de testemunhar-lhes a minha gratidão, aos senhores, que salvaram minha filha, tirando-a da neve, onde teria morrido... Esta gratidão os meus labios são impotentes para a exprimir, mas a minha alma trasborda...

Leão queria fallar; a emoção comprimia-lhe por tal modo a voz, que lhe foi impossivel emittir um som distincto.

Renato Dharville tomou a palavra e disse que era necessario não agradecer-lhes, mas felicital-os, porque, salvando a menina Emma Rosa, conservando á melhor das mãis a mais encantadora das filhas não tinham feito mais do que cumprir o seu dever, e o cumprimento do seu deve bastava-lhes para a sua satisfação.

Leão, dominando a sua commoção, conseguio formular o seu pensamento.

— E' verdade, uma grande satisfação!... balbuciou elle. Experimento uma tão grande ventura, que não cria que podessem existir assim... O grito terrivel dado pela menina Emma Rosa, quando cahio do vagão, chegando-me aos ouvidos, vibrou-me no coração. Parecia-me reconhecer aquella voz, e não me enganei... O meu instincto servio-me de muito... Era a menina Emma Rosa que Deus nos permittio arrancar á morte.

Angela estendeu a mão ao moço, sem sequer fazer idéa dos sentimentos que o faziam exprimir-se com tão febril animação.

— E' ao senhor que minha filha adora deve a vida... disse-lhe ella. Creia que jámais o olvidarei.

Accrescentou, depois de um momento de reflexão:

— Reconheceu-lhe a voz... disse o senhor... Então conhecia a minha filha?

Foi a Sra. Fontana quem respondeu:

— Apresento-lhe meu sobrinho Leão Leroyer, filho de meu irmão... vio por diversas vezes a nossa querida menina no collegio.

Leão fizera-se vermelho.

— Comprehendo agora... disse a bella hervanaria. Em tal desgraça foi um acaso bem feliz achar-se lá seu sobrinho!... Púde, pelo menos ser informada a tempo deste crime terrivel.

— Um crime? repetiram ao mesmo tempo os dous moços.

— Então, a Sra. sua filha não foi victima de um accidente? perguntou a Sra. Dharville.

— Não foi um accidente, mas um assassinato, respondeu Angela.

— Presentia o.... adivinhava-o... disse-o a Renato, murmurou o filho do tabellião de Dijon.

Angela proseguio:

— O assassino não era a primeira que fazia; acabava já de commetter um primeiro assassinato. Tinha matado um homem no compartimento, onde subio em Laroche a minha filha, que eu esperava.

- Matar um homem! exclamou a Sra. Dharville horrorisada.

— E' verdade, o cadaver foi descoberto ao chegar a Pariz, pelo chefe do trem, a quem a senhora tinha recommendado minha filha

— O homem assassinado foi reconhecido em Pariz? perguntou a Sra. Fontana.

— Foi, respondeu Angela, com voz surda.

— Quem era?

— Um antigo armador que vinha de Marselha, onde tinha recebido uma importante somma, que trazia comsigo. Mataram n'o para roubar.

— Isto faz arripios.... disse a Sra. Dharville. A menina teria visto que estava em frente de um cadaver, e o assassino quiz desembaraçar-se della.

— As cousas devem ter-se passado assim, murmurou a bella hervanaria.

— Ouvio pronunciar o nome da victima? perguntou a Sra. Fontana.

- Ouvi.

— E como se chamava?

- Jayme Bernier.

Leão Leroyer estremeceu.

— Jayme Bernier!! exclamou elle; Jayme Bernier, antigo armador de Marselha?

— Sim, disse Angela, olhando para o moço, com um espanto facil de comprehender. Conhecia-o?

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.